SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1232

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

**Contrato Administrativo**: nº 011/2011
**Locatária**: Câmara Municipal de Formiga/MG
**Locadora:** Adriana Almeida Rodrigues

- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 22/04/2014 a 21/04/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- Ante a prorrogação do contrato de locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor contratado somando-se o IGPM acumulado referente o período de Abril/2013 a Março/2014, sob o percentual de 7,3% (sete vírgula treze por cento), perfazendo um valor de R$359,02 (trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), a partir de 22/04/2014.

**Data da assinatura:** 16 de abril de 2014.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**ABF7CC10

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
### EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 086

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0086/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 0046/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SHOWS DE ARTISTAS SECUNDÁRIOS PARA A IX FESTA AGROPECUÁRIA DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 13 de maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 29 de Abril de 2014.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**5512D831

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 088

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 0088/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 0047/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 5.000 LITROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE DA FAZENDA DA PONTE. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 13 de maio de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 29 de Abril de 2014.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**32DC93DC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ARAXÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### JULG. REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.003/2014

Município Araxá/MG – Julg. Registro de Preço Pregão Presencial F8.003/2014. Contratação de empresa de organização e gestão de eventos para atender a infra-estrutura da 1 conferência de saúde do trabalho e trabalhadora da região ampliada de saúde do triângulo sul no período de 08 á 11de maio de 2014. Vencedor: Marcelo Serafim de Moraes, item: 1, valor global: R$ 149.757,00.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 29/04/14

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**464F8AB2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 08.134/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.134/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Delta Produtos e Serviços LTDA valor global: R$

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

257.760,00, firmam contratação de registro de preço para aquisição de móveis para atender aos cemeis municipais. Período 12 meses.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 13/01/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**C90D0C12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 03.005/2013**

EXTRATO DE CONTRATO 03.005/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Arquetipo Estruturas de Aço LTDA valor global: R$ 171.615,70, firmam contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de mão de obra para fabricação e instalação da estrutura metálica da rampa de acesso ao gabinete do prefeito no futuro centro administrativo. Período 120 dias.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 17/03/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**89C6635E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXT. T.A. F8.002/2013**

Ext. T.A. F8.002/2013. Município Araxá/MG e Avenor Augusto Montandon , Gleison Morais Silva, Ilson da Costa Ramos, Jeová Moreira da Costa Junior e Manfredo Marques Machado, firmam aditamento contrato celebrado 08/02/13, vencendo 07/02/15, c/ alteração do valor global contratado.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 13/01/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**00BAED70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO F8.067/2013**

EXTRATO DE CONTRATO F8.067/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ortopedia Ortovida LTDA-ME, valor global: R$ 92.000,00 e TEB Tecnologia Eletrônica Brasileira LTDA valor global: R$ 32.000,00, firmam contrato de aquisição de equipamentos/sistema para utilização no ambulatório especializado de cardiologia da secretaria municipal de saúde. Período 240 dias.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 17/03/2014

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**B8A9AB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 08.011/2014**

EXTRATO DE CONTRATO 08.011/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Agro-Rio Comercio e Industria Metalúrgica LTDA , valor global: R$ 42.800,00, firmam contrato de aquisição de equipamento de poliguindaste duplo para atender os serviços urbanos de coleta e transporte de entulho para descarte. Período 180 dias.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 24/03/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**9CF1E685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 08.173/2013**

EXTRATO DE CONTRATO 08.173/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Frigo Seleta Industria e Comercio LTDA, valor global: R$ 521.891,84, firmam registro de preço para aquisição de carne bovina e suína para atender a diversas secretarias. Período 180 dias.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 24/03/2014

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**99BDC94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO F2.001/2014**

EXTRATO DE CONTRATO F2.001/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Guimarães Engenharia e Construções LTDA, valor global: R$ 999.882,86, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo serviços e materiais, para construção da unidade básica de saúde, localizada no bairro Max Neumann . Período 180 dias.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 24/03/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**9DE91C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXT. T.A. 08.090/2011**

Ext. T.A. 08.090/2011. Município Araxá/MG e Maria Luiza Silva, firmam aditamento contrato celebrado 04/07/11, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal, 30/01/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**21BE74C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.045/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.045/2014. Registro de preço para aquisição de calcário para atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Abertura 16/05/2014 14:30 hs. Edital disponível: 05/05/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 29/04/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**F6E00756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.036/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.036/2014. Registro de preço para aquisição de granito branco para manutenção de praças, parques e jardins. Abertura 16/05/2014 16:00

hs. Edital disponível: 05/05/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal- 29/04/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**19310B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.034/2014.**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.034/2014. Locação de veículo tipo van, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Abertura 15/05/2014 15:00 hs. Edital disponível: 05/05/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal 29/04/2014.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**18A64141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.041/2014.**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.041/2014. Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para atender a diversas Secretarias. Abertura 19/05/2014 08:00 hs. Edital disponível: 05/05/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal- 29/04/2014

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**79ACA2FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.040/2014 – Fica determinado o cancelamento do processo licitatório 08.040/2014 "Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para atender diversas secretarias", em virtude de erro nas especificações técnicas do termo de referência.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal, 29/04/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**032F051B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL TIPO MAIOR OFERTA, 08.014/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público Pregão Presencial tipo maior oferta, 08.014/2014, Contratação de instituição bancaria para prestação de serviços bancários, com exclusividade referente a pagamento de folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Araxá, exclusividade de pagamento de fornecedores do município, operacionalização da arrecadação das receitas tributárias próprias. Abertura 15/05/14, 09:00 hs. Edital disponível: 05/05/14, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal - 29/04/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**8C3E305B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.013/2014 – informa que o processo encontra-se em fase de diligências com relação aos documentos de habilitação da licitante Construtora Remo Ltda. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal – 29/04/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**1F3CC486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 08.027/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público suspensão do Pregão Presencial 08.027/2014, locação de caminhão carroceria ¾ para atender a secretaria de desenvolvimento urbano no trabalho de limpeza de bueiros, em virtude de readequações no edital.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal - 29/04/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**47765BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL F8.002/2014**

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público suspensão do Pregão Presencial F8.002/2014, registro de preço para aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre afim de executar as políticas públicas de promoção a saúde, em virtude de readequações no edital.

***DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,***
Prefeito Municipal - 29/04/14.

**Publicado por:**
Dalca Costa Pereira Marques
**Código Identificador:**AA74C3A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ARGIRITA

**GABINETE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constante da tabela oficial de medicamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através da Secretaria Executiva – CMED, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 24 de abril de 2014

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**DBF79BE3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BARROSO

### DIVERSAS SECRETARIAS
### RATIFICAÇÃO PROC 119

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 119/14 Inexigibilidade 020/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Associação Cultural Manicômicos LTDA CNPJ: 07.238.138/0001-72 objeto: Contratação do Projeto Arte por Toda Parte (***oficinas de Teatro, Musicalização, Artes Plásticas, Literação, Dança Acrobática, Dança com ênfase na expressão corporal e Dança de Salão*** pata atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**11577B31

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014

Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 094/2013, firmado com a empresa POLITEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.294.309/0001-37 , Processo Licitatório n.040/13 cujo objeto é a contratação da empresa especializada, para execução da obra de ampliação e construção do segundo pavimento da Escola Municipal Professora Clotilde Rocha, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação no valor total de R$752.368,05 (Setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos sessenta e oito reais e cinco centavos) mil e duzentos e oitenta reais) ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**889F2D48

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013

RETIFICAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: AO CONTRATO Nº 094/2014

Leia-se: AO CONTRATO Nº 094/2013

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**A10A75DA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### RATIFICAÇÃO PROC 121

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 120/14 Inexigibilidade 021/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Enio Kleber de Castro CPF: 579.852.946-00 objeto: Contratação do Professor Enio Kleber de Castro para ministrar curso Xadrez Pedagógico para capacitação de professores no valor de R$ 500,00 ( quinhentos reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**9AFE0A6A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EDITAL PROC 116

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 116/14 Pregão Presencial nº 067/2014 Aquisição de refeição, refrigerante e água mineral , abertura dia 16/05/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4044E644

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
### EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2013

Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2013, firmado com a empresa POLITEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.294.309/0001-37 , Processo Licitatório n.266/13 cujo objeto é a contratação da empresa especializada, para execução da obra de ampliação e construção do segundo pavimento da Escola Municipal Professora Clotilde Rocha, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação no valor total de R$65.998,32 (Sessenta e cinco mil , novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**3CFA26DA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
### EXTRATO DO CONTRATO 038/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 038/2014, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ:61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.043/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Barroso, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para atender as Secretarias Municipais no valor total de R$2.700,00 (Dois mil setecentos reais ) com vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica até 25 de Março de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**93C39354

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-014/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** e **MAURIL LEAL DE PAULA (NOME ARTÍSTICO "CARLITO"), EURÍPEDES SIMÕES FRANCA (NOME ARTÍSTICO "BADUY") E JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS (NOME ARTÍSTICO "TAQUINHO"). OBJETO:** Apresentação o de shows com o Trio CARLITO, BADUY E TAQUINHO no dia 01º de maio/2014, durante as festividades do Dia do Trabalho. **VALOR:** R$ 10.088,63 (dês mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.23.695.0705.2.254.000 Manutenção do Setor de Eventos e Outras Atividades Turísticas. 3.3.90.36.06.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2014, Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 25, inciso III. Antônio Carlos Vilela, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-015/2014**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** e **MAGRI & SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-EPP. OBJETO:** Apresentação de shows com a dupla MARCIO & DOUGLAS no dia 01º de maio/2014, durante as festividades do Dia do Trabalho. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.23.695. 0705.2.254.000

Manutenção do Setor de Eventos e Outras Atividades Turísticas. 3.3.90.39.05.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014, Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 25, inciso III. Antônio Carlos Vilela, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**6BDC9001

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO TP 02.001/2014

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora da Tomada de Preços nº 02.001/2014 Processo nº 007/2014, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, na Comunidade Rural de Santa Rita, em Braúnas, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, do Governo Federal foi CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA. ao valor global de R$ 467.134,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Braúnas, 29 de abril de 2014.

***JOSUÉ CARLOS SANTANA***
Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**EB746CEE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
### DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO

**DECRETO Nº 018 / 2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com fulcro na alínea "c", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e nas instruções contidas em Processo Administrativo,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma unidade de saúde na Comunidade de Santa Rita;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de área na referida comunidade;

CONSIDERANDO que a área integra imóvel do Espólio de Sebastião Moreira Sobrinho, de difícil negociação amigável, pois envolve inúmeros herdeiros, inclusive com paradeiro desconhecido;

CONSIDERANDO que o empreendimento – unidade de saúde – será executado com recursos advindos do Ministério da Saúde e é necessária a imissão de posse provisória sobre a área para o início das obras;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno de 1.010 (um mil e dez) m², localizada na Comunidade de Santa Rita, zona rural, deste município, inserta em imóvel de propriedade do Espólio de Sebastião Moreira Sobrinho, com área de 1,8755 ha (um hectare, oitenta e sete ares e cinqüenta e cinco centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guanhães sob o nº 8.876, às fls. 67V/68, do Livro nº 3-L Transcrição das Transmissões, registro anterior nº 8.689, Livro nº 3-J.

Art. 2º A área referida no artigo anterior tem a seguinte delimitação: FRENTE para a Rua Principal, do P1 com coordenadas geográficas K 740.076 e UTM 7.902.253 ao P2 com coordenadas geográficas K 740.076 e UTM 7.902.244; Do P2 cuja coordenada geográfica já especificada acima ao P3 cuja coordenada geográfica K 740.086 e UTM 7.902.237; do P3 cuja coordenada geográfica especificada acima ao P4 cujas coordenadas geográficas K 740.087 e UTM 7.902.228; do P4 cuja coordenada geográfica especificada acima ao P5 cujas coordenas geográficas K 740.085 e UTM 7.902.218; do P5 cuja coordenada geográfica especificada acima ao P6 com a coordenada geográfica K 740.111 e UTM 7.902.218, sendo assim, a frente tem uma extensão de 38 metros. FUNDOS para a propriedade do Sr. Sebastião Moreira Sobrinho, do P6 cuja coordenada geográfica especificada acima ao P7 com coordenada geográfica K740.115 e UTM 7.902.253,com extensão total de 35 metros. À ESQUERDA com a propriedade do Sr. Sebastião Moreira Sobrinho, do P5 cuja coordenada geográfica especificada acima ao P6 com coordenadas geográficas K 740.111 e UTM 7.902.218 medindo 26metros de extensão. À DIREITA com a propriedade do Sr. Hélio Caetano de Souza, do P7 cuja coordenada geográfica especificada acima ao P8, com coordenada geográfica K 740.076 e UTM 7.902.253, com extensão de 39 metros.

Art. 3º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de que trata este Decreto, tem por finalidade a construção de unidade de saúde na Comunidade de Santa Rita, neste município.

Art. 4º Os herdeiros do espólio ou seu representante legal, para fins de receber a verba indenizatória, amigável ou judicialmente, deverão apresentar a documentação que comprove a propriedade sobre a área expropriada, ou seja, a escritura pública do imóvel devidamente registrada no cartório competente.

Art. 5º Com estepe no art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, declara-se que a presente desapropriação é de urgência, urgentíssima, para efeito de imediata imissão provisória na posse da área de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Que se promova a avaliação da área mencionada nos arts. 1º e 2º, de modo a permitir à Administração, com suporte no art. 13, do Decreto-Lei nº 3.365/41, proceder ao depósito do preço ofertado, em juízo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 28 de março de 2014.

***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**55090E42

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### ATA DA SEÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 014/2014**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze (15/04/2014) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), o

Presidente Ysaias de Sousa Fonseca e a Equipe de Apoio integrada pelas Senhoras Izabel Cristina Martins Ferreira, secretária, Eliete Fatima Pereira de Castro, membro, e pelo Sr. Emerson Tiago de Souza, membros, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública da Tomada de Preços em epigrafe do tipo **menor preço global** para contratação referente a construção de empresa especializada para execução de remanescente de obra de engenharia da escola de ensino fundamental de (6 salas de aula) no Distrito de Palmital de Minas do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Educação.** As 9:00 horas, dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. O Presidente declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. A decisão do Presidente é pela realização de nova sessão pública, com um novo número de processo administrativo licitatório para o objeto mencionado, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Presidente e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 15 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**4C63F50E

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 018/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014**

A Pregoeira da Prefeitura de Cabeceira Grande, Nelma Maria José Coimbra, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da sessão pública de credenciamento, recebimento de proposta, documento de habilitação e oferecimento de lances verbais do **Processo Administrativo Licitatório n.º 018/2014 - Pregão Presencial n.º 010/2014**, referente à **formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha,** destinados a Diversas Secretarias Municipais, Caixas escolares e ao Fundo Municipal de Saúde, marcado para o dia **30/04/2014 às 08:30** foi **ADIADA** sine die devido a problemas operacionais do programa informatizado de pregão para o dia **7 de maio de 2014 às 08:30.**

Cabeceira Grande – MG, 29 de abril de 2014.

***NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**EA8ED531

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/14**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 060/14 – Pregão Presencial n.° 017/14 *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, sendo: 14% (Quatorze Por Cento) de desconto sobre a tabela Fiat; ***UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, sendo: 32% (Trinta e Dois Por Cento) de desconto sobre a tabela Caterpillar; 34,5% (Trinta e Quatro Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Komatsu; e 24,5% (Vinte e Quatro Vírgula Cinco por Cento) de desconto sobre a tabela New Rolland; ***VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 17.314.949/0001-69, sendo: 14,5% (Quatorze Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Volkswagem; e 5% (Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Citroen; ***DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 52.018.330/0001-08, sendo: 34,5% (Trinta e Quatro Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Fiat Allis; ***M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, sendo: 16% (Dezesseis Por Cento) de desconto sobre a tabela Ford; e 6% (Seis Por Cento) de desconto sobre a tabela Iveco; ***PATRICIA RIBEIRO DA COSTA – ME***, inscrita no CNPJ n.º 09.452.992/0001-62, sendo: 13,5% (Treze Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Volare; 13,5% (Treze Vírgula Cinco Por Cento) de desconto sobre a tabela Toyota; e 13% (Treze Por Cento) de desconto sobre a tabela Peugeot; e ***FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI – EPP***, inscrita no CNPJ n.º 17.091.150/0001-50, sendo: 27% (Vinte e Sete Por Cento) de desconto sobre a tabela VW Caminhão; e 50% (Cinquenta Por Cento) de desconto sobre a tabela Randon.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2014.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**F196D8D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede ao servidor público municipal CLAYTON TAVARES DE CAMPOS Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que o senhor CLAYTON TAVARES DE CAMPOS , servidor efetivo no Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO ,Código PGI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006607 , no dia 26 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal CLAYTON TAVARES DE CAMPOS, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Código PGI , Símbolo A, matrícula n° 789, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 19/09/2005 a 18/09/2010 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***KARICE CAMILA DE LIMA***
Secretária Municipal de Educação

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**C73EBF12

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede a servidora pública municipal EURIPEDES RODRIGUES CAMPELO Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que a senhora EURIPEDES RODRIGUES CAMPELO, servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006602 , no dia 24 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal EURIPEDES RODRIGUES CAMPELO , do cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI , Símbolo A, matrícula n° 860, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/10/2005 A 02/10/2010 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JOAO FRANCISCO FILHO***
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**EB301CA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede a servidora pública municipal MARLEI MACHADO DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 31 de Abril de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que a senhora MARLEI MACHADO DA SILVA, servidora efetiva no Cargo PEB I NIV 1 ,Código PEB1N1, Símbolo C, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006608 , no dia 28 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARLEI MACHADO DA SILVA , do cargo de PEB I NIV 1 , Código PEB1N1 , Símbolo C, matrícula n° 865, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/10/2005 a 02/10/2010 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***KARICE CAMILA DE LIMA***
Secretária Municipal de Educação

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**82D2C3E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede a servidora pública municipal MARLUCE RITA DE JESUS Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que a senhora MARLUCE RITA DE JESUS, servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇO ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006571 , no dia 11 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARLUCE RITA DE JESUS, do cargo de AUXILIAR SERVIÇO , Código NEI , Símbolo A, matrícula n° 1108, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 20/05/2008 a 19/05/2013 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***KARICE CAMILA DE LIMA***
Secretária Municipal de Educação

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**973138DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede a servidora pública municipal SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 31 de Maio de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que a senhora SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA, servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇO ,Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006564 , no dia 06 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA, do cargo de AUXILIAR SERVIÇO , Código NE , Símbolo A, matrícula n° 551, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2001 A 13/11/2006 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 31 de Maio de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***KARICE CAMILA DE LIMA***
Secretária Municipal de Educação

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/___/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**339E7B59

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede a servidora pública municipal SANDRA MARIA PEREIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que a senhora SANDRA MARIA PEREIRA , servidora efetiva no Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM ,Código NM1, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006583 , no dia 12 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal SANDRA MARIA PEREIRA, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Código NM1 , Símbolo A, matrícula n° 1176, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 10/06/2008 a 09/06/2013 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência

Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***SIMONE APARECIDA MATTOS***
Secretária Municipal de Saúde

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/___/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**5760D3E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Concede a servidora pública municipal SANDRA SOARES Licença Prêmio pelo período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

**CONSIDERANDO** que a senhora SANDRA SOARES, servidora efetiva no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006589 , no dia 18de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal SANDRA SOARES, do cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI , Símbolo A, matrícula n° 253, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/05/1995 a 01/05/2000 , a serem usufruídas no período de 1° de Abril a 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES***
Secretária Municipal de Assistência Social

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/___/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**2C9BD00C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

*Nomeia interinamente o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO para exercer as funções do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

**CONSIDERANDO** que a senhora SIMONE APARECIDA MATTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estará em gozo de férias normais de 1° de abril a 30 de abril de 2014, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO , para exercer interinamente, as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚIDE ,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de abril a 30 de abril de 2014.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Governo

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/___/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**0DA09984

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 1° DE ABRIL DE 2014**

*Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2014, os seguintes senhores dos respectivos cargos de provimento em comissão:

**I - LEANDRA ALVES DOS SANTOS**, portador da CI-RG 12.097.701 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.745.986-50, para exercer o cargo de cargo de **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE ÁGUA, Código CC-03, Símbolo VC-06; e**

**II - SUELLEN SALEH DIB**, portadora da CI-RG MG14977663 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.146.926-60, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE VETERINÁRIA, Código CC-02, Símbolo VC-05.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 1°dia do mês de abril do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JUNIO CESAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Governo

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1°/04/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**A0C774C7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO S/Nº, DE 1° DE ABRIL DE 2014**

*Exonera o senhor GILDO FLORENCIO ALVES do cargo de provimento em comissão de* CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE ÁGUA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

**CONSIDERANDO** que o servidor *GILDO FLORENCIO ALVES*, detentor do cargo em comissão CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE ECONTROLE DE ÁGUA, matrícula nº353, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006613, no dia 1° de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo em comissão, sem alegação de motivos; resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável do servidor ***GILDO FLORENCIO ALVES***, detentor do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE ECONTROLE DE ÁGUA,** matrícula nº353, lotado na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, por força do pedido formal de exoneração, firmado pelo mencionado servidor e arquivado em sua pasta funcional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1° dia do mês de abril do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1°/04/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**9682E2B5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N.º 1.111, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Autoriza o Município de Cachoeira Dourada a participar e ratificar a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Cachoeira Dourada no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na forma preconizada pela Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07.

**Art. 2.º** Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES e portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.

**§ 1.º** A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES constituído sob a forma de associação pública.

**§ 2.º** A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal 11.107/05.

**§ 3.º** O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES deverá ser entregue no Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

**§ 4.º** A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

**Art. 3º** Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

**Parágrafo único**. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

**Art. 4.º** É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

**Art. 5º** O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a administração pública indireta do Município de Cachoeira Dourada, nos termos da Lei 11.107/05.

**Art. 6º.** O Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***ATAIDE DONIZETE STORTI***
Secretário Municipal de Administração

***SEVERINO GOMES DA SILVA***
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**0E6ADC68

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI N.º 1.112, DE 24 DE ABRIL DE 2014

*Autoriza o Município de Cachoeira Dourada a participar e ratificar a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triangulo Mineiro – CISTM, e dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**,
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Cachoeira Dourada no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

**Art. 2.º** Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM.

**§ 1.º** A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM constituído sob a forma de associação pública.

**§ 2.º** A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

**§ 3.º** O protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

**§ 4.º** A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

**Art. 3º** Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

**Parágrafo único**. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

**Art. 4.º** É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

**Art. 5º** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Cachoeira Dourada - MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

**Art. 6º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***SIMONE APARECIDA MATTOS***
Secretária Municipal de Saúde

***SEVERINO GOMES DA SILVA***
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**88E3270C

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI N.º 1.113, DE 24 DE ABRIL DE 2014

*Autoriza o Município de Cachoeira Dourada a participar e ratificar a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triangulo do Norte – CISTRI, abre crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**,
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Cachoeira Dourada no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da

Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

**Art. 2.º** Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

**§ 1.º** A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

**§ 2.º** A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

**§ 3.º** O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

**§ 4.º** A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

**Art. 3.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1.095 de 30 de julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

**"META:** Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

**OBJETIVO:** o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 1.101, de 23 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

INSERIR NO PROGRAMA DA SAÚDE:
2.0076 ASSISTENCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA

**"META:** Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

**OBJETIVO:** o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

**Art. 5º** Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

**Parágrafo único**. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

**Art. 6.º** É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

**Art. 7º** O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Cachoeira Dourada-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

**Art. 8º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de abril de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***SIMONE APARECIDA MATTOS***
Secretária Municipal de Saúde

***ROSANGELA FERREIRA BERNARDO***
Sec. Mun. De Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**D899F990

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI N. 1.114, DE 24 DE ABRIL DE 2014

*Inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, no Plano Plurianual, e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao orçamento vigente para a participação do Município no Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL,**
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1.095, de 30 de julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal Nº 1.101, de 23 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

INSERIR NO PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO:
2.0008 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

**Art. 3º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.200 (mil e duzentos) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas para participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações orçamentárias:

**ORGÃO:** Poder Executivo
**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Administração

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0002.2.008 – Apoio Administrativo – SEMAD

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público R$ 1.200,00

**Art. 4º** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0002.2.056 – Atividades Depto. Planejamento urbano

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física R$ 1.200,00

**Art. 5º** O Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto.

**Art.6°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***ATAIDE DONIZETE STORTI***
Secretário Municipal de Administração

***ROSANGELA FERREIRA BERNARDO***
Sec. Mun. De Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**1D1138BC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/014

Torna Público à instauração do Processo Licitatório 028/014 - Pregão Presencial 023/014, que tem por finalidade a aquisição de toldo fixo em telha de aço galvanizado e tela de proteção, os quais serão destinados a Escola Municipal Bairro Posses, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino, proporcionando melhoria na infraestrutura da rede física escolar. Critério de Julgamento: menor preço por Anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 13/05/2014 às 09h. Data e horário início da sessão pública: 13/05/2014 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**B8FAD8AD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG** – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 01/2014, Processo Nº 37/2014**, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversos arruamentos da sede do município, em consonância com o Convênio nº 381/2014, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o município de Campos Altos - MG, com intermédio do Estado de Minas Gerais através da SETOP e SEGOV. Abertura prevista para o dia 21/05/2014 às 09:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 16/05/2014. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 29/04/2014

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**00AEF877

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **REABERTO** a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 20/2014, Processo n.º 30/2014, destinado a registro de preço para fornecimento de lanches (Uberaba) fora do domicílio aos funcionários da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 16/05/2014 às 13:30 horas. O Edital

encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 29/04/2014 -

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**5F4A54EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 234/2014**

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36, DECRETA:

**Art. 1º: Fica exonerado a pedido o Servidor efetivo LUCIANO RÉGIS CARDOSO do cargo: Oficial de Administração III- Função Operador de computador.**

**Art 2º:** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 23 de abril de 2014.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**BD284F7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 233/2014**

**DECRETO Nº 233/2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

"Regulamenta o artigo 4º da Lei Municipal nº 481/2012 que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS,** no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o art.4º da Lei Municipal nº481/2012, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
**DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam definidas como atividades de alto risco, sobre as quais se exigirão vistorias prévias, as atividades empresarias constantes das listagens anexas da resolução CGSIM nº22, de junho de 2010 e da resolução do CGSIM nº24, de 10 de maio de 2011, e suas futuras alterações, conforme Anexos I e II deste decreto.
**Art.2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º**- Revogam-se as disposições contrárias.

Campos Altos – MG, 14 de Abril de 2014.

***CLAÚDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**DC132212

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 06/2014**

**DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS,** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar nº123/2006 no seu art.85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 481/2012 no seu art.4º;
**RESOLVE:**
**Art.1º- NOMEAR**, o Senhor **JOSÉ CAMILO JÚNIOR**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Campos Altos.
**Art.2º-** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.
**Art.3º -** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter grupo do trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município.
Manter registro organizado de todas as suas atividades;
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

**Art.4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Campos Altos – MG, 22 de abril de 2014**

***CLAÚDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**972FAE48

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG –Torna Público- Processo Licitatório n.º 034/2014, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 020/2014. Objeto:**Aquisição de Automóveis para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Enéas-MG**, Credenciamento: às 09h 00min do dia 14/05/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 14/05/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Capitão Enéas/MG 29/04/2014

***KATIANE PINHEIRO ROCHA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**5BE6AEA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG –Torna Público- Processo Licitatório n.º 028/2014, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 017/2014. Objeto:**Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de: camisetas, bermudas, blusas e bonés, para atender**

**as necessidades das diversas secretárias do município de Capitão Enéas/MG.**
Credenciamento: às 14 h 00min do dia 14/05/2014. Abertura da sessão às 14 h 15min, do dia 14/05/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Capitão Enéas/MG 29/04/2014

***KATIANE PINHEIRO ROCHA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**11803747

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE CARBONITA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 048 - PREGÃO PRESENCIAL 024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS

**O MUNICIPIO DE CARBONITA** torna publico que realizará licitação modalidade pregão presencial n.°024/2014 PAL 048/2014 nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°14/2009.Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários.Tipo:menor preço por LOTE. Abertura **15/05/2014** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 e e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br. Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**84F726BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato nº 058/2014**

**Contratante**: Município de Catas Altas. **Contratada**: Liz Serviços Online Ltda. ME. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo:** nº 128/2014. **Objeto**: Cessão de uso de software da Contratada ao Contratante, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo, do município supradescrito (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos) por estes fornecidos, dispostos no site leismunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica da Prefeitura, em menu específico denominado "Leis Municipais", cuja URL de conexão será fornecida pela Contratada ao setor técnico do Contratante. **Valor**: R$5.400,00 **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso II, c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2003, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012, .**Vigência**: 15/04/2014 até 31/12/2014.

**Publicado por:**
Daniela Aparecida Borges
**Código Identificador:**86B485B5

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 2298/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02298/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 452 | 193.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 193.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 193.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 193.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de abril de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**47D36DFB

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 2299/2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 353/2011 que criou o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do COMAD:
**I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;**
a) Titular: Cristina Fonseca
b) Suplente: Rodrigo José Macedo Gomes
c) Titular: Nilma Arcanjo de Paulo Lima
d) Suplente: Alcimar de Morais Borges

**II- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;**
a) Titular: Terezinha do Menino Jesus
b) Suplente: Maria Isabel Batista

**III- Um representante da Polícia Militar;**
a) Titular: Émerson José Damasceno – 3º Sgt PM
c) Suplente: Marco Antônio Ferreira – Cb PM

**IV- Dois representantes de entidades que prestam apoio e assistência a usuários ou dependentes de drogas e seus familiares;**
**Associação Mantedora Jovens do Futuro - GMM**
a) Titular: Patrícia Cristina de Moura Alves
b) Suplente: Antônio Marcelino de Oliveira
Associação de Capoeira Liberdade de Expressão
a) Titular: Joaquim Pereira dos Santos
b) Suplente: Bruno do Carmo Barbosa

**VIII – Dois representantes de entidades que atuam na área de esportes, lazer e cultura;**
**Liga de Desportos Catas Altas**
a) Titular: Enos Gomes
b) Suplente: Joaquim Crispim Barbosa

**Associação Esportiva Cultural Campo da Lã**
a) Titular: Kayo Augusto de Morais Thomaz
b) Suplente: Alysson Antônio Borges

**Art. 2º** – O mandato dos membros do COMAD será de dois anos permitida a recondução.

**Art. 3º-** As funções desempenhadas pelos membros do COMAD serão consideradas relevantes serviços prestados ao Município e exercidas gratuitamente.
**Art. 4º-** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou pela maioria absoluta dos seus Membros.
**Art. 5° -** As reuniões do COMAD somente se instalarão com a presença mínima de 50% mais um de seus Membros.
**Art. 6º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de abril de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**BB014686

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2300/2014**

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

**Art. 1º –** Fica exonerada a **Sra. ARIANE HOSKEN DE SÁ CARVALHO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007), vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor no dia 30 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 29 de abril de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**C419A9A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CLARAVAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 070/2014 TOMADA DE PREÇO 001/2014**

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. TP 0001/2014, cujo objeto "**contratação de empresa e/ou cooperativa para prestação de serviços médicos a serem realizados nas unidades de urgência e emergência em regime de plantão do município de claraval**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: R. W. R Serviços Médicos S/S Ltda com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, perfazendo o valor total desta licitação de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil).

Claraval/MG, 22 de abril de 2014.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**82408D55

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 089/2014 PREGÃO 024/2014**

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 024/14, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇAO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ASFALTICO, DESTINADO A REALIZACAO DE DIVERSOS SERVICOS EM TRECHOS E LOCAIS DESTA CIDADE PARA MANUNTECAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS**" e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor do licitante: ***Tecpav Engenharia Ltda*** *foi vencedora com o valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por tonelada, perfazendo o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),* conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 29 de abril de 2014.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**79C55394

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 088/2014 PREGÃO 023/2014**

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 023/14, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS E ORIGINAIS, COMPONENTES E ACESSORIOS NOVOS E ORIGINAIS COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DOS FABRICANTES PARA UTILIZACAO NA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: ***Alfepeças Ltda EPP*** *foi vencedora das tabelas Renaut 56%, Wolkwagem 57%, Valmet 85% e Wolkwagem Pesada 57%, a empresa* ***Futura Veículos e Tratores EIRELI EPP*** *foi vencedora das tabelas Dresser 87% e Iveco 55,5%, a empresa* ***J. Kar Ltda*** *foi vencedora das tabelas Citroen, Fiat e Ford 57%, Mitsubisch 56%, Volare 57%, a empresa* ***Julio César Lemos EPP*** *foi vencedora das tabelas Case 94%, New Holland 93,5%, JCB 88% e a empresa* ***MG Comércio de Peças e Serviços Ltda ME*** *foi vencedora das tabelas Scania 58%, Chevrolet e Mercedes 57%, conforme mapa de apuração.*

Claraval/MG, 29 de abril de 2014.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**13A089F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONQUISTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 004/2014**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este

Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR LOTE, objetivando a **Aquisição de equipamentos e playground para a Praça Belarmino Alves da Silva, conforme Convênio nº 021/2012, SETUR/MG.**.

- Valor de referência: **R$ 56.780,50 (cinqüenta e seis mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

Prazo de entrega e montagem: prazo máximo de 90 dias a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 09:00 horas do dia 14 de MAIO de 2014 até às 10:00 horas do dia 15 de MAIO de 2014.
**Abertura das propostas por meio eletrônico:** das 12:00 horas até às 13:00 horas do dia 15 de MAIO de 2014.
**Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13:30 horas do dia de de 2014**.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 29 de abril de 2014.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**1E027368

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **SAN MARCO VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTI MÓVEL, ZERO KM, ANO E MODELO DO ANO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: ATÉ 04 CILINDROS EM LINHA, MOTOR TRANSVERSAL, POTÊNCIA MÁXIMA (CV) DE ATÉ 127 RPM, MOTOR MOVIDO A DIESEL, BLOCO DE FERRO FUNDIDO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO, 05 MARCHAS, FILTRO DE AR, TENSÃO DE 12V, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO, AMORTECEDORES DIANTEIROS E TRASEIROS HIDRÁULICOS, DIREÇÃO COM PINHÃO, PNEUS 205/75 R16, CARGA DE ATÉ 1550 KG, PORTA LATERAL, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATÉ 80 LITROS, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SIRENE ELETRÔNICA, BANCO SOCORRISTA, MACA REVESTIMENTO INTERNO E ISOLAMENTO ACÚSTICO, BAÚ E ASSENTO, ARMÁRIO INTERNO, EQUIPAMENTOS COM SISTEMA DE OXIGÊNIO E SUCÇÃO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FIXO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, GRAFISMO, AR CONDICIONADO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMO: OXIMETRO DE PULSO, CARDIOVERSOR, RESPIRADOR, BOMBA DE INFUSÃO, CILINDRO PORTÁTIL, PRANCHAS LONGA E CURTA PARA COLUNA.**
VALOR: **R$ 138.492,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 25(VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**7B74061D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **INSTITUTO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DE IMAGEM, PARA DIAGNÓSTICO DE PRECISÃO EM PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO 2014, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL E NA RESPECTIVA PROPOSTA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 111.560,00 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014,PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO Nº 005/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2013.**

**CONQUISTA/MG, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**19FF3FFB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO TP 002/2013**

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS DE VIAS PÚBLICAS, EM CBUQ, CONFORME CONVÊNIO Nº 112/2014/SEDRU. ABERTURA DA SESSÃO:21/05/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, SITUADA À PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, S/N – CENTRO, CORAÇÃO DE JESUS-MG.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**72952E9F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO TP 003/2013**

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, EM CBUQ, CONFORME CONVÊNIO Nº 0215/2014/SEGOV. ABERTURA DA SESSÃO: 21/05/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, SITUADA À PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, S/N – CENTRO, CORAÇÃO DE JESUS-MG.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**43E095B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO TP 004/2013**

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DE PRAÇA CONFORME CONVENIO Nº 074/2012/SETOP. ABERTURA DA SESSÃO: 20/05/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, SITUADA À PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, S/N – CENTRO, CORAÇÃO DE JESUS-MG.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**58B37960

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 002/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA ME**
**CNPJ nº** 19.182.143/0001-90
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 30% de desconto na tabela da linha IVECO (VEÍCULOS PESADOS)**
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**A5E3CEF0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 003/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: AUTO PEÇAS MINEIRA ME**
**CNPJ nº** 09.687.873/0001-99
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 32% de desconto na tabela da linha VOKSWAGEM(VEICULOS LEVES)**
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**B7AED83D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 004/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: A.R COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ nº** 42.814.517/0001-64
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 27% de desconto na tabela das linhas CHEVROLET(VEICULOS LEVES) E VOLKSWAGEM(VEICULOS PESADOS)**
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**

**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**8FFE2527

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 006/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: AUTO MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº** 08.648.793/0001-61
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 31% de desconto na tabela da linha** JCB(retroescavadeira maquina pesada)
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**F294670D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 007/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: SUPER FREIOS LTDA**
**CNPJ nº** 21.615.950/0001-09
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 25% de desconto na tabela da linha MARCOPOLO(VEICULOS PESADOS)**
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**BE6084E4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 008/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: AGUIA DIESEL LTDA ME**
**CNPJ nº** 02.474.901/0001-40
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)
**Do Valor: 30% de desconto na tabela da linha MERCEDEZ BENZ(VEICULOS PESADOS) e 28% LINHA CITROEN (veículos pesados)**

**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**C336BC30

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 009/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP**
**CNPJ nº** 059805180001-52
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 29% de desconto na tabela da linha** HONDA (moto veiculo leve)
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**A46D03CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 010/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.**
**CNPJ nº** 07.334.464/0001-83
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)
**Do Valor: 42% de desconto na tabela da linha** RANDON(retroescavadeira maquina pesada).
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**17A90F81

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 011/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: EMPRESA JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A.**
**CNPJ nº** 04.185.877/0010-46
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)
**Do Valor: 27% de desconto na tabela da linha** FORD(veículos pesados).
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**FFC5C421

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 012/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: EMPRESA FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI EPP**
**CNPJ nº** 17.091.150/0001-50
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)
**Do Valor: 32% de desconto na tabela da linha** FIAT(veículos leves)
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**3E641400

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 013/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: SAINT CLAIR AUTO PEÇAS LTDA**
**CNPJ nº** 00.335.724/0001-96

**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)
**Do Valor: 21% de desconto na tabela da linha PEUGEOT(VEICULOS PESADOS)**
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**5683997E

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 056/2014**
**Processo nº 037/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº027/2014**
**Tipo: Menor Preço Por Item**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: MILAN ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO IND E COM. LTDA**
**CNPJ nº** 21.797.519/0001-12
**Objeto: Aquisição de manilhas e pré-moldados**
**Do Valor: R$** 57.170,00 (cinqüenta e sete mil cento e setenta reais).
**Da Vigência: De 11 de Abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.**
**Dotação:** 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**21F9EE70

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 057/2014**
**Processo nº 037/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº027/2014**
**Tipo: Menor Preço Por Item**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: PREMOLDADOS FAGUNDES LTDA**
**CNPJ nº** 05.260.165/0001 – 16
**Objeto: Aquisição de manilhas e pré-moldados**
**Do Valor: R$** 59.540,00 (cinqüenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).
**Da Vigência: De 11 de Abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.**
**Dotação:** 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**28CD0751

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 058/2014**
**Processo nº 038/2014**
**Modalidade: Convite nº010/2014**
**Tipo: Menor Preço Por Item**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: D' GERAIS INFORMÁTICA LTDA**
**CNPJ Nº 11.460.280/0001-37**
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de "hardware" do parque de equipamentos de microinformática, manutenção de infraestrutura física e lógica de rede de computadores, apoio ao backup, apoio à instalação e operação de microcomputadores e ativos de rede de computadores, suporte aos usuários no uso do ambiente MS-Windows, MS-Office, Internet Explorer e Outlook Express, Gerenciamento de Rede Governo, Gerenciamento de Servidor, apoio na operação com Sistemas do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e outros e Manutenção, atualização, melhoria e hospedagem do domínio coronelpacheco.mg.gov.br.
**Do Valor:** R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
**Da Vigência: De 16 de Abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.**
**Dotação: 2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.39-Administração**
**2.05.00.10.122.014.20040.3.3.90.39-Saúde**
**2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.39-Ass.Social**
**2.03.00.12.122.014.2.0017.3.3.90.39-Educação**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**840CC264

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CÓDIGO IDENTIFICADOR: DAA2FF64,PUBLICADO EM DATA DE 01/04/2014**
Extrato de Contrato nº. 049/2014
Processo nº 033/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Pharma Nutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
CNPJ nº 10323886/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
Do Valor: R$ 4.397,04 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
Da Vigência: De 31 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
**ONDE SE LÊ Dotação: "2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32-Assistência Social" , LEIA SE Dotação: "2.05.01.10.301.003.2.0046.3.3.90.32".**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**2BC49E78

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CÓDIGO IDENTIFICADOR: 78E65AF3,PUBLICADO EM DATA DE 01/04/2014

Extrato de Contrato nº. 050/2014
Processo nº 033/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Empresa Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional, Ltda
CNPJ nº 07220279/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
Do Valor: R$ 19.453,20 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos).
Da Vigência: De 31 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
**ONDE SE LÊ Dotação: "2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32-Assistência Social" , LEIA SE Dotação: "2.05.01.10.301.003.2.0046.3.3.90.32".**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**EA595542

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3021CCED ,PUBLICADO EM DATA DE 01/04/2014.**
Extrato de Contrato nº. 051/2014
Processo nº 033/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Empresa COELHO E CUPERTINO COMERCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA
CNPJ nº 18.906.083/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
Do Valor: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
Da Vigência: De 31 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
**ONDE SE LÊ Dotação: "2.08.00.08.244.006.2.0080.3.3.90.32- Assistência Social" , LEIA SE Dotação: "2.05.01.10.301.003.2.0046.3.3.90.32".**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**FC6CBA98

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 005/2014**
**Processo nº 036/2014**
**Modalidade: Pregão Presencial nº026/2014 Registro de Preço 002/2014**
**Tipo: Maior Desconto na Tabela**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI**
**CNPJ nº** 16.667.303/0001-00
**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG, concernentes as linhas: IVECO (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos leves), CHEVROLET (veículos leves), MASSEY FERGUSON (trator – maquina pesadas), JCB (retroescavadeira – maquinas pesadas),RANDON ( retroescavadeira maquinas pesadas) MARCOPOLO (veículos pesados), MERCEDES BENZ (veículos pesados), VOLKSWAGEN (veículos pesados),VOLARE(veículos pesados) CITROEN (veículos pesados), HONDA (moto – veículos leves), FIAT (veículos leves), PEUGEOT (veículos pesados) FORD( veículos pesados)

**Do Valor: 41% de desconto na tabela da linha MASSEY FERGUSON(TRATOR MAQUINA PESADA)**
**Da Vigência: De 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2015.**
**Dotação:**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE SAUDE- 2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30**
**SECREATARIA DE ESPORTE- 2.10.00.27.812.014.2.0085.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE OBRAS- 2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.30**
**SECRETARIA DE ASS.SOCIAL- 2.06.00.08.122.014.2.0054.3.3.90.30**
**POLICIA- 2.02.00.04.122.014.2.0009.3.3.90.30**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**61A03AC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2014.
Objeto: Contratação da Banda Musical "Recanto da Chibata" para realização de show que se realizará no próximo dia 02 de maio de 2014, em Praça Pública, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de hospedagem e alimentação para os componentes da Banda, som, palco, iluminação, camarinho, Cenário, Instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Recanto da Chibata Eventos Musicais Ltda. ME.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 31/12/2014

Córrego Danta, 29 de abril de 2014.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**2CA28250

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 022/2014.
Objeto: Contratação da Banda Musical "Fama Plus" para realização de show que se realizará no próximo dia 03 de maio de 2014, em Praça Pública, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de hospedagem e alimentação para os componentes da Banda, som, palco, iluminação, camarinho, Cenário, Instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Fabiana Mizerani Dias ME.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 31/12/2014

Córrego Danta, 29 de abril de 2014.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**C05F417C

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação nº 001/2014.
Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Campos, nº 496, bairro Rosário, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade da LOCADORA, registrado sob a matrícula nº 12.886, R-02-12-886 fl. 259, do Livro 2-AX, do CRI da Comarca de Luz para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Wilca de Carvalho Baia Pinto.
Valor do Contrato: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais, valor total de R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).
Prazo de validade: 31/12/2014.

Córrego Danta, 29 de abril de 2014.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**B3E08C96

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação nº 002/2014.
Objeto: Locação do imóvel situado a Avenida Francisco Campos, nº 70, Centro, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade da LOCADORA, registrado sob a matrícula nº 4.392, R-01-4.392 fl. 76, do Livro 2-P, do CRI da Comarca de Luz para funcionamento das

atividades do Serviço Integrado de Assistência Tributaria e Fiscal - SIAT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Luci Bernardes/Iolanda Bernardes de Castro.
Valor do Contrato: R$ 709,00 (setecentos e nove reais) mensais, valor total de R$ 6.381,00 (seis mil trezentos e oitenta e um reais).
Prazo de validade: 31/12/2014.

Córrego Danta, 29 de abril de 2014.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**C68AF533

**SETOR DE LICITAÇAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2014, no dia 20 de maio de 2014, às 17:00 (dezessete) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas do Alto da Serra no município de Córrego Danta, conforme Convênio 073/2013 celebrado com a Secretaria de Estado Transporte e Obras Publicas (SETOP) do Governo do Estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 16:45 horas, do dia 20/05/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**059D1F1D

**SETOR DE LICITAÇAO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, no dia 20 de maio de 2014, às 16:00 (dezesseis) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio 102/2013 celebrado com a Secretaria de Estado Transporte e Obras Publicas (SETOP) do Governo do Estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:45 horas, do dia 20/05/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**3F536228

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**P. L. N.º 024/2014 – T. P. N.º 02/2014** - O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal firmou contrato de prestação de serviços com a empresa CONSTRUTORA A & G LTDA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação de empresa para execução de obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Eliza Guimarães, situada na Rua do Sítio s/n, centro em Couto de Magalhães de Minas, conforme PROPOSTA N.º 11966986000113001-MINISTÉRIO DA SAÚDE, o valor total do contrato é de R$ 340.220,25(trezentos e quarenta mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Período: 06(seis) meses.

**Publicado por:**
Débora da Silva Matos
**Código Identificador:**81151969

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00273/2014 DISPENSA Nº 00049/2014**

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **LOJA DO MUSICO LTDA - ME,** CNPJ nº 13.631.955/0001-99, pelo valor fixado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada para a aquisição de bateria musical e estantes para partituras a serem utilizadas pela corporação musical João Carlos filho. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

Cruzília MG, 28 de abril de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**3E0014D6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00100/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00273/2014, dispensa de licitação 00049/2014, firmou contrato administrativo nº 00100/2014 com a empresa **LOJA DO MUSICO LTDA - ME,** CNPJ nº 13.631.955/0001-99**,** pelo valor fixado em R$ 3.500,00.

Cruzília MG, 28 de abril de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**A1000C7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a Infolock Papelaria e Presentes Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.849/0001-05 pelo valor total estimado de R$ 5.673,90 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) pelos materiais listados na ata expedida pela Comissão Permanente de Licitações, que deverão ser prestados até 24 de maio de 2014.

Cruzília MG, 24 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Carvalho Santos
**Código Identificador:**E2EB1C52

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2014,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2014 COM A EMPRESA SITCON**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 016/2014 ,Processo Administrativo N° 019/2014, de contratação de empresa especializada em locação de software para gestão de Saúde Pública,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SITCON. Valor total estimado de R$9.000,00 (Nove mil reais). Assinatura: 16/04/2014.

**Publicado por:**
Magna Fonseca Barbosa
**Código Identificador:**85885128

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014 – ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014 – ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93** – Objeto: Contr. de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial para atender ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$8.190.956,10 – Vigência: 01/05/2014 a 30/04/2015. Dot. Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.49.00-714. Data: 29/04/2014 **– Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**D113323A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESOLUÇÃO Nº 003/2014 – CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
***Prefeitura Municipal de Curvelo/MG***
**CNPJ: 17.695.024/0001-05**
**Av. Gentil de Matos, 415, Tibira – CEP. 35790-000**
**Telefax: (38) 3721.4467 – e-mail: cmdcacvo@yahoo.com.br**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, considerando o não recebimento do número mínimo de inscrições de candidatos para a eleição dos membros do CMDCA, biênio 2014-2016, conforme o estabelecido na Resolução 001/2014, publicada em 25 de fevereiro de 2014, e no intuito de evitar a vacância de cargos com consequente atraso na avaliação e liberação de verbas dos Planos de Trabalho enviados pelas entidades cadastradas e, considerando a deliberação da Assembleia Ordinária do dia 08 de abril de 2014, resolve prorrogar a data de vencimento do mandato da atual diretoria, eleita para o biênio 2011-2013, para o dia 30 de junho de 2014.

Curvelo, 22 de abril de 2014

***JACIRA ALVES CURY***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**A540CE27

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RESOLUÇÃO Nº 004/2014 – CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
***Prefeitura Municipal de Curvelo/MG***
**CNPJ: 17.695.024/0001-05**
**Av. Gentil de Matos, 415, Tibira – CEP. 35790-000**
**Telefax: (38) 3721.4467 – e-mail: cmdcacvo@yahoo.com.br**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gerir o fundo municipal, bem como, formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, e,

Considerando a deliberação, à unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os projetos para aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, apresentados pelas entidades governamentais e não governamentais abaixo mencionadas:

I – Centro Social Achilles Diniz Couto – R$ 5.000,00 e R$ 5.000,00;
II – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá – R$ 5.258,25;
III - Projeto Semear do Conselho Central da SSVP – R$ 34.605,68;
IV - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita R$ 3.578,00 ;
V - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo – APAMIDC - R$ 3.234,00;
VI – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira – Creche Maria Anésia – R$ 2.559,85 e R$ 4.913,23;
VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – R$ 6.600,00;
VIII - Associação Equestre Vale Verde de Curvelo – R$ 4.572,00;
IX – Congregação Redentorista – Obra Social São Geraldo – R$ 4.308,00 e R$ 3.200,00;
X - Rotary Club de Curvelo Norte – R$ 4.572,00, R$ 30.000,00 e R$ 2.000,00;
XI – Projeto Amigo da Criança – R$ 3.750.00, R$ 3.600,00, R$ 3.600,00, R$ 3.600,00;
XII – Associação Cultural Filhos de Dandara (ACFD) – R$ 1.589,00 eR$ 3.858,00;

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de abril de 2014.

***JACIRA ALVES CURY***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CURVELO

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**6841E399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2014**

Objeto: Aquisição de mobília, através de recursos do Governo Federal e do Fundo Estadual de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão dia 16/5/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 29/4/2014.

CPJL.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**FC66CAE9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0149/2014**

**DECRETO Nº 0149, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 363/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a servidora **Urácia Melissa de Lima,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

**Art. 2º -** A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 07/04/2014.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2014.

DIAMANTINA (MG), 16 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**5C3A923B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0150/2014**

**DECRETO Nº 0150, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 363/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a servidora **Simone Rodrigues Fernandes,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

**Art. 2º -** A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 07/04/2014.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2014.

DIAMANTINA (MG), 16 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**2EE37518

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0151/2014**

**DECRETO Nº 0151, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 298/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a servidora **Mirtes de Lourdes de Oliveira,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,33% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

**Art. 2º -** A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 26/03/2014.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2014.

DIAMANTINA (MG), 16 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**7A56CF89

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0152/2014**

**DECRETO Nº 0152, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 312/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a servidora **Dulcimar da Conceição Silva Santos,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

**Art. 2º -** A extensão de jornada de que trata este Decreto terá vigência a partir do dia 27/03/2014.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2014.

DIAMANTINA (MG), 16 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**540AD500

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0153/2014**

**DECRETO N.° 0153, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Exonera, a pedido, **TIAGO FERNANDES FRANÇA DE MIRANDA** do cargo efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14/04/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2014.

**DIAMANTINA (MG), 16 DE ABRIL DE 2014**

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**02DD296E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0154/2014**

**DECRETO No 0154, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera **ÉRIC CARLOS DA SILVEIRA** do cargo de Supervisor de Seção, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/04/2014.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2014.

DIAMANTINA (MG), 16 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**DE5448AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0155/2014**

**DECRETO N.° 155, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

RETIFICA O DECRETO Nº 0148, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 0148, de 14 de abril de 2014, que referenda a nomeação de Diretor Executivo do FUMPREV, onde se lê "Ana Amélia Brant Freire", leia-se "Ana Amélia Brant Freire Martins".
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2014.

**DIAMANTINA (MG), 22 DE ABRIL DE 2014**

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**1265B5B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0156/2014**

**DECRETO Nº 0156, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 396/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a servidora **Ivanete Caitano Leite Soares,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 50% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 22/04/2014.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 22 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**207AC6FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0157/2014**

**DECRETO Nº 0157, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 396/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica a servidora **Sandra Maria Cruz,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 22/04/2014.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 22 DE ABRIL DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**287ECAAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0161/2014**

**DECRETO Nº 0161, DE 25 DE ABRIL DE 2014**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO JEQUITINHONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO COMSAD Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2014;

**D E C R E T A:**
**Art. 1o -** Fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Jequitinhonha, conforme Resolução COMSAD nº 01/2014 de 31 de março de 2014, tendo como tema central a "**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado",** a se realizar no dia 15 de maio de 2014, no Auditório do Centro Administrativo de Diamantina, situado na Rua da Glória nº 394, Centro, em Diamantina/MG.

**Art. 2°** - A 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Jequitinhonha terá como eixo orientador dos debates discutir a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora com os diversos setores da sociedade, a partir dos seguintes sub-eixos temáticos:
I - o desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;
II - o fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, bem como a da comunidade no controle social das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;
III - a efetivação das Políticas Estadual e Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo;
IV - o financiamento das Políticas Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios, Estados e União.

**Art. 3°** - A 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Jequitinhonha terá como área de abrangência os municípios da região ampliada de saúde do Jequitinhonha.

**Art. 4º** - A 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Jequitinhonha será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Diamantina e, na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada de Saúde do Jequitinhonha serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e do Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de abril de 2014

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**49205F76

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3847/2014**

**LEI Nº 3847, DE 03 DE ABRIL DE 2014**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para delegar ao Município de Diamantina as atribuições de fiscalização, inclusive de lançamento de créditos tributários, e a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, nos termos do instrumento em anexo, que é parte integrante desta Lei.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Diamantina (MG), 03 de abril 2014.**

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**C2ABEFF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3848/2014**

**LEI Nº 3848, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

ESTENDE AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º, 2º E 4º DA LEI Nº 3842, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica estendido aos Agentes Políticos do Poder Executivo o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 3842, de 24 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º -** Entende-se por Agentes Políticos, para os efeitos do disposto no artigo 1º, na seara do Poder Executivo, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.
**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Diamantina (MG), 24 de abril de 2014.**

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**A14DEC6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3849/2014**

**LEI Nº 3849, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3846, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA AO CONSELHO DIAMANTINENSE DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica retificada a Lei nº 3846, de 26 de fevereiro de 2014, alterando a denominação do Conselho Diamantinense de Segurança Pública – CONDESP para Conselho Diamantinense de Segurança Pública – CONDSEP.
**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2014.

**Diamantina (MG), 24 de abril de 2014**

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**B7FE2B41

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 3850/2014**

**LEI Nº 3850, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BELITA TAMEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Belita Tameirão, situado na Rua do Areão, no Bairro Rio Grande passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Professor Célio Hugo Alves Pereira.
**Art. 2º -** O Executivo incumbir-se-á de adotar as seguintes providências:
I – A colocação de placa indicativa, devendo nela constar o número e a data da Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei;
II – A comunicação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/MG) e à empresa responsável pelo sistema de telefonia no Município.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Diamantina (MG), 24 de abril de 2014**

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**A248FEE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CHAMANMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO**

**PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO - MERCADO VELHO**
**1 – OBJETO**

1.1 – O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização de Projeto de infraestrutura Centro Cultural David Ribeiro **–** Mercado Velho, junto à Praça Barão de Guaicuí, s/nº, no centro de Diamantina, a ser apresentado pelo **PATROCINADOR**, tendo como base:

I. Seção do mobiliário necessário à implantação do projeto do Hall Literário, bem como dos equipamentos e acervo que o guarnecem;
II. Montagem do Espaço Musical (”caixa cênica’’), sala de reunião e sala de palestras, equipar a cozinha com geladeira, microondas e fogão elétrico 2 (duas) trempes;
III. Arcar com todas as despesas necessárias à montagem dos espaços, bem como as decorações, lustres, tablado, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e painéis;
IV. Montagem de uma mini loja na parte superior do prédio, com balcão, prateleira, arara, espelho, dentre outros itens que se fizerem necessários ao uso proposto pelo **PATROCINADOR** e aprovado pelo **PATROCINADO**.

1.2 – O patrocínio se dará através de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

**2 – DO PROJETO**

2.1 – O Projeto a ser patrocinado visa à promoção artística, cultural e turística do Centro Cultural David Ribeiro **–** Mercado Velho, um dos pontos turísticos deste município que todos os anos reúne milhares de diamantinenses e turistas durante suas feiras e eventos.

2.2 – O público alvo são os munícipes e turista de todas as faixas etárias.

**3 – DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA**

3.1 – Os interessados em patrocinar o Projeto deverão propor o layout de patrocínio, em conformidade com as necessidades exigidas pelo patrocinado, previstas a seguir:

**CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE**

O **PATROCINADOR** terá seu nome no espaço Hall Literário, em toda publicidade do Centro Cultural David Ribeiro **–** Mercado Velho, sendo mencionado durante as atrações culturais, juntamente com a Prefeitura Municipal. Poderá, desde que autorizado e esporadicamente, ter uma pessoa com uniforme da empresa para divulgar os seus produtos expostos como vitrine ao turista e população. Poderá ainda utilizar os espaços do Centro Cultural David Ribeiro **–** Mercado Velho para reuniões, palestras, eventos e outros, desde que aprovados pelo **PATROCINADO** e mediante prévio agendamento junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

3.2 – Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.1 **e que são vinculados ao Município de Diamantina**, não sendo contemplados locais privados e nem eventuais publicações e matérias efetuadas por jornais e rádios não locais, exceto se promovidas pelo próprio patrocinador ás suas expensas.

**4 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PATROCINADORES**

4.1 – Poderão participar da seleção feita pelo município, as empresas públicas e privadas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem ao Projeto.

4.2 – Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;
III.Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;
IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

**5 – DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 – Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

5.1.1 – Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

5.2 – Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

5.2.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:
**I.** Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
**II.** Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;
**III.** CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

5.2.2 – Documentos relativos à regularidade fiscal:
I. Prova de inscrição no CNPJ;
II. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
III. Certidão Negativa de Debito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS;
IV. Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

5.3 – Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

5.4 – A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.

5.5 – O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues a partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público até 14 de maio 2014, das 08h às 11h30min e 13h às 16h00min, diretamente no Setor de Contratos e Convênios, sediado à Rua da Glória, 394, 2º andar, Centro, Diamantina/MG.

5.6 – No caso de formulário de requerimento e documentos enviados pelos correios, considerar-se-á, para a contagem do atendimento do prazo estipulado no item 5.5, a data e hora de efetivo recebimento pela Prefeitura Municipal.

**6 – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)**

6.1 – Os formulários de requerimento serão analisados pelo Setor de Contratos e Convênios que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

6.2 – O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após

a celebração do Contrato de Patrocínio com o Município de Diamantina.

6.3 – Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento e/ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

6.3.1 – Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

6.3.2 – A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de Diamantina.

6.3.3 – Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da comunicação formal por parte do Município de Diamantina. Neste caso, o Município terá 3 (três) dias para analisar a manifestação da interessada.

6.4 – Ocorrerá competição quando os interessados exigirem exclusividade de patrocínio e atuarem no mesmo ramo de atividade econômica e/ou institucional.

6.5 – Concluída a análise dos requerimentos e documentos, o setor de Contratos e Convênios elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como classificação, se necessário conforme o critério de desempate estabelecido no item 6.4 do presente Regulamento.

6.6 – Após a publicação do relatório referido no item 6.5 deste Regulamento, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pelo Município de Diamantina.

6.7 – A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Regulamento, os quais passam, após a celebração do referido contrato a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com o item 3.1.

6.8 – Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal, telefônica ou ainda, via fax, para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

6.9 – A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município de Diamantina realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

6.10 – Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

**7 – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS**

7.1 – O Município de Diamantina poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

7.2 – Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Diamantina de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

7.3 – Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Diamantina para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

7.4 – Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Diamantina dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação dos eventos.

7.5 – Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Diamantina sem a devida autorização.

**8 - DO EVENTO**

8.1 – Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

8.2 – Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: cultura@diamantina.mg.gov.br

8.3 – É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Diamantina. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4 – O Setor de Contratos e Convênios poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.5 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Setor de Contratos e Convênios.

**Diamantina/MG, 28 de abril de 2014.**

***PAULO CELIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO - PROJETO DE INFRAESTRUTURA DO MERCADO VELHO**

**1 – DADOS DO INTERESSADO**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
UF: CIDADE:
CEP:

TELEFONE: E-MAIL:

**1.1 – RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):**
Nome:
Cargo: CPF:

Nome:
Cargo: CPF:

1.1.1 – O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s)possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.
1.1.2 – O Interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão no item 3 do Regulamento.
1.1.3 – O Interessado exige exclusividade como condição para concessão do patrocínio, considerando seu ramo de atividade econômica e/ou institucional.

**2 – DOCUMENTOS**

1.2 - O Interessado declara que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:
2.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:
Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações.
CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.
2.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:
Prova de inscrição no CNPJ;
Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Debito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS; Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

**3 – O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.**

Local, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura devidamente identificada do(s)Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

_____
Assinatura devidamente identificada do(s)Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**A46BF601

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CHAMANMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO**

**PROJETO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – LARGO DOM JOÃO E PRAÇA DO BAIRRO RIO GRANDE**

**1 – OBJETO**

1.1 – O presente chamamento público tem por objeto a aquisição de 2 telas de LED de no mínimo 5x2mt, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a implantação de Projeto de utilização nos espaços públicos – Pirulito do Largo Dom João e Praça do Bairro Rio Grande, em Diamantina, a ser apresentado pelo PATROCINADOR, tendo como base:
I. Seção da tela de led necessário à implantação do projeto, bem como dos equipamentos e instalação que o guarnecem;
II. Montagem e manutenção do equipamento;
III. Arcar com todas as despesas necessárias transporte, carga de energia e pessoal, dentre outros itens que se fizerem necessários ao uso proposto pelo **PATROCINADOR** e aprovado pelo **PATROCINADO**.

1.2 – O patrocínio se dará em troca de exploração de anúncios publicitários em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

**2 – DO PROJETO**

2.1 – O Projeto a ser patrocinado visa à promoção artística, cultural e turística do Município de Diamantina, bem como fortalecer o acesso às informações gerais do município.

2.2 – O público alvo, por se tratar de uma ferramenta de publicidade e propaganda, são os munícipes e turistas de todas as faixas etárias.

**3 – DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA**

3.1 – Os interessados em patrocinar o Projeto deverão propor o layout de patrocínio, em conformidade com as necessidades exigidas pelo patrocinado, previstas a seguir:

**CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE**

O **PATROCINADOR** terá exclusividade na venda de anúncios para vinculação nas telas de LED, exceto para o patrocinado que terá livre acesso para vincular sua publicidade (artística, cultural, turística e informativa) durante o período da parceria, mediante pedido das Secretarias Municipais de Governo e de Cultura, Turismo e Patrimônio.

3.2 – Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.1 **e que são vinculados ao Município de Diamantina**, não sendo contemplados locais privados e nem eventuais publicações e matérias efetuadas por jornais e rádios não locais, exceto se promovidas pelo próprio patrocinador ás suas expensas.

**4 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PATROCINADORES**

4.1 – Poderão participar da seleção feita pelo Município, as empresas públicas e privadas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem ao Projeto.

4.2 – Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;
III.Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;
IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

**5 – DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 – Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

5.1.1 – Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

5.2 – Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

5.2.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:
**I.** Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

**II.** Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;
**III.** CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

5.2.2 – Documentos relativos à regularidade fiscal:
I. Prova de inscrição no CNPJ;
II. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
III. Certidão Negativa de Debito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS;
IV. Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

5.3 – Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

5.4 – A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.

5.5 – O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues a partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público até 14 de maio de 2014, das 08h às 11h30min e 13h às 16h00min, diretamente no Setor de Contratos e Convênios, sediado à Rua da Glória, 394, 2º andar, Centro, Diamantina/MG.

5.6 – No caso de formulário de requerimento e documentos enviados pelos correios, considerar-se-á, para a contagem do atendimento do prazo estipulado no item 5.5, a data e hora de efetivo recebimento pela Prefeitura Municipal.

**6 – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)**

6.1 – Os formulários de requerimento serão analisados pelo Setor de Contratos e Convênios que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

6.2 – O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Contrato de Patrocínio com o Município de Diamantina.

6.3 – Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento e/ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

6.3.1 – Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

6.3.2 – A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de Diamantina.

6.3.3 – Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da comunicação formal por parte do Município de Diamantina. Neste caso, o Município terá 3 (três) dias para analisar a manifestação da interessada.

6.4 – Ocorrerá competição quando os interessados exigirem exclusividade de patrocínio e atuarem no mesmo ramo de atividade econômica e/ou institucional.

6.5 – Concluída a análise dos requerimentos e documentos, o setor de Contratos e Convênios elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como classificação, se necessário conforme o critério de desempate estabelecido no item 6.4 do presente Regulamento.

6.6 – Após a publicação do relatório referido no item 6.5 deste Regulamento, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pelo Município de Diamantina.

6.7 – A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Regulamento, os quais passam, após a celebração do referido contrato a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com o item 3.1.

6.8 – Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal, telefônica ou ainda, via fax, para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

6.9 – A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município de Diamantina realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

6.10 – Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

**7 – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS**

7.1 – O Município de Diamantina poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do município.

7.2 – Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Diamantina de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

7.3 – Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Diamantina para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

7.4 – Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Diamantina dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

7.5 – Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Diamantina sem a devida autorização.

**8 - DO EVENTO**

8.1 – Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.

8.2 – Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: cultura@diamantina.mg.gov.br

8.3 – É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Diamantina. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4 – O Setor de Contratos e Convênios poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.5 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Setor de Contratos e Convênios.

**Diamantina/MG, 28 de abril de 2014.**

***PAULO CELIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO - PROJETO DE UTILIZAÇAO DO ESPAÇO PÚBLICO – LARGO DOM JOÃO E PRAÇA DO BAIRRO RIO GRANDE**
**1 – DADOS DO INTERESSADO**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
UF: CIDADE:
CEP:

TELEFONE: E-MAIL:

**1.1 – RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):**
Nome:
Cargo: CPF:
Nome:

Cargo: CPF:

1.1.1 – O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s)possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.
1.1.2 – O Interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão no item 3 do Regulamento.
1.1.3 – O Interessado exige exclusividade como condição para concessão do patrocínio, considerando seu ramo de atividade econômica e/ou institucional.
**2 – DOCUMENTOS**
1.2 - O Interessado declara que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:
2.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:
Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações.
CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.
2.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:
Prova de inscrição no CNPJ;
Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Debito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS; Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

**3 – O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.**

Local, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura devidamente identificada do(s)Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

_____
Assinatura devidamente identificada do(s)Representante(s) legal(is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**6386C371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**2º AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º082/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2014. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção em fogões industriais de diversas secretarias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 29/04/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 22/05/2014 ás 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**150DE368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PREGÃO 50/2014**

Processo Licitatório n.º 091/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2014. Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico para diversas secretarias. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/05/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**D96A6DAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PREGÃO 058/2014**

Processo Licitatório n.º 104/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2014. Objeto: Aquisição de material de informática para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Financeira nº 652/2012, firmado entre o

Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Diamantina e demais recursos. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 27/05/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**5E2F8760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PREGÃO 057/2014**

Processo Licitatório n.º 101/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 057/2014. Objeto: Aquisição de 01 veículo para o serviço de Assistência Social. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Financeira nº 482/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE e o Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/05/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**190D9EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 096/2014, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário para rede municipal de ensino.Homologo o presente processo em favor da empresa Milanflex Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos LTDA R$370.830,00.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**FF077512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 029/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2014. Objeto: Reforma do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Construtora GTA LTDA R$119.548,29.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**4B0305D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 030/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2014. Objeto: Execução de obra para reforma da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde Homologo o presente processo em favor da empresa Construtora GTA LTDA R$126.937,58.

Diamantina, 29 de abril de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**0D4205A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 010 / 2014-SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

**09 Agentes de Saúde (GH 24)**

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 24, para uma carga horária de 08 horas diárias, será de R$ 1.086,00 (Hum mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade (salário mínimo).

1 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**1.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português na forma da Lei.
**1.2.** Ter, na data de encerramento das inscrições, 18 (dezoito) anos completos.
**1.3.** Escolaridade/Habilitação: Ensino Fundamental Completo.
**1.4.** Disponibilidade de horário/bairro para o trabalho.
**1.5.** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Os interessados deverão entregar CURRÍCULO (Padrão) na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizado à Rua Minas Gerais - 900, Centro - Divinópolis/MG- Cep: 35500-007.

**2.2. Período para entrega dos Currículos: 30/04/2014 e 05/05/2014.**
**2.3. Horário: 07h30 às 11h e 13h às 17h**.
**2.**4. Nenhum Currículo será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data e horário mencionados acima, mesmo que postulado em data anterior.

3 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

**3.1.** A avaliação do Currículo será de caráter eliminatório, através da qual serão classificados os candidatos para o Teste de Resistência Física. Serão avaliados:
a) Experiência como Agente de Saúde ou Agente Comunitário de Saúde.
b) Escolaridade (Ensino Médio Completo).
c) Títulos, na área de Saúde Pública (Graduação/Pós Graduação/Mestrado/Doutorado).

**3.1.1. Experiência como Agente de Saúde ou Agente Comunitário de Saúde:**

A experiência nessas áreas será valorizada em 20 (vinte) pontos.

**3.1.2 A Escolaridade e Prova de Títulos** será valorizada em até 23 (vinte e três) pontos e obedecerá ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

Ensino Médio Completo ..... 01 pt.
Graduação.....02 pts
Pós-Graduação – Lato Sensu, de carga horária mínima de 360 horas.....03 pts Mestrado.....07 pts
Doutorado.....10 pts

**3.1.3.** Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área de Saúde Pública.

**3.1.4.** Só serão computados para efeito de acréscimo como Títulos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, 01 (um) único título de cada modalidade.

**3.2.** O processo seletivo constará de Prova de Resistência Física e Entrevista.

**3.3.** Serão convocados para o Teste de Resistência Física o número de candidatos selecionados pelos currículos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas, ou seja, 42 (quarenta e dois) candidatos.

**3.3.1**. **O Teste de Resistência Física** avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio dos testes: flexão de tronco, corrida de 12 minutos, definida no anexo, subida em escada para inspeção em laje e teste dos pneus. Os testes (flexão de tronco e corrida) serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e os testes de subida em escada e pneus terão a pontuação de 10 (dez) pontos cada, caso o candidato consiga realizá-los.

**3.3.2.** Do Teste de Resistência Física será selecionado 2/3 (dois terços) dos candidatos, ou seja, 28 (vinte e oito) candidatos para a entrevista.

**3.4.** Será considerado eliminado do Teste de Resistência Física e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) não alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos em um dos testes;
b) não conseguir executar os testes de subida na escada e/ou dos pneus;
c) não comparecer para a realização dos testes.

**3.5.** O candidato deverá, quando da convocação para realização do Teste de Resistência Física, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Resistência Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no **Anexo I**, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Resistência Física.

**3.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Resistência Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do **original do Atestado Médico e original do documento de identidade,** quando deverá assinar 04 (quatro) listas de presença (uma para cada teste), sob pena de ser considerado ausente.

**3.7.** O Teste de Resistência Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular, aeróbica e a acrofobia (medo de altura) do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo de **Agente de Saúde**.

**3.7.1.** O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática de esportes, ou seja, basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando algum tipo de tênis.

**3.7.2.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

**3.7.3.** O aquecimento e preparação para o teste são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

**3.7.4.** Em caso de condições climáticas não favoráveis, a critério da banca examinadora, o Teste de Resistência Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

**3.7.5.** O Teste de Resistência Física consistirá em Teste 1 – flexão de tronco, Teste 2 – corrida de 12 minutos (tabela anexo II), Teste 3 - subida em escada para inspeção em laje e Teste 4 – teste dos pneus.

3.8. TESTE 1 - TESTE DE FLEXÃO DE TRONCO - MASCULINO E FEMININO
Os procedimentos para a execução do Teste de Tronco para os candidatos obedecerão aos aspectos a seguir:
- ao comando “em posição”, o candidato deverá flexionar o tronco para baixo;
- ao comando “iniciar”, o candidato elevará o corpo, repetindo o movimento sem limite de quantidade;
- será contado o número de movimentos completados corretamente;
- não será permitida mais de uma tentativa.

O Teste de Flexão de Tronco será realizado por flexões sequenciais e a pontuação será dada conforme a tabela a seguir:

| Número de Flexões | Pontos |
|---|---|
| De Zero a 20 | 0 eliminado |
| 21 e 22 | 20 pontos |
| 23 e 24 | 40 pontos |
| 25 e 26 | 60 pontos |
| 27 e 28 | 80 pontos |
| Igual ou superior a 29 | 100 pontos |

3.9. TESTE 2 – CORRIDA DE 12 MINUTOS
O candidato deve percorrer, em uma pista de corrida ou em uma área demarcada, no Parque Ecológico Dr. Sebastião Gomes Guimarães (Parque da Ilha), ou em outro, por motivo de força maior, previamente divulgado, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela - anexo II** do presente Edital, que diferencia critérios para homens e mulheres.

**3.10. TESTE 3 – SUBIDA EM ESCADA PARA INSPEÇÃO EM LAJE**
O candidato deverá subir por uma escada, andar pela laje e descer novamente pela escada.

**3.11. TESTE 4 - PNEUS**
Os candidatos deverão, em dupla, levantar o pneu e arremessá-lo para frente sobre obstáculo.

**3.13. ENTREVISTA**
A entrevista será realizada em data e local a ser informados aos 28 (vinte e oito) candidatos selecionados a partir do Teste de Resistência Física e será realizada por profissionais do Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com profissionais de outros setores da Prefeitura Municipal, caso considerem necessário.

**3.14. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**
O desempate será feito, sucessivamente, com os seguintes critérios: o candidato que obtiver a maior média de pontos no Teste de Resistência Física e o candidato que tiver experiência como agente de saúde.

4 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**4.1.** A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
**4.2.** A constatação de irregularidades na apresentação do Currículo ou em qualquer fase do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato infrator.
**4.3.** Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta Lei.
**4.4**. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
**5.2.** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
**5.3.** Estar em gozo dos direitos políticos.
**5.4.** Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal.
**5.5.** Não registrar antecedentes criminais.

Divinópolis, 29 de abril de 2014.

***DAVID MAIA D' OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO (PADRÃO)

**TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE**

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) portador(a) do RG n° , UF , nascido(a) em / / , encontra-se **apto** (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de resistência física, do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, para o cargo de _____.

**Local e data**

**Assinatura e carimbo do médico**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

• A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias anteriores da data à realização do teste de resistência física.
• O atestado deverá apresentar assinatura do profissional que elaborou o atestado, além de seu carimbo constando seu nome e número de registro no CRM (Conselho Regional de Medicina).

**ANEXO II**
**TABELA DO TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA CORRIDA DE 12 MINUTOS**
10

| MASCULINO | | FEMININO | |
|---|---|---|---|
| **Distância (metros)** | **Pontos** | **Distância (metros)** | **Pontos** |
| De zero a 1400 m | 0,00 (eliminado) | De zero a 1000 m | 0,00 (eliminado) |
| De 1401 a 1600 m | 10,00 | De 1001 a 1200 m | 10,00 |
| De 1601 a 1800 m | 20,00 | De 1201 a 1400 m | 20,00 |
| De 1801 a 2000 m | 30,00 | De 1401 a 1600 m | 30,00 |
| De 2001 a 2200 m | 40,00 | De 1601 a 1800 m | 40,00 |
| De 2201 a 2400 m | 50,00 | De 1801 a 2000 m | 50,00 |
| De 2401 a 2600 m | 60,00 | De 2001 a 2200 m | 60,00 |
| De 2601 a 2800 m | 70,00 | De 2201 a 2400 m | 70,00 |
| De 2801 a 3000 m | 80,00 | De 2401 a 2600 m | 80,00 |
| De 3001 a 3200 m | 90,00 | De 2601 a 2800 m | 90,00 |
| Igual ou superior a 3201 m | 100,00 | Igual ou superior a 2801 m | 100,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7716879F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA 21/2014 - SEMUSA**

Dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde durante o ponto facultativo do dia 02/05/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que, conforme disposto no Art. 1º, Parágrafo Único, do Decreto nº 11.452 de 25 de abril de 2014, os serviços considerados essenciais não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação durante o ponto facultativo do dia 02/05/2014,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores e unidades assistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a não interrupção dos serviços essenciais, e
Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis a organização, direção e gestão das ações e serviços públicos de saúde executados no âmbito do município, mediante instituição de regramentos administrativos que garantam a assistência à saúde da população de Divinópolis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em observância ao Decreto nº 11.452, fica declarado ponto facultativo dia 02/05/2014 (sexta-feira), com a suspensão das atividades administrativas realizadas no Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais, tais como Unidade de Pronto Atendimento (UPA), SERSAM, Unidades Básicas de Saúde (ESF e Centros de Saúde convencionais), CEMAS, CRER, Policlínica e Farmácia Municipal, **funcionarão em expediente normal**, sem alterações na sua rotina assistencial
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de abril de 2014.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2862C113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 210/2014, datado de 26/02/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ANGELA MARIA RAMOS DIAS**, matriculada sob o nº 02019712, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **no período de 27/02/2014 à 27/08/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**19CF9663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS**

Extrato do Termo "Ex Oficio" ao convênio 78/13. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto prrorgação do prazo até 31/03/14, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a esta Entidade, conforme item 6, incisos III e/ ou IV Anexo Único do Decreto 9.764/10. **Ass. 16/04/14 cv.01/02/14.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**57FB4B70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 44, 45, 46, 47/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): SILVA MARIA AUGUSTA CAETANO, ELIANA EDNA DA SILVA, IVONE ELVIRA FERREIRA, LEANDRO RODRIGUES GUEDES, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AE6106DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 48, 49, 50, 51/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): PATRICIA CARVALHO DE GUIMARÃES, PAULO HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA, TATIANE APARECIDA FONSECA, CRISTIANE VIRGINIA MARTINS VIRIATO, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**94699A34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 52, 53, 54, 55/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): PÉTRIA MENGUI CAMPOS DE ALMEIDA, WAGNER RAMOS, JANAÍNA WYRA ABRANTES FRANCO, FLÁVIA GRASIELA DE ASSIS, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**82D0B59A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 56, 57, 58, 59/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LEANDRO LUIZ DA SILVA TERREZZA, LORENA VALÉRIA VIEIRA E SILVA, MOISÉS FERREIRA MENDES, NATÁLIA CRISTINA SEVERINO, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5B00C493

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 60, 61, 62, 63/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): PEDRO GIANELLI LEMOS ZAGO, ROSIANE MARIA VIEIRA, SILVANA DE SOUSA VIEIRA CARDOSO, VIRGINIA DERCILIANA SILVA, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**99B7AA80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 64, 65, 66, 67/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): CRISTIAN WAGNER DA SILVA, MARIA CRISTINA RIBEIRO, PAULO ROBERTO LEITE, ELTON AUGUSTO SANTANA, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**020B7F94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

– Extrato do TC de Estágio Sem ônus 68, 69, 71, 72/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): JOÃO PEDRO DE SOUZA FÉLIX, TATIANA APRECIDA DE MORAIS MELO, DIÊGO ADRIANO DA SILVA, ÍDIA MARIELE DO NASCIMENTO, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**20893081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 73, 74, 75, 76, 77/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): PAULO LEANDRO BATISTA COSTA, PAULO SÉRGIO FERREIRA, TÚLIO DE MENEZES MOREIRA, FRANCIELLE APARECIDA DA CRUZ, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CASTRO, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F926D65B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 78, 79, 80, 81, 82/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LEONEL HENRIQUE DA SILVA, THACIANE KARINE DE ARAÚJO SILVA, THACIARA KARINE DE ARAUJO SILVA ALINI DELFINO ALVES, BLENDA KELLEN SOUSA DE OLIVEIRA, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**41DD59FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 83, 85, 86, 87/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): FABRICIO DOS REIS, MARÍLIA ALMEIDA COELHO, MÍRIAN RODRIGUES, ALINE BATISTA MARTINS, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B4517CC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

– Extrato do TC de Estágio Sem ônus 88, 89, 90, 91, 92/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): ELZA CRISTINA SOUSA DA SILVA, JÚLIA RIBEIRO BATISTA, JOANA D'ARC DIOGO PIRES, SILMARA VILANOVA CORRÊRA NOVAIS, ADRIANA

MARIA PEREIRA LEMOS, respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 14/12/14.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F148C76A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

– Extrato do TC de Estágio 150/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): TATIANE RAFAELA DELGADO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.00022175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B759556F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

Extrato do TC de Estágio 184/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): THAYS PAULA RIBEIRO MAIA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.00022175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1A23BA09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

Extrato do TC de Estágio 185/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): ANNA CAROLINE OLIVEIRA TEIXEIRA VERTELO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.00022175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BA5400A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

Extrato do TC de Estágio 161/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): LETÍCIA COELI SIMÕES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.00022175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**06750552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

Extrato do TC de Estágio 192/14 ao Convênio 62/13/Pitágoras. Estagiário (a): NATALIA FERNANDA DIAS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.00022175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3664143A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

Extrato do TC de Estágio 154/14 ao Convênio 64/13/FUND.ITAÚNA. Estagiário (a): PAULA CAMPOS ANDRADE. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.00022175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4008DCC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD**

Extrato do TA 1/14 ao TC 60/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): GEIZIANE FREITAS. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 06 para 04 horas no valor de R$ 300,00 a partir de 07/04/14. **ASS: 07/04/14. TC. 03/02/14 – 31/12/14. Valor R$ 400,00.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9CF3C7C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA**

| Primeiro Trimestre de 2014* | |
|---|---|
| Credor | Valores Pagos |
| AMM - Associação Mineira de Municípios | 1.050,00 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 9.028,94 |
| Cemig Companhia Energética de Minas Gerais | 1.594,69 |
| Imprensa Nacional | 1.579,24 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | 7.795,92 |
| Total (R$) | 21.048,79 |
| Restos a Pagar 2013 | |
| Credor | Valores Pagos |
| Baloarte Infláveis Promocionais Ltda | 1.950,00 |
| Casablanca Comunicação & Marketing Ltda | 346.406,69 |
| Dibeminas Ltda - ME | 224,50 |
| Esporte Clube Campista | 2.500,00 |
| Gráfica Divinópolis Ltda | 1.860,00 |
| Imprensa Nacional | 2.004,42 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | 2.303,34 |
| Instituto Cultural Filarmônica | 54.650,15 |
| Indústria e Comércio de Fogos Diamante Ltda - EPP | 502,32 |
| Liga Municipla de Desportos de Divinópolis | 4.975,00 |
| Matiz Gráfica e Editora Ltda | 147,00 |
| M F Eventos Ltda - ME | 51.101,50 |
| Pemafa Gráfica e Editora Ltda | 700,00 |
| Rádio Divinópolis Ltda | 7.112,00 |
| Rogério Antônio de Lemos | 1.548,00 |
| Sempre Editora Ltda | 3.951,20 |
| TCL Estrutura Para Eventos Ltda | 3.000,00 |
| Valamiel Prestadora de Serviço Ltda | 2.290,00 |
| Valéria Fernandes dos Santos | 2.000,00 |
| Vicente Tarcísio Batista | 2.130,00 |
| Warlon Carlos Elias | 5.200,00 |
| Total (R$) | 496.556,12 |
| Total Geral (R$) | 517.604,91 |
| * Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único. | |

***GENECI MARTINS DE MOURA***
Contador - CRC-MG 059.273/O-8

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2FB9ABCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:**

**Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 009/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **15/05/14 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009,

Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 29 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FF48905E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do Termo de Rescisão do contrato nº 45/11, PL nº 285/11, Pregão nº 155/11. Contratada: Chaves Transportes Ltda. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 20/03/14 nos termos do art.78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 20/03/14

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6CC8CCE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

Extrato do Termo de Rescisão do contrato nº 46/11, PL nº 285/11, Pregão nº 155/11. Contratada: Meire Sousa Santos Transportes - ME. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 20/03/14 nos termos do art.78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 20/03/14

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**265C5686

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED**

– Extrato do Termo de Rescisão do contrato nº 43/11, PL nº 285/11, Pregão nº 155/11. Contratada: Diniz e Castro Transportes Ltda. Objeto: Rescisão do contrato a partir de 20/03/14 nos termos do art.78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 20/03/14

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3C7B3A83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR**

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **ELIANE PEREIRA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais di Ensino Fundamental - A, matriculada sob o nº 2025569, GH 18, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos retroativos á 01/01/2014.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2014.

***KARINA MARIA KUNZ***
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3FB40AAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 073/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado pela servidora **DIOLINA ALMADA ALVIM NETA,** através do requerimento datado de 12/02/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora requerente é aluna de mestrado, regularmente matriculada no curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, oferecido pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa - INESP, conforme consta na declaração emitida em 28 de março de 2014,

**CONSIDERANDO** que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, dando continuidade da sua formação profissional, tendo em vista que a servidora atua na área de educação, com lotação na Escola Municipal Bom Pastor, no cargo de Educador I.

**CONSIDERANDO** autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento sem prejuízo a remuneração, para especialização a servidora **DIOLINA ALMADA ALVIM NETA**, detentora do cargo efetivo de Educador I (PAEIAIEF), matriculada sob o nº. 9901548-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica concedida liberação de 08 horas semanais, às sextas-feiras para aulas presencias, à servidora requerente pelo período de 21 de fevereiro de2014 a dezembro de 2015.

**Art. 3º.** O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

**Art. 4º.** O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 21/02/2013***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DDD26E42

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 033, DE 28-04-2014**

Concede férias regulamentares à Funcionária NÚBIA MOREIRA ÁLVARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **NÚBIA MOREIRA ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2013 a 31.12.2013, saindo de férias no dia 02 de maio de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de

2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de abril de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**BD62E6AF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº. 786/2014**

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado por determinação do Senhor Prefeito Municipal **Dr. Tibúrcio Délbis,** ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 02 (dois) de maio de 2014, sexta-feira, ressalvada a área de saúde e limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**1A82C890

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 034, DE 28-04-2014.**

Concede férias regulamentares à Funcionária MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 05 de maio de 2014 e retornando ao trabalho no dia 04 de junho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de abril de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**10CE1FC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE FORMIGA**

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1597 DE 29/04/2014**

Nomeia servidores para constituírem Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.218 de 14 de Setembro de 2009, e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **Comissão Permanente de Licitação,** a partir do dia **29 de Abril de 2014,** os seguintes servidores:

**Zaira de Oliveira Arantes Rangel Presidente**
**Cleide Maria Lamounier Souza Membro**
**Marcelo de Mendonça Marques Membro**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Abril de 2014.

***RAFAEL ALVES TOMÉ***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**653EFADB

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1598 DE 29/04/2014**

Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir do dia **29 de Abril de 2014,** os seguintes servidores:

**Pregoeiro Wainy Keitman Torres**
**Equipe de Apoio: Zaira de Oliveira Arantes Rangel Cleide Maria Lamounier Souza Marcelo de Mendonça Marques**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Abril de 2014.

***RAFAEL ALVES TOMÉ***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A91C781E

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1599 DE 29/04/2014**

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RUI SILVÉRIO GARCIA**, Pedreiro, **01 (um) mês de LICENÇA-PRÊMIO** referente ao período 2006/2011, do dia **01/05/2014 a 30/05/2014**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2014.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Abril de 2014.

***RAFAEL ALVES TOMÉ***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D362F56A

**PORTARIAS**
**EMPRESA VENCEDORA**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LEMAX ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - ME**, no valor de **R$1.082.138,40**, no Processo Licitatório nº **0034/2014 – Registro de preços**, na modalidade Pregão nº **030/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CA9A0557

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1339/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 127, de 09 de abril de 2014, em seu art. 1º. e 3º e o disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o reenquadramento salarial a partir de 01 (um) de abril de 2014, à servidora apostilada **AMÉRICA APARECIDA SILVA FONSECA,** no cargo de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CCI,** no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração do cargo, mediante requerimento da mesma protocolado, nesta Secretaria sob o n°. 986/2014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de abril de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D98A8A8F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1340/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 127, de 09 de abril de 2014, em seu art. 1º. e 3º e o disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o reenquadramento salarial a partir de 01 (um) de abril de 2014, à servidora apostilada **MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA,** no cargo de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CCI,** no percentual de 90% (noventa por cento) da remuneração do cargo, mediante requerimento da mesma protocolado, nesta Secretaria sob o n°. 983/2014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de abril de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E4C128D4

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1341/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 127, de 09 de abril de 2014, em seu art. 2º. e 3º e o disposto no art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o reenquadramento salarial a partir de 01 (um) de abril de 2014, à servidora apostilada **KELLE NARA DUARTE MENDES,** no cargo de **Diretor de Recursos Humanos e Escrituração Escolar, Símbolo CCIA,** no percentual de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo, mediante requerimento da mesma protocolado, nesta Secretaria sob o n°. 987/2014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de abril de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**919B1988

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1342/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e artigo 39 da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2.010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 126 de 09 de abril de 2.014, no artigo 1º, item XXX.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Reenquadrar o (a) servidor (a) **ROSIANE ALICE MARTINS NEVES,** na função gratificada de **Diretor de Vigilância Sanitária (FG2),** a partir do dia 01 (um) de abril de 2.014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de abril de 2.014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**0994E405

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1343/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a), **JADER JÚNIO GONÇALVES,** do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo de Distrito Turístico,** a partir do dia 21 (vinte e um) de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D6DDCF72

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1344/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 43, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 128, de 16 de abril de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a), **JADER JÚNIO GONÇALVES,** no cargo em comissão de **Supervisor de Inspeção Sanitária,** a partir do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**080A6C74

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1345/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a), **LÍVIA PAULA DE FARIA, Encarregado de Serviço de Almoxarifado,** para substituir **Monaliza de Castro Carvalho, Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização,** no período de suas férias regulamentares, do dia 22/04/2014 a 21/05/2014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**1A64EC75

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1346/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso VI, combinado com o artigo 83 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Findar a partir do dia 01 (um) de abril de 2014, a cessão do (a) servidor (a) **Vera Lúcia Alves Teixeira**, **Professora III F,** cedida para prestar serviços na Secretaria de Estado de Educação.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**AEC5B627

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1347/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a), **LUCIANA COUTO QUINTILIANO**, **Agente Comunitário de Saúde I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 09 (nove) de abril de 2014 a 08 (oito) de maio de 2014.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2.014

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**965CAAC7

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1348/2014**

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a), **GLÁUCIA HELENA DE MENESES**, **Professora III I,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 22 (vinte e dois) de abril de 2014 a 20 (vinte) de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CARLOS ALBERTO SALES***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CBACB9CA

**PORTARIAS**
**DECRETO Nº 6160, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

*Estabelece critérios adicionais de priorização para enquadramento dos candidatos ao "Programa Minha Casa Minha Vida".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o teor da Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e ainda a deliberação do Conselho Municipal de Habitação, conforme ata número 24, da reunião do dia 20 de março de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** São considerados critérios adicionais de priorização para enquadramento dos candidatos ao Programa "Minha Casa Minha Vida":
**a)** famílias compostas por 03 (três) ou mais filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
**b)** famílias com renda com até 01 (um) salário mínimo e que possuam filho(s) menor(es) de 16 (dezesseis) anos;
**c)** famílias em situação de extrema pobreza, com renda *per capita* de até R$ 70,00 (setenta reais) e respeitando o teto do programa, que é de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E54E39F4

**PORTARIAS**
**LEI Nº 4902, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

*Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais) conforme discriminações:
03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
04.122.0001.6.002 Manutenção Serviços Administrativos
3390 30 Material de Consumo (ficha 16) ..... R$ 10.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0008.6.013 Manutenção do Setor de Água
3390 30 Material de Consumo (ficha 62) ..... R$185.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 63) ..... R$121.600,00

03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0008.6.015 Aquisição de Tubos, Conexões PVC Galv. FoFo e Tampão
3390.30 Material de Consumo (ficha 66) ..... R$ 150.000,00

03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.512.0008.6.016 Reforma de Construções
3390 30 Material de Consumo (ficha 67) ..... R$ 7.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 68) ..... R$ 5.000,00

03
17.512.0008.6.022 Manutenção Parte Elétrica
3390 30 Material de Consumo (ficha 76) ..... R$ 40.000,00

**TOTAL .....R$ 518.600,00.**

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**18E1443B

---

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 064/2014**

Processo Licitatório nº. 062/2014 – Pregão nº. 052/2014 – Contratada:**EMPREMASSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA=>**R$226.000,00. Vigência: 28/04/2014 a 28/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam alicitante:**EMPREMASSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,**vencedora no Processo Licitatório nº. 062/2014, Pregão nº. 052/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8EE02044

---

**PORTARIAS**
**DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA**

**RATIFICO**a Dispensa de Licitação 004/14, Processo Licitatório nº. 041/14, Chamada Pública 001/14, para a contratação de:**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA**, CNPJ nº. 01.016.154/0001-34, com sede de suas atividades na Avenida J. K., nº. 155, Engenho de Serra, Formiga - MG, CEP – 35.570-00 e**MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA**, CPF nº. 603.591.616-34, com sede de suas atividades na Rua Lúcio da Cruz, lote 18, quadra 18, s/n, Novo Horizonte, Formiga - MG, CEP – 35.570-00, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do empreendedor familiar rural ou suas organizações para alimentação escolar. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade recebedora do produto. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de**R$ 178.031,64 (cento e setenta e oito mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos),**sendo**R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**para**MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA**e**R$ 173.681,64 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos),**para**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**40A19C6C

---

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante:**TIPOGRAFIA PAINS LTDA,**referente ao item 01 ,perfazendo o valor total de R$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais),vencedora no PRC 045/14, Pregão 037/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**449F1F0A

---

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 057/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**PINHEIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME=>**R$207.089,20. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**527CADDB

---

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 058/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**CASA DOS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA-ME=>**R$55.729,00. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5C6C974F

---

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 059/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-EPP=>**R$138.240,00. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**1E5F0476

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 060/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA UNION-ME=>**R$181.994,40. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**2AF405C2

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 061/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**MARIA IZABEL DE CASTRO-ME=>**R$235.109,90. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4CD6E58C

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 062/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP=>**R$255.760,00. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8B7DFEF7

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 063/2014, Processo Licitatório nº. 046/2014 – Pregão nº. 038/2014 – Contratada:**THIAGO LUIZ DUQUE-ME=>**R$515.516,00. Vigência: 25/04/2014 a 25/04/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**C1E6D246

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam aslicitantes:**PINHEIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME, CASA DOS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA-ME, AUTO MECÂNICA PAINS LTDA-EPP, JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA UNION-ME, MARIA IZABEL DE CASTRO-ME, RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP e THIAGO LUIZ DUQUE-ME,**vencedoras no Processo Licitatório nº. 046/2014, Pregão nº. 038/2014.
Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D2105B95

**PORTARIAS**
**NOVA ABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/14**

MOD. PREGÃO N.º 034/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/05/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F0D56682

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 067/14**

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 057/14 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de poda e corte de árvores em logradouros públicos. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 19/05/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4BDE6C77

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO Nº17/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**

**DATA DE ABERTURA: 14/05/2014 HS: 15:00**

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº044/2014, modalidade Pregão Presencial nº172014, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 Kg, PARA MANUTENÇÃO DA CANTINA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.** O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 29 de abril de 2014

***FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**62911A78

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2014**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ** DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº029/2014,**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.
**OBJETO**: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em cardiologia para realização de consultas e exames cardiológicos.**
**LICITANTE VENCEDOR:** CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA-EPP
**VIGENCIA**: 29/04/2014 a 31/12/2014
**VALOR**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fco.Badaró- 29/04/2014

***FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**A466F4D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATO 543/2014**

**Francisco Sá/MG – Proc. Lic. 046/2014 – PREGAO PRESENCIAL 024/2014.** Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 543/2014, que firmam entre si: Municio de Francisco Sá X VIVVER SISTEMAS LTDA. Objeto: "Concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customização para a área de gestão da Saúde Pública do Município de Francisco Sá". Valor global: R$ 72.000,16 (setenta e dois mil e dezesseis centavos) Período do contrato: 15/04/2014 a 15/05/2015. Data da assinatura: 15 de abril de 2014.

***GÉRSON XAVIER S. SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**42D3CE0E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE GOIABEIRA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Goiabeira /mg torna público a abertura do processo 28/2014 pregão presencial 16/2014, no dia 16/05/2014 as 08:30: 00min(horario de credenciamento, entrega de envelopes e inicio da sessão),para aquisição de trator agricola 0 km. Contrato de repasse nº 1009301-34. O edital e os anexos encontram-se a disposição na Rua Pinheiro nº 44 centro na cidade de Goiabeira. Maiores informações: fone 33 3262 1113.cpl (ramal 214).

***WELITON RONALDO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jado Afonso dos Reis
**Código Identificador:**D3477F43

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.028/2014, Processo nº. 094/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO, CPF nº.111.541.028/82, valor global R$ 10.740,50 (dez mil, setecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**7BDC804E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 270/2014, Dispensa de Licitação nº. 028/2014, Processo nº. 094/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO – CPF nº. 111.541.028/82, valor global R$ 10.740,50 (dez mil, setecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**A8A6AAD6

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.029/2014, Processo nº. 095/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: JOSEVALDO MATOSO DE FREITAS, CPF nº.009.258.716/05, valor global R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**979B346C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 271/2014, Dispensa de Licitação nº. 029/2014, Processo nº. 095/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: JOSEVALDO MATOSO DE FREITAS – CPF nº. 009.258.716/05, valor global R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B5B3D2CB

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.030/2014, Processo nº. 096/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: ANTHONIONNE SANTOS ALVES, CPF nº.034.987.286/44, valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8F43D2F4

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 272/2014, Dispensa de Licitação nº. 030/2014, Processo nº. 096/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: ANTHONIONNE SANTOS ALVES – CPF nº. 034.987.286/44, valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**CE7BD1B4

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2014**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.031/2014, Processo nº. 097/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: NAIR PAULINO DE ARRUDA SANTOS, CPF nº.027.170.046/70, valor global R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**24205D24

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 273/2014, Dispensa de Licitação nº. 031/2014, Processo nº. 097/2013, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o reforço da Merenda Escolar - Contratado: NAIR PAULINO DE ARRUDA SANTOS – CPF nº. 027.170.046/70, valor global R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 02 de abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**00929333

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **305/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30, valor global - **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**DF87A576

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30, valor global - **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**262C276A

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **304/2014, Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Cel. Janjão, nº. 36-B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, valor global - **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**0FEEB658

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 086/2014, Pregão Presencial nº. 033/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol e**,** Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Cel. Janjão, nº. 36-B, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 03.960.712/0001-40, valor global - **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 29 de Abril de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**74349E76

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 074/2014, Tomada de Preços nº. 020/2014**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de **Unidade Básica de Saúde**, no distrito de Sítio**,** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Distrito de Sítio, no município de Grão Mogol, valor global - **R$ 428.548,31 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**D8706175

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 301/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **301/2014, Processo nº. 074/2014, Tomada de Preços nº. 020/2014**, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de **Unidade Básica de Saúde**, no distrito de Sítio**,** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Distrito de Sítio, no município de Grão Mogol, valor global - **R$ 428.548,31 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), v**igência: 08 (oito) meses**.**

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**09C7409F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE GUARANI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – PRC Nº 042/2014**

**Objeto***: Aquisição de (um) veículo 1.0, 4 portas, zero KM, ano/modelo 2013/2014, na cor branca, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.*

**Empresa vencedora:**
**DIJON AUTOMÓVEIS LTDA.**
**CNPJ: 07.675.635/0001-00**
**Endereço: Avenida Deusdedit Salgado, 2630, bairro Teixeiras, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-000**
**Item: 01**
**Valor Total: R$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).**

***Condição de pagamento:*** *O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.*

***Data da assinatura da homologação:*** *29/04/2014.*

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**ADF80371

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014**

**Contratante:** Município de Guarani
**Contratada**: **DIJON AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 07.675.635/0001-00
**Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA**: O objeto do presente contrato, destina-se a aquisição de (um) veículo 1.0, 4 portas, zero KM, ano/modelo 2013/2014, na cor branca, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
**Valor:** O valor do presente Contrato será de R$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
**Dotações Orçamentárias: -** 000469 | 020101 | 04.122.0002.1003 | 00 | 110.0000 | 4.4.90.52.48 - Aquisição de Veículo para o Município.
**Recurso:** Convênio
**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014, a contar da assinatura do presente instrumento.
**Data da assinatura:** 29/4/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 021/2014, Processo Licitatório n.º042/2014.
**Signatários:** Paulo César Santos Neves e Rogério Fonseca

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**5F2E64E5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014 – PRC Nº 043/2014**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOSADOR DE CLORO EM PASTILHAS E DE CLORO EM PASTILHAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A FORMA DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).**

A Pregoeira do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 29/04/2014, ás 11:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 29 de abril de 2014.

***ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**12453332

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 026/2014 – PRC N.º 047/2014**

**PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 026/2014 – PRC n.º 047/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Dosador de Cloro em Pastilhas e de Cloro em Pastilhas para tratamento de água, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de menor preço unitário por item, conforme termo de referência deste edital (Anexo I). Abertura: dia 13/05/2014 às 11:15 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 29 de abril de 2014.

***ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA***
Pregoeira.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**FAF6C06A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG** – Pregão Presencial 39/2014 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, premiação, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2014" a ser realizado no município de Itanhandu. Sessão dia 14/05/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**7CBDC9AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 012**

*"Decreta PONTO FACULTATIVO a data que menciona nas repartições públicas municipais de Japaraíba".*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado do Paraná, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em todo o país no dia 1º de Maio, quinta-feira;
**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais de Japaraíba, no dia 02 de maio de 2014, sexta-feira.
**Parágrafo único.** Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade como as áreas de saúde e limpeza pública, em regime de plantão.
**Art. 2º.** Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 28 de abril de 2014.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Ione Maria Lopes
**Código Identificador:**9E318CF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS,*** por seu Presidente *José Humberto Machado*, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO** derivado do Processo Licitatório n.º 03/2014, realizado no dia 10 (dez) de abril de 2.014, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para prestação de *serviços especializados em contabilidade pública para execução orçamentária financeira e patrimonial do Poder Legislativo, e suporte técnico para prestação de contas periódicas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2014 à Contratante*, sob a modalidade CARTA-CONVITE, por preço mensal, adjudicada à empresa vencedora *AÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL LTDA*, no valor mensal de R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais) com duração a contar do dia de sua assinatura até 31/12/2014, cuja dotação orçamentária é sob a rubrica "Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-01.031.00101.2201-3.3.90-00".

João Pinheiro MG, 29 de abril de 2.014.

***JOSÉ HUMBERTO MACHADO***
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves Dias
**Código Identificador:**04C31FE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2014**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro-MG retifica o Edital de Pregão Presencial nº 038/2014, com abertura prevista para 09h00 do dia 09 de maio de 2014, aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.

**Onde se lê:**

**6.1.4.2. – Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA (da empresa proponente);**

**Ler-se-á:**

**6.1.4.2. – Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA (da empresa proponente). Porém ficarão dispensadas de apresentação da AFE as empresas enquadradas nas hipóteses do art. 5° da Resolução RDC n° 16 de 1° de Abril de 2014.**

João Pinheiro-MG, 29 de abril 2014

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**6F60AE9D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 60/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 60/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: PDA PRODUÇÕES E DIVULGAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, para realização de Show do grupo musical "RHAAS" no dia 01 de maio, durante as comemorações da Festa do Trabalhador, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2014.

***PAULO CÉSAR TEODORO***,
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**33E8CACE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 61/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 61/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA – ME, para realização de show musical da banda "TIANASTÁCIA" no dia 30 de abril, durante as comemorações da Festa do Trabalhador, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2014.

***PAULO CÉSAR TEODORO***,
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**455639AC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 62/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 62/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: TIBÚRCIO SHOWS LTDA – ME, para realização de show musical da banda "ZUAI" no dia 30 de abril, durante as comemorações da Festa do Trabalhador, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2014.

***PAULO CÉSAR TEODORO***,
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**133E5484

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 65/2014 - CÂMARA FRIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 65/2014. OBJETO: Aquisição de câmara fria para armazenar vacinas. Abertura das propostas: 20/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

29/04/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**5B6D1B2A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 68/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 68/2014. OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados no centro de especialidades odontológicas. Abertura das propostas: 19/05/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

29/04/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**FD5A62DB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 64/2014 - CAMINHÃO 0KM E COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO URBANO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 64/2014. OBJETO: Aquisição de caminhão 0km e compactador par coleta de lixo urbano. Abertura das propostas: 13/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

29/04/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**536C81E2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 66/2014 - ULTRASSONOGRAFIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 66/2014. OBJETO: Aquisição de exames

de ultrassonografia, por 12 meses, através de registro de preços. Abertura das propostas: 14/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

29/04/2014

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**AFA5F7A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO 36/2014**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 36/2014. OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para utilização no setor de vigilância sanitária. Abertura das propostas: 21/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

29/04/2014

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**E2AACFAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CONCORRÊNCIA N.º 02/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, através da comissão de licitações, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, de nº. 02/2014. OBJETO: Contração de empresa para execução de pavimentação poliédrica. Abertura das propostas e documentação: 17 de junho de 2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Comissão de licitações

29/04/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**C9EC85EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 038/2014-PREGÃO PRESENCIAL 027/2014-**

Proc. 038/2014-Pregão Presencial 027/2014-Aquisição de gradil e portões para Escola Infantil tipo C-TC/PAC 200470/2011-Proc. 23400.000551/2011-27-Res. CD/FNDE 07 de 25/02/2011-Credenciamento15/05/2014-13:00

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**0FDC917C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00037/2014** – Pregão Presencial nº 00027/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E REFRIGERANTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 14/05/2014 às 13h – Sessão de lances – 14/05/2014 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

***EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS***
Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**6A9B74D1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de lambari - MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de lambari. Objeto: Recebimento de recursos financeiros captados através de doações voluntárias para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lambari. Data da assinatura: 01 de abril de 2014.

***SAMUEL MARQUES MORAES***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**2CA4BE6D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/12**

**Dispensa de Licitação nº. 017/12**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Engelmar Construções Ltda
**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo** - Fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 28/03/14, conforme solicitado através do memorando SECOBRAS nº 019/14 da Secretaria Municipal de Obras
**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 27/03/14
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Luiz Eduardo Guerson Ferreira

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**C0C5516B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/13**

**Pregão nº. 015/13**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Jorge Cláudio Batista Silva
**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Inclusão de dotações orçamentárias no contrato, conforme solicitado pelo Setor de Contabilidade bem como pela Secretaria de Assistência Social (Memorando nº 091/2014).
Secretaria Municipal de Assistência Social:
02 15 01 08 244 00182.043 339039 – ficha 563
02 15 01 08 244 00172.041 339039 – ficha 550
**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 08/04/14
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jorge Cláudio Batista Silva

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F0A45F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Joaquim Antonio Guilherme (nº11/2013), contratada.
**Objeto:** Termino de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Médico Saúde Familia.
**Data da rescisão:** 31/03/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A5FD099D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carmem A. Medeiros Netto - contratada**.**
**Objeto:** Rescisão contratual por parte da contratada na função de agente comunitário - PSF.
**Data da rescisão:** 03/03/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**86F4A6D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR N ° 64/2013**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ricardo de Brito Justo (nº 64/2013)-contratado.
**Objeto:** Termino de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Cirurgião Dentista - Saúde da Familia.
**Data da rescisão:** 18/03/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**961B58E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Tiago da Silva Barbosa-contratado.
**Objeto:** Rescisão contratual por parte da contratante na função de agente comunitário - Dengue**.**
**Data da rescisão:** 20/03/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3E3CB3F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 045/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Camila Dias Nogueira (nº45/2014) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do Programa Saúde da Família – Bairro Quinta Residencia.
Vigência: 11/03/2014 à 10/09/2014 Valor: R$ 6427,05.
Dotação orçamentária: 02111030110022294319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Camila Dias Nogueira - Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**E72C9982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 042/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Andréa Almeida Rodrigues( nº 42/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 03/03/2014 à 02/09/2014 Valor: R$10,57 hora/aula..
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Andréa Almeida Rodrigues -Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A481405C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fabiana Souza Esteves( nº 43/2014) e Thiago Marinato Gonçalves(nº 44/2014), contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 05/03/2014 à 04/09/2014 Valor: R$10,57 hora/aula.
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Fabiana Souza Esteves e Thiago Marinato Gonçalves-Contratados.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**59B8E709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 046/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fernanda Rocha Pereira( nº 46/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 17/03/2014 à 16/09/2014 Valor: R$10,57 hora/aula.
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Fernanda Rocha Pereira -Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**33CCD110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 047/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Aparecida Moura Pacifico( nº 47/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 20/03/2014 à 19/09/2014 Valor: R$10,57 hora/aula.
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Aparecida Moura Pacifico -Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**33B80279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 048/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maurema de Oliveira Zaquine( nº 48/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 25/03/2014 à 24/09/2014 Valor: R$ 909,71.
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
e Maurema de Oliveira Zaquine -Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3D582B92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 052/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Joaquim Antonio Guilherme (nº 052/2014) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do Programa Saúde da Família – Unidade Ribeiro Junqueira.
Vigência:11/04/2014 a 10//10/2014 Valor: R$ 6427,05.
Dotação orçamentária: 02111030110022294319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 003/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Joaquim Antonio Guilherme - Contratado.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**C1941A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 050/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luiz Sergio Lima Ienaco (nº 050/2014) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico do Programa Saúde da Família – Bairro São Cristovão.
Vigência:02/04/2014 a 01//10/2014 Valor: R$ 6427,05.
Dotação orçamentária: 02111030110022294319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 002/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Luiz Sergio Lima Ienaco - Contratado.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**2C6A103A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 049/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Maria de Souza Almeida( nº 49/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 01/04/2014 a 30/09/2014 Valor: R$909,71.
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Maria de Souza Almeida -Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**C9CB9B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 051/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Geizzia Almeida O. Bulsoni( nº 51/2014), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência:04/04/2014 a 03/10/2014 Valor: R$909,71.
Dotação orçamentária: . 02101236112022079319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Geizzia Almeida O. Bulsoni -Contratada.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**E2C66D2B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2014**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratada: ATSUSHI KUMAGAWA-ME.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA MECANICA INCLUINDO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Fundamento:** Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** 24 de abril de 2014 a 24 de março de 2015.

Limeira do Oeste, 24 de abril de 2014.

***MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**D83EF7BB

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2014**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratada: JULIO HELIO DOS SANTOS-ME .**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA MECANICA INCLUINDO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Fundamento:** Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil cento e vinte reais).

**Prazo:** 24 de abril de 2014 a 24 de março de 2015.

Limeira do Oeste, 24 de abril de 2014.

***MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**95D1ACBA

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2014**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 14/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratada: VOF SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRIELI - EPP.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Fundamento:** Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 48.060,00 (Quarenta e oito mil e sessenta reais).

**Prazo:** 25 de abril de 2014 a 25 de abril de 2015.

Limeira do Oeste, 25 de abril de 2014.

***MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**BFE72FBA

---

**LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - "MENOR PREÇO".** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar no dia 19 de maio de 2014, às 08:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO na Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade, licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVENIO SETOP Nº 011/2013. Informações complementares e o Edital poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 29 de abril de 2014.

***CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**988F9333

---

**LICITAÇÃO**
**LEILÃO PUBLICO Nº 001/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO PUBLICO Nº 001/2014 - "MAIOR LANCE OU OFERTA" O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar no dia **20 de maio de 2014, às 09:00 horas**, licitação objetivando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO. Informações complementares e o Edital poderão ser obtidas no endereço Rua Pernambuco nº 780, Centro e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 29 de abril de 2014

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**01C90328

---

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 02 de janeiro de 2014**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na área médica, para prestação de serviços no atendimento de no mínimo 30 (trinta) consultas semanais, nesta cidade de Limeira do Oeste - MG, na especialidade de Ginecologia,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 14 de maio de 2014, às 10:00 (dez) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 29 de abril de 2014.

***MARCIO ANTONIO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**7E6561EE

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01021/2014. PREGÃO Nº 028/2014 - RP Nº 10/2014.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01021/2014. PREGÃO Nº 028/2014 - RP nº 10/2014.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2014/2015, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/05/14 ÁS 9:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 29.04.14. www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**5DBF52FB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ERRATA -DISPENSA N°. 007/14 - PRC – 01023/14.**

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA 29/04/2014, CODIGO IDENTIFICADOR NO SITE: 2D377365 O EXTRATO DA DISPENSA Nº 007/14, PRC 01023/14 – ONDE SE LÊ: PARECE Nº 053-A/14 DE 24.04.14 LÊ-SE:PARECER Nº053-A/14 DE 25.04.14

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**669B9880

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO Nº. 001/2014**

Tendo conhecimento, após leitura do conteúdo do ofício nº. 002/2014 datado de 10/03/2014 da lavra do senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, que o servidor Sr. JOSÉ EDIMAR PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 042.553.936-99, portador da CI-RG-MG-10.310.999-SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I-Coveiro I/0, matricula funcional nº. 4712, não comparece ao serviço para desempenhar suas atribuições desde o dia 04 (quatro) de fevereiro de 2014; registra-se que as devidas providências serão tomadas de acordo com a previsão da legislação estatutária municipal, assegurando-se ao servidor, as garantias constitucionalmente previstas para assegurar sua defesa.

Publique-se.

Luz, 10 de março de 2014.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**946BC4B6

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº. 1.727/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

"ALTERA O DECRETO Nº. 058/05, DE 09 DE MAIO DE 2005".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O inciso III do art. 3º do decreto nº. 058/2005 de 09/05/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – quando o afastamento do servidor se der em razão de deslocamento para cidades com distância acima de 380 km (trezentos e oitenta quilômetros) da cidade de Luz, considerando ida e volta, o valor da alimentação será de:
a - R$ 50,00 (cinquenta reais) para composição da diária dos motoristas de veículos com menos de 15 (quinze) passageiros;
b - R$ 70,00 (setenta reais) para composição da diária dos motoristas de veículos acima de 15 (quinze) passageiros.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de Maio de 2014.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto Nº. 1.116/2011, de 1º de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Abril de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**7C8CB05C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO S/Nº, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I e 10 e 11, da Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Márcia Aparecida de Assis Silva, aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de Técnico Superior - Assistente Social I/0, do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 030/2013 de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de abril de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**EDF283D7

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 091/14**

Considerando o processo 37.496/14 de 28/04/2014 no qual o Senhor LEANDRO DONIZETTI CORRÊA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 29 de Abril de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**846B9DBC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRV LTDA.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,**com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada**CONTRATANTE,**neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Wellington Marcos Rodrigues, portador doCPF:**672.773.736-34**, e da identidade nº**M-4.649.074**e a empresa**CONSTRUTORA TRV LTDA**inscrita no CNPJ.:11.460.132/0001-12, com endereço àRua Capitão Ferreira Campos, 105 apt 201 situada na cidade de São João Nepomuceno Estado de Minas Gerais,**doravante denominada****CONTRATADA,**por seu representante legalSr.Ricardo Gomes da Silva portador do CPF: 073.730.436-74que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para**Obrade pavimentação, colocação de meio fio e drenagem em diversas Ruas no município de Mar de Espanha-MG conforme convênio Ministério das Cidades, nº 0364.818-62/2011, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano**, Processo Licitatório nº 042/2013 , Tomada de Preço nº 001/2013nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 120 dias de 28/04/2014 à 28/08/2014 conforme acordo entre as partes envolvidas.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O valor do contrato que era no valor total**R$$590.675,46(Quinhentos e noventa mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, passa a ser pelo valor de**R$ 681.075,78 (Seiscentos e oitenta e um mil setenta e cinco reais e setenta e oito centavos**), ficando um acréscimo no valor de**R$ 90.400,32 (Noventa mil quatrocentos reais e trinta e dois centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este**ADITIVO,**permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha,24 de abril de 2014.

***WELLINGTON MARCOS RODRIGUES***
Prefeito de Mar de Espanha

***CONSTRUTORA TRV LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**6D69C1FC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MEDEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RETIFICAÇÃO PROCESSO 016/2014**

MUNICÍPIO DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, A **RETIFICAÇÃO** DO PROCESSO Nº 016/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, COM ABERTURA PARA O DIA 13/05/2014 ÀS 09:00HS. TIPO MENOR PREÇO "CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM", OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO (ZERO KM) TIPO VAN, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**4B679AC8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 03/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2014**

**PREGÃO Nº 03/2014**

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 10/04/2014, a Adjudicação do certame datada de 11/04/2014, o Parecer Jurídico do dia 28/04/2014 , concordo que a proposta fornecida pela empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP com endereço na Rua México, número 284, loja 02 e número 298 , loja 01 , Bairro Nogueira Machado , CEP – 35.680-271 , em Itaúna /MG, CNPJ 04.376.995/0001-40, inscrição estadual nº 338122194.00-70 foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, e :

**HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 06/2014, modalidade Pregão Presencial nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 2 (duas) impressoras multifuncionais (Cópia, Scanner e Impressão) a laser, incluindo a manutenção e toners, com franquia global de 12.000 (doze mil) cópias por mês podendo ser utilizado em qualquer um dos equipamentos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da compra e do serviço.

Pará de Minas, 29 de abril de 2014.

***VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**AA57E092

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2014**

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 25/04/2014, concordo com a Habilitação da empresa **Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda ( Unimed Centro Oeste)**, com sede na Rua Francisco Sales , 119 , s/6,7,8,9,10,11,12,13 , Bairro Centro , município de Pará de Minas , CEP 35.660-017, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.940.528/0001-90, credenciando – a para o objeto deste processo de credenciamento, e :

**HOMOLOGO** o resultado do Processo de Credenciamento nº 01/2014, que tem como objeto o credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde, para disponibilizar planos coletivos, com abrangência nacional nos casos de urgência e emergência, com abrangência estadual**,** de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos ativos, inativos, vereadores, (Resolução Normativa nº 279) e seus dependentes diretos da Câmara Municipal de Pará de Minas, todos a preço *POR FAIXA ETÁRIA*, na forma da legislação vigente, sendo que a Câmara Municipal de Pará de Minas participará como Contratante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores/vereadores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes que aderirem ao plano deverão repassar os valores das mensalidades diretamente à Operadora, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico Anexo I deste Edital, neste momento apenas quanto a empresa UNIMED , por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, com condições de prestação de serviços uniformes , havendo inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

Pará de Minas, 29 de abril de 2014.

***VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**05FEA735

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 147/14**

**Contrato nº 147/14:** firmado entre o Município de Pará de Minas e **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA SS LTDA**. Objeto: **ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**.Valor:R$19.000,00.Dotações: 02.04.04.122.0001.2.023.339035- 0703. Vigência: 29/04/14 a 28/08/14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Carta Convite 005/14.

Pará de Minas, 29 Abril de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**68AC9F0C

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 001/14 - PRC 277/14**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da TOMADA DE PREÇOS 001/14, cujo objeto é: **contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica e/ou arquitetura para elaboração de levantamento de dados, estudos preliminares/anteprojetos, projeto básico para dimensionar e adequar à rede elétrica, lógica e telefônica, bem como discriminação de materiais/equipamentos necessários.** Aberta a sessão, foi constatado que nenhuma empresa protocolizou os envelopes para participação, restando deserta a licitação. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 23 de abril de 2014.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**3A533ED4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 016/2014. Valor: R$ 3.000,00 ( três mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TATRO ILUMINART**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0663. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade Gestora – 18 – Fundo Municipal de Preservação dos Patrimônio Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.18.13.392.0037.0.023-3.3.50.41-0663.

Publique-se:

Pará de Minas, 29 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**571B8B5C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG**, torna pública a abertura do **Pregão nº 0019/2014** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Aquisição de 01 (Hum) Veículo (Zero) Km, 1.0, bi-combustivel, cor branca, 05 lugares, 4portas, transmissão manual de 05 machas, destinado assistência á saúde do Município de Pedra Bonita – MG. Credenciamento: 13/05/2014 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 13/05/2014às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

***JOANA D´ARC DE ABREU***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**80647CBF

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº001/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00018/2014, concorrência nº001/2014, que tem como objetivo Lote 1 - execução de fundações para construção de unidade básica de saúde – modelo T1A – convenio secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, conforme mapa de cargas e sondagem em anexo. LOTE 2 - Fornecimento e instalação, no município de Pedra Bonita - MG de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm, com recurso da SES/MG Instalação e execução da UBS – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo.

Pedra Bonita, 22 de abril de 2014.

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**7FDDACBF

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 0018/2014
**Concorrência N.º** 001/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado:** WTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.118.748/0001-00.
**Objeto:** Lote 1 - execução de fundações para construção de unidade básica de saúde – modelo T1A – convenio secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, conforme mapa de cargas e sondagem em anexo. LOTE 2 -Fornecimento e instalação, no município de Pedra Bonita - MG de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm, com recurso da SES/MG Instalação e execução da UBS – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo.
**Vigência:** 180 dias a contar da data da ordem de serviço
**Valor:** R$ 1.081.599,80 (hum milhão oitenta e um reais e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Pedra Bonita, 22 de abril de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**6192DDCC

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº002/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00043/2014, Concorrência nº002/2014, que tem como objetivo contratação de empresa para execução de obra de calçamento em bloquete de concreto sextavado de ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Córrego do Café e Povoado do Matipó Grande, no Município de Pedra Bonita - MG, conforme projeto executivo.

Pedra Bonita, 22 de abril de 2014.

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**51909D5E

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0043/2014
**CONCORRÊNCIA Nº.:** 002/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
**Contratado: Ceo Construções Ltda**, com endereço na Rua Matipó, nº.240 bairro Centro cidades de Pedra Bonita –MG,CNPJ: 19.299.605/0001-53.
**Objeto:** contratação de empresa para execução de obra de calçamento em bloquete de concreto sextavado de ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Córrego do Café e Povoado do Matipó Grande, no Município de Pedra Bonita – MG.
**Valor Total:** R$ 1.115.555,19 (hum milhão cento e quinze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

**Pedra Bonita, 22 de abril de 2014**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**97C7A040

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA - MG - Extrato de Contrato - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Processo Licitatório 0021/2014 Dispensa 0014/2014 – Chamada Pública 001/2014, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE). Contratados: JOSÉ ALVES DE ABREU FILHO, PAULINO DE SOUZA AGUIAR e CLEBER OLIVEIRA DO CARMO, Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG **–** CNPJ 01.640.429/0001-06. JOSÉ ALVES DE ABREU FILHO Valor: R19.960,00, PAULINO DE SOUZA AGUIAR**,** Valor**: 14.500,00, PAULINO DE SOUZA AGUIAR Valor; R$ 18.950,00** Dotações Orçamentárias: 02.06.04.12.309.0009.2015.33.90.30 – 304. Prazo de vigência: 31/12/2014.

Publique-se.

Pedra Bonita - MG, 26 de março de 2014

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**0CD00E64

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº002/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0023/2014, Convite nº002/2014, que tem como objetivando contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de uma unidade de saúde (unidade de apoio) no córrego do Tear – Zona Rural no Município de Pedra Bonita – MG.

Pedra Bonita, 28 de março de 2014.

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**E6F67C27

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0023/2014
**CARTA CONVITE Nº.:** 002/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG.
**Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ: 19.299.605/0001-53.
**Objeto:** contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de uma unidade de saúde (unidade de apoio) no córrego do Tear – Zona Rural no Município de Pedra Bonita – MG.
**Valor Total:** R$ 127.990,74 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: 14/04/2014 à 14/09/2014

**Pedra Bonita, 14 de abril de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**E667AD10

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2014**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃOESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009**O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua José Severino da Cunha, n° 42, Bairro Centro na cidade de Pedrinópolis MG, torna público que fará realizar às 09h 00 min. do dia 16 de maio de 2014. Processo nº 027/2014 – DISPENSA N° 006/2014 - "CHAMADA PUBLICA" Edital nº 001/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Publica no Município de Pedrinópolis MG, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação . Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, no endereço supra mencionado.

Pedrinópolis MG, 28 de abril de 2014.

***LYNDON JOHNSON CAMPOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**B8514D88

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PIRAPORA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DA ANVISA-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013**

**PREFEITURA M. DE PIRAPORA-CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DA ANVISA-Processo Licitatório nº 0102/2014Pregão Presencial nº 079/2013-Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FOTOCOAGULADOR A LASER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA.**Convocamos o Sr. NEFRO DIVINO GOMES representante da EMPRESA GOMES DISTRIBUIDORA E VISUALIZAÇÃO para apresentar o registro na ANVISA de todas as partes que compõe o **fotocoagulador** conforme marca ofertada nessa licitação em epígrafe, para que possa ser analisado o registro e adquirido o produto em questão. A apresentação desse, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Pirapora/MG, 29 de abril de 2014.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**54C4EE59

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO PROC 044 PP 035/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014.**A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a realização do **Processo Licitatório Nº 044/2014 Pregão Presencial Nº 035/2014,** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E DECORAÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS NÃO MOTORIZADOS EM FORMATOS DIVERSOS PARA USO NO DESFILE COMEMORATIVO DE 1º DE JUNHO DE 2014.** A entrega e abertura dos envelopes **20/05/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 29/04/2014

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**42EC283A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 92º DE ABRIL**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 059/2014 –PREGÃO - 041/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CENTRO DE REABILITALÇÃO E FISIOTERAPIA SAÚDE É D+ LTDA-ME** – Valor: R$ 22.125,00 (Vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais) mensais, destinados à contratação de pessoa jurídica especializada na

prestação de serviços de fisioterapia, executadas no domicílio do paciente e na sede da empresa licitante vencedora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: período de 28/04/2014 a 27/04/2015.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**8EF34285

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2.893, DE 11 DE MARÇO DE 2.014 - RETIFICAÇÃO**

AUTORIZA A TÍTULO PRECÁRIO A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA A EMPRESA SUCOCÍTRICOS CUTRALE LTDA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG,** usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, e com fundamento no artigo 82, I, "g" ambos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação feita pela empresa **Sucocítricos Cutrale LTDA**, pela permissão de uso de imóvel urbano de propriedade do município para abrigar trabalhadores temporários que serão utilizados pela empresa na colheita da laranja em lavouras localizadas no município,

**Considerando** a ociosidade em que se encontra o imóvel de propriedade do município situado na zona suburbana desta cidade, mais precisamente no lugar denominado de **"Chácara Matadouro"**, com frente para Avenida Brasil, com a área de **11.617,53 m2** ou **01,16,17 hás**, medindo 134,00 metros de frente pela mencionada Avenida; em uma lateral confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, medindo 104,50 metros; nos fundos confronta com Rubens Elias Camargos e outros, medindo 157,00 metros e, na outra lateral, em três faces confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, com Geraldo Ferreira dos Santos, medindo 31,30 metros, mais 13,20 metros e mais 22,10 metros, nos termos da matrícula 5966 do livro 2-AF folha 002 da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Prata/MG, de propriedade do município,

**Considerando** o interesse público do município de Prata, em abrigar empresas geradoras de empregos e rendas em nosso município e sendo a empresa Sucocítricos Cutrale LTDA, uma das maiores empresas produtoras de suco de laranja do Brasil e geradora de inúmeros empregos de trabalhadores rurais em nosso município,

**Considerando** a previsão legal, do artigo 82, inciso I, letra "g" da Lei Orgânica de Prata e que a permissão de uso de bem público a título precário não se sujeita ao certame licitatório e, via de conseqüência, se insere no Poder discricionário da Administração Pública,

**Considerando** que a presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade rural da região do Prata, visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento do homem do campo, bem como o seu desenvolvimento social e econômico;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica outorgada à empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, nº 470 – Vila Furlan, município de Araraquara/SP, e com filial denominada "FAZENDA CAMPO ALTO", localizada na Rodovia BR 153, Km 114 + 9.000 metros - Zona Rural, no município de Prata/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.649.810/0109-88 e Inscrição Estadual nº 528.532.497.10-76, permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, de bem público que assim se descreve:

**a) –** imóvel de propriedade do município situado na zona suburbana desta cidade, mais precisamente no lugar denominado de **"Chácara Matadouro"**, com frente para Avenida Brasil, com a área de **11.617,53 m2** ou **01,16,17 hás**, medindo 134,00 metros de frente pela mencionada Avenida; em uma lateral confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, medindo 104,50 metros; nos fundos confronta com Rubens Elias Camargos e outros, medindo 157,00 metros e, na outra lateral, em três faces confrontando com Jerônimo Custódio dos Santos, com Geraldo Ferreira dos Santos, medindo 31,30 metros, mais 13,20 metros e mais 22,10 metros, nos termos da matrícula 5966 do livro 2-AF folha 002 da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca de Prata/MG;

b) – benfeitorias de propriedade do município composto por 20 casas, com área construída de 62,93m² (sessenta e dois vírgula noventa e três metros quadrados), contendo 03 (três) quartos, sala, cozinha e 02 (dois) banheiros, piso de cimento desempenado, laje, paredes rebocadas e pintura em látex, telhas portuguesa, venezianas e portas de metal, inacabadas quanto à parte elétrica, hidráulica, ligação de água e esgoto;

**Parágrafo Único** – A permissão de uso será formalizada mediante Termo Permissão de Uso de bem público municipal de forma onerosa, obedecendo às seguintes cláusulas:

I – o valor pela permissão precária de uso deverá obedecer ao valor de mercado, devendo a Secretária de Obras, através de pesquisa junto ao setor imobiliário, emitir laudo de avaliação que será reajustado de acordo com IGPM (*Índice*Geral de Preços do Mercado);

II - a finalidade do uso do bem permitido ao uso pela empresa **SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA** será exclusivamente para abrigar trabalhadores rurais que irão prestar serviços nas lavouras de plantação de laranjas de propriedade da empresa;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos decorrentes da presente permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, a qualquer momento em que o bem seja necessário ao município de Prata/MG, sem que fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie;

VII – a revogação da permissão precária de uso em razão de qualquer situação implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias incorporadas ao imóvel.

**Art. 2º** - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade rural da região do Município de Prata, visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento do homem do campo, bem como o seu desenvolvimento social e econômico.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 11 de março de 2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**602462D2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº. 2.910/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento à norma prevista no art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos das Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal,

**CONSIDERANDO**, que foi instaurado Processo Licitatório n. 055/2014, modalidade Carta Convite n. 002/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado na limpeza de forros, desalojamentos de pombos e morcegos, instalação de telas, instalação em forros para inibição de pombos e limpeza e desinfecção de caixas d' água e reservatórios dos Prédios da Prefeitura Municipal de Prata.

**CONSIDERANDO** que tal fato foi conhecido e apurado pelo Prefeito Municipal somente após a contratação da empresa vencedora do certame;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública, através de seu representante, deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, mesmo conhecidos após a conclusão do certame licitatório;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "a Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; **(...)" e na Súmula 346 STF: "a Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".**

**CONSIDERANDO**, o disposto no caput do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993: **"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";**

**CONSIDERANDO**, por último, que se constitui no **"poder-dever"** da administração pública promover a adequação dos atos administrativos à norma legal, a qual se acham adstritos administradores e administrados, reformulando aqueles que se encontram eivados de vícios insanáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica anulado o Processo Licitatório n. 055/2014, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. 002/2014 e todos os seus atos decorrentes, em virtude da não observância do art. 4º, inc. XIII da Lei nº 10.520/2002, não gerando, pois, qualquer obrigação de indenização pela municipalidade à licitante.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prata, 29 de Abril de 2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**2C982125

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO N° 2.911, DE 29 DE ABRIL DE 2.014.**

"PROMOVE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 002/2014 de 25/02/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. – Fica enquadrada a servidora abaixo relacionada no cargo de provimento efetivo, de acordo com o grau de escolaridade exigido, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2014, de 25 de fevereiro de 2014:

| Nome | Cargo | Símb. Venc. | Classe | Valor |
|---|---|---|---|---|
| Zélia de Carvalho | Técnica de Enfermagem | 1 | C 1 | R$1.165,41 |

**Art. 2º**. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 29 de abril de 2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**E763ACA4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 134/2014.**

Processo Licitatório nº 090/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2014. Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção da Divisão de Oficina e Almoxarifado. Contratante: Município de Prata – Contratada: **CASA MIL VARIEDADES LTDA**. Valor total global: R$10.864,98 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Ficando os itens nº 43 e 46 sem vencedor. Vigência: 29/04/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 29/04/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**6B26DFF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO**
**PARECER JURIDICO DE RECURSO**

**PARECER JURIDICO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2014**
**ASSUNTO:** Análise de Recurso Administrativo Interposto pelo Licitante ***LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO***.

*PREÂMBULO*
1. Trata-se de promoção do Pregoeiro e do Prefeito Municipal para análise do Recurso Administrativo apresentado pelo licitante **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina Estado de Minas Gerais, em face de sua desclassificação do Processo de Licitação nº 053/2014/Pregão Presencial nº 044/2014/Registro de Preço nº 042/2014.
*HISTÓRICO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO*
2. O objeto do certame é para contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de peças de reposição para os veículos, caminhões e máquinas do Município de Recreio.
3. A convocação de licitantes interessados foi efetuada mediante publicação resumida do edital convocatório no Hall do Paço

Municipal, datado de 01 de abril de 2014, no Diário Oficial do Município de Recreio, datado de 03 de abril de 2014 e no site oficial do Município: www.recreio.mg.gov.br, datado de 03 de abril de 2014, ficando definida a data de realização do certame para o dia 15 de abril de 2014. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e apresentação de licitantes, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002.

4. Assim estabelece o Inciso I, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

5. O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.

6. No dia previamente designado para a sessão pública, comparecer na sessão pública os licitantes: **RECREIO AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.956.038/0001-63, com sede na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, na Cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais; **RETRO-MINAS COMERCIOS DE PECAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08, com sede a Rua Rosinha Sigaud, n° 427, Bairro Caiçara na Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais; **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.980.518/0001-52, com sede a Rua Henrique Burnier, n° 211, Bairro Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais e **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

7. Conforme se depreende da Ata da Sessão Pública, na fase de credenciamento, o Pregoeiro decidiu pelo deferimento do credenciamento dos licitantes, tudo conforme disposto no item 12 e 13 do Edital Convocatório.

8. Na fase de análise de aceitabilidade de proposta o Pregoeiro decidiu, em primeiro momento de que os licitantes **RETRO-MINAS COMERCIOS DE PECAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08, com sede a Rua Rosinha Sigaud, n° 427, Bairro Caiçara na Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais; **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.980.518/0001-52, com sede a Rua Henrique Burnier, n° 211, Bairro Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais e **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais atenderam o disposto no item.

9. Nas propostas apresentadas, verifica-se, em decorrência desta decisão que:

**RETRO-MINAS COMERCIOS DE PECAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08, com sede a Rua Rosinha Sigaud, n° 427, Bairro Caiçara na Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais apresentou proposta dos lotes: 1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, não sendo aceito a proposta do item 5, tendo em vista o não atendimento do disposto nas normas estabelecidas no Edital Convocatório.

**HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.980.518/0001-52, com sede a Rua Henrique Burnier, n° 211, Bairro Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais apresentou proposta dos lotes: 1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

**LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais apresentou proposta dos lotes: 7, 8 e 9.

10. Em decorrência da decisão do Pregoeiro em face a aceitabilidade das propostas, ocorreu manifestação por parte dos licitantes para averiguação do conteúdo das mídias apresentadas pelos licitantes, levando ao Pregoeiro a tomar nova decisão, tendo em vista que o licitante **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais apresentou em sua mídia catálogo de preços e relação de peças da máquina CASE, o qual está máquina não faz parte do objeto do certame e que os licitantes **RETRO-MINAS COMERCIOS DE PECAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08, com sede a Rua Rosinha Sigaud, n° 427, Bairro Caiçara na Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais; **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.980.518/0001-52, com sede a Rua Henrique Burnier, n° 211, Bairro Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais não atenderam em suas propostas os lotes 05 e 10.

11. Os lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.

12. Após análise da documentação do licitante **RETRO-MINAS COMERCIOS DE PECAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08, com sede a Rua Rosinha Sigaud, n° 427, Bairro Caiçara na Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, o Pregoeiro decidiu pela habilitação em face ao atendimento no especificado no Edital Convocatório.

13. Em decorrência do resultado do certame, os licitantes manifestaram:

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.956.038/0001-63, com sede na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, na Cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo proprietário o Senhor Marcos Antonio Oliveira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.154.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, que manifestou o interesse de interposição de recurso, sem apresentar suas razões.

LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina Estado de Minas Gerais, CEP 36.700.000, representada pela procuradora a Senhora Diani Lamoia de Carvalho, brasileira, casada, portador da cédula de Identidade nº MG-12.691.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº 073.870.476-85, que manifestou interesse de interposição de recurso em decorrência de ter apresentado a Tabela de Preços do DER, porém as Tabelas foram abertas, sem conter o arquivo completo.

HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.980.518/0001-52, com sede a Rua Henrique Burnier, n° 211, Bairro Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais CEP 36.080-150, representando pelo procurador o Senhor Nilson Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° M – 8.809.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais CPF Nº 027.916.386-01, manifestou interesse de interposição de recurso, alegando em síntese, que: a tabela da GM não abriu e apresentou a lista de preços da linha RENAULT.

*DO RECURSO ADMINISTRATIVO*

14. No dia 17/04/2014 o licitante LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina Estado de Minas Gerais apresentou recurso administrativo, sendo o mesmo tempestivo.

15. Alega em apertada síntese que o Pregoeiro modificou sua decisão pela aceitabilidade da proposta decorrente de verificação da mídia apresentada no computador da comissão de licitação, não teria segundo o Pregoeiro, sido “aberta” de maneira total, pois “verificou conter o catálogo de peças, e, na tabela de preços apresentou somente a relação de peças e preços de máquinas Case, desta forma não atende

as normas estabelecidas no Edital Convocatório, sendo desclassificado".
16. Narra em sua peça a infringência dos princípios norteadores da Administração Pública e do Processo de Licitação.
17. Decorre que está sendo julgado pelo Pregoeiro é o desconto, o maior desconto sobre a tabela de preços, por lote e não a tabela de preços.
18. Em seus pedidos pugna pela revogação total ou a anulação do Processo de Licitatório 053/2014/Pregão Presencial nº 044/2014/Registro de Preço nº 042/2014, bem como pela classificação da sua proposta apresentada e pelo provimento integral do recurso.
*DO DIREITO*
19. A regra geral insculpida no art. 37, XXI, da Carta Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitar, para assegurar o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, fixado no *caput* do seu artigo quinto.
"Artigo 37:
...
"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
..."
21. Daí, a Lei das Licitações trazer logo no seu início, após fixar no art. 1º o âmbito do seu alcance (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no art. 2º já delimita com precisão a normal geral:
"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão **necessariamente** precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."
22. A regra geral estabelece que para qualquer contratação implique em exigência de procedimento licitatório, tendo como fins de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
23. A licitação, ***isto é o procedimento administrativo destinado a selecionar a proposta mais vantajosa, é obrigatória para as contratações da Administração Pública em geral que tenham por objeto obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações***. (Grifo nosso).
24. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 1º assim descreve:
Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publiCidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
25. O Plenário do Tribunal de Contas de Minas Gerais editou a sumula 89:
ENUNCIADO DE SÚMULA 89 (Publicado no Diário Oficial de MG de 08/10/91 - pág. 32 – Ratificado no Diário Oficial de MG de 26/08/97 - pág. 18 – Mantido no Diário Oficial de MG de 26/11/08 - pág. 72). ***Quem ordenar despesa pública sem a observância do prévio procedimento licitatório, quando este for exigível, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, sem prejuízo da multa pecuniária a que se referem os artigos 71, inciso VIII, da Constituição Federal e 76, inciso XIII, da Carta Estadual***. Grifo nosso.
26. O procedimento de vinculação ao instrumento convocatório esta explícito no Artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".
27. Como bem define JUSTEN FILHO, temos que:
...o edital é o ato de fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no decorrer da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação, viola os princípios constitucionais, norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia.
28. Temos ainda a seguinte Decisão do STF:
"A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (Art. 37, XXI, da CB e arts. 3º, 41 e 43, V, da Lei Federal n. 8666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto".
29. Destacamos as seguintes decisões do STJ:
ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ALEGADA VIOLAÇÃO DO ART. 41 DA LEI 8.666/93. NÃO-OCORRÊNCIA. SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. ATRASO NÃO-VERIFICADO. DOUTRINA. PRECEDENTE. DESPROVIMENTO.
1. A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41).
2. A recorrida não violou o edital, tampouco a regra constante do art. 41 da Lei 8.666/93, porquanto compareceu à sessão pública de recebimento de envelopes às 8h31min, ou seja, dentro do prazo de tolerância (cinco minutos) concedido pela própria comissão licitante. Com efeito, não houve atraso que justificasse o não-recebimento da documentação e da proposta.
3. Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º).
4. Recurso especial desprovido.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.647 - SC (2006/0195316-0)
RELATORA : MINISTRA DENISE ARRUDA
RECORRENTE : ARTE MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO : FABRÍCIO VARGAS SCHÜTZ
T. ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
IMPETRADO : SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTRO
RECORRIDO : ESTADO DE SANTA CATARINA
EMENTA. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SUPOSTA INOBSERVÂNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA.
1. É certo que o edital é "a lei interna da concorrência e da tomada de preços", conforme afirma Hely Lopes Meirelles, citado por José dos Santos Carvalho Filho. *"O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes"* (CARVALHO FILHO, José dos Santos. "Manual de Direito Administrativo", 14ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 226).
2. No entanto, no caso concreto, há meras alegações acerca da inobservância das regras contidas no edital por parte da empresa que venceu o certame.
3. Tratando-se de mandado de segurança, cuja finalidade é a proteção de direito líquido e certo, não se admite dilação probatória, porquanto não comporta a fase instrutória, sendo necessária a juntada de prova pré-constituída apta a demonstrar, de plano, o direito alegado.
4. Recurso ordinário desprovido.
30. Portanto, as regras no certame são inalteráveis, em havendo descompasso entre a prática da licitação no caso concreto e a regra do instrumento convocatório, o processo administrativo fica passível de extinção por razões de juridicidade.
31. Destarte, não há em que se falar em vicio ou mácula do edital convocatório e menos o seu desconhecimento, tendo em vista que todos os licitantes obtiveram em tempo hábil, razão em que se

ocorresse prejuízos, poderiam utilizar recurso administrativo para impetrar impugnação nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.
32. Temos as seguintes decisões:
MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - Cerceamento de defesa - Inocorrência - Inabilitação de empresa licitante - Inexistência de ilegalidade do ato de desclassificação e de ofensa a direito líquido e certo - Sentença que denegou a segurança- Recurso improvido"
EMENTA - AGRAVO REGIMENTAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO NO CERTAME. FALTA DE REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA/DF. 1 - A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo. 2 - O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração de habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal. 3 - Contudo, se o edital exige que a prova da habilitação jurídica da empresa deve ser feita com a apresentação do seu registro junto ao órgão fiscalizador dos objetivos sociais constantes do seu ato constitutivo, evidenciando-se o preenchimento do requisito possível, tanto que cumprido pelas demais licitantes, não há de se admitir que simplesmente ignore aludida exigência, por entendê-la excessiva. *ACÓRDÃO*. ACORDAM os Senhores Desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VASQUEZ CRUXÊN – Relator, WELLINGTON MEDEIROS e JERONYMO DE SOUZA), sob a presidência do Desembargador Jeronymo de Souza, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, tudo à unanimidade, na conformidade com o que consta da ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília/DF, 10 de setembro de 2.001. *Desembargador JERONYMO DE SOUZA Presidente Desembargador VASQUEZ CRUXÊN Relator.*

ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇO – LICITAÇÃO – EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL – INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 27, IV E 29 DA LEI 8.666/93. Na tomada de preços a habilitação é anterior à abertura da licitação, e é genérica, porque o interessado se inscreve no registro cadastral, sendo qualificado consoante sua especificação profissional e classificado na faixa de sua capacidade técnica e financeira, valendo o certificado do registro para sua habilitação em toda licitação, nos limites da sua qualificação. Para que os interessados sejam habilitados é necessário que nessa fase se entregue os documentos exigidos pelo artigo 27 da Lei 8.666/93 para a Comissão avaliadora, que examinará a capacidade do interessado de licitar. Isto porque a Administração só pode contratar com quem tenha qualificação para licitar, ou seja, o interessado que, além de regularidade com o fisco, demonstre possuir capacidade jurídica para o ajuste, condições técnicas para executar a licitação, idoneidade financeira para assumir e cumprir os encargos e responsabilidades do contrato. A exigibilidade, na habilitação, de documentação relativa a regularidade fiscal está prevista nos artigos 27, IV e 29 da Lei 8.66/93 e no artigo 37, XXI da Constituição Federal. Recurso Improvido. Acórdão. Acordam os Desembargadores da PRIMEIRA TURMA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, HERMENEGILDO GONÇALVES – Presidente e Relator, ROBERVAL CASEMIRO BELINATI – Revisor e JOSÉ DE AQUINO PERPÉTUO - Vogal, em NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília (DF), 08 de novembro de 2004.

LICITAÇÃO. METRÔ. EMPRESAS EM CONSÓRCIO. INABILITAÇÃO POR AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. PREVISÃO EDITALÍCIA. POSSIBILIDADE. OFENSA À LEI NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA MANTIDA. I – O fundamento da isonomia nas licitações públicas é o acesso livre e igualitário dos interessados e não a admissibilidade ampla e irrestrita de concorrentes inaptos a atender ao objeto licitado. II – Se o edital da concorrência apenas determina a forma de análise da qualificação econômico-financeira dos consórcios e os procedimentos previstos são compatíveis com o disposto no artigo 33, III, da Lei 8.666/93, inexiste qualquer ilegalidade, notadamente quando os critérios restritivos não visam a limitar a participação no certame, mas simplesmente atestar capacidade econômica para executar o contrato de forma satisfatória. III – Recurso conhecido e não provido. Sentença mantida. A C Ó R D Ã O Acordam os Senhores Desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, HUMBERTO ADJUTO ULHÔA - Relator, VASQUEZ CRUXÊN - Revisor, JOÃO BATISTA TEIXEIRA - Vogal, sob a Presidência da Senhora Desembargadora NÍDIA CORRÊA LIMA em CONHECER. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília (DF), 19 de dezembro de 2007. Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA Relator.

EMENTA. AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR – INDEFERIMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO – PRETENDIDA SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA – ILEGALIDADES – NÃO OCORRÊNCIA – RECURSO IMPROVIDO – UNÂNIME. A exigência de apresentação de balanço patrimonial e demonstração contábil das microempresas e empresas de pequeno porte, encontra-se prevista no item I, do art. 31, da Lei nº 8.666/93. A apresentação de Certidão Negativa de Débito Fiscal para as empresas sediadas e domiciliadas no Distrito Federal, encontra-se em sintonia com o entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que estabelece que a comprovação da regularidade restringe-se aos tributos de competência local. Acordam os Desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, LÉCIO RESENDE - Relator, WELLINGTON MEDEIROS e VASQUEZ CRUXÊN - Vogais, sob a presidência do Desembargador WELLINGTON MEDEIROS, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, À UNANIMIDADE, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília (DF), 30 de outubro de 2000. Des. WELLINGTON MEDEIROS Presidente. Des. LÉCIO RESENDE. Relator.
33. O Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade Pregão Presencial:
Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que ***não há impedimento na legislação à conclusão da licitação***, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso. (Grifo nosso).
34. Assim estabelece o Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:
Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;
II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;
III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;
IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma daLei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;
V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;
VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua

imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
*DA ANÁLISE DO RECURSO*
35. As alegações no recurso apresentados pelo licitante LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO não procede tendo em vista que não consta no Edital Convocatório máquina CASE, razão que acertadamente foi a decisão do Pregoeiro.
36. O Edital Convocatório determina que junto a proposta apresentada pelos licitantes proponentes deverá vir acompanhada da tabela de preços.
37. Em análise das propostas, o valor percentual apresentado pelo licitante vencedor atende os termos estabelecidos no Edital Convocatório, tornando-se desta forma apta para a Administração Pública.
*CONCLUSÃO*
38. Diante de todo exposto, opinamos pelo desprovimento do recurso apresentado pelo licitante **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na Cidade de Leopoldina Estado de Minas Gerais.
S. M. J.
Recreio, 22 de abril de 2014.

***JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA***
Advogado
OAB/MG Nº 103.495

Helly Lopes Meirelles, *"in"* Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Malheiros, São Paulo, 1996, pág. 86/87.

JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. p. 526.

(MS-AgR nº 24.555/DF, 1º T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, DJ de 31.03.2006, p. 14)

STJ - RECURSO ESPECIAL: REsp 797179 MT 2005/0188017-9

Apelação Cível n° 588.896.5/5-00/TJ São Paulo - 5a Câmara "B" - Direito Público

AGRAVO REGIMENTAL NO AGI Nº 2001 00 2 004685-2

APELAÇÃO CÍVEL 2003 01 1 005330-3

Apelação Cível 20060110653413APC. Acórdão 291.868.

AGI – Agravo de Instrumento2000002003793-7

(TCU: ACÓRDÃO 1316/2010 – PRIMEIRA CÂMARA, DOU DE 19/03/2010).

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**80FA4570

**SETOR JURÍDICO**
**DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Recreio no uso de suas atribuições legais da Lei aprova o Parecer Jurídico decorrente do Recurso apresentado pela Empresa Luiz Braz Ribeiro de Carvalho CNPJ 65.198.566/0001-15 no Processo de Licitação 053/2014 / Pregão Presencial 044/2014 / Registro de Preço 042/2014.

Recreio - MG, 23 de abril de 2014.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**8940783F

**SETOR JURÍDICO**
**DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, APROVA o parecer jurídico datado de 22 de abril de 2014.

Recreio, 23 de abril de 2014.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**ACAC57C1

**SETOR JURÍDICO**
**PARECER JURIDICO**

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de ajuste de preço do item 01 e 02 do Edital Convocatório do objeto do Contrato Administrativo vinculado ao Processo Licitatório nº 001/2014 / Pregão Presencial nº 001/2014/Registro de Preço nº 001/2014.
Antes de adentrar no mérito, passamos analisar os seguintes pontos.
Os contratos administrativos só podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de instrumento usualmente denominado termo de aditamento, comumente denominado termo aditivo.
O termo de aditamento pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações em decorrência do ajuste financeiro, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.
O contrato firmado entre as partes pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse da Administração e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato, bem como constar no edital convocatório.
No caso em tela, o Licitante proponente pretende ver o seu contrato alterado em virtude dos preços pactuados no contrato administrativo em razão da alteração do mercado financeiro.
À época da realização do certame, o julgamento das propostas foi feito com observância do disposto no art. 4º, XI da Lei 10.520/2002, tendo sido essas propostas devidamente examinadas quanto ao objeto e especialmente quanto aos valores e devidamente atualizados, os quais estavam em conformidade com aqueles correntes no mercado. O menor preço apurados para o produto abaixo discriminado foi o seguinte, na sessão realizada em 14/01/2014:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR. UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 001 | Diesel Comum | 3,20 |
| 002 | Gasolina Comum | 2,44 |

O licitante pretendente anexa junto ao requerimento a NFe 000.838.083, datada de 01/03/2014 com o valor unitário de R$2,7330 da Gasolina e R$2,2892 com o valor unitário de 2,2892 do Diesel BS500 e a NFe nº 000.853.475, datada de 08/04/2014 com o valor unitário de R$2,8102 da Gasolina, NFe nº 000.853.474 com o valor unitário de R$2,3700 do Diesel BS 500 e a NFe nº 000.838.083, datada de 01/03/2014 com o valor unitário de R$2,7330 da Gasolina e o valor de R$2,2892 do Diesel Comum, de seu fornecedor Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

Ocorre, porém, que a pretensão não pode ser deferida, tendo em vista que os preços praticados no mercado já sofreram os devidos reajustes e não há no mercado notícias sobre possíveis aumentos.

Em decorrência do requerido, temos a seguinte notícia

SÃO PAULO) - A Petrobrás conta com um aumento de preços de combustíveis no mercado interno antes do final do ano, com o objetivo de obter uma paridade em relação aos valores internacionais até 2015, disseram analistas de bancos após reunião com altos executivos da estatal realizada na segunda-feira.

A paridade de preços com o mercado internacional é fundamental para a companhia deixar de apresentar prejuízos na área de Abastecimento, uma vez que atualmente compra petróleo e combustíveis no mercado externo e vende a valores mais baixos no Brasil, por conta da política do governo (sócio controlador da Petrobrás) de evitar impacto na inflação.

"A senhora Foster (Maria das Graças Foster, presidente da Petrobrás) afirmou que haverá um aumento de preços antes do final de 2014", disse o Itaú BBA, em relatório enviado a clientes.

No entanto, a presidente da Petrobrás "não mencionou uma data específica ou a magnitude do aumento", acrescentou o Itaú BBA.

"Achamos difícil de acreditar que haverá algum aumento de preços antes das eleições. Depois, é muito possível", opinaram os analistas.

O Itaú BBA disse ainda que o plano de investimentos da Petrobrás assume uma paridade internacional para o diesel e gasolina até 2015, com base em previsões da estatal de um real mais forte frente ao dólar.

Em outro relatório, o Credit Suisse afirma que a "confiança da administração para um aumento significativo de preço neste ano não estava lá (com a menção de que a paridade será provavelmente alcançada em 2015, não 2014)".

Quanto à possibilidade de alteração dos preços, o art. 65 da Lei 8666/93, estabelece as possibilidades de alteração dos contratos regidos por ela. Especificamente o Inciso II, alínea "d" do artigo supracitado trata da alteração, por acordo das partes contratantes quando for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O referido dispositivo legal assegura ao contratado, bem como à própria Administração a possibilidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Vale salientar que essa possibilidade não representa prejuízo à Administração, pelo contrário, evita que os licitantes elaborem suas propostas considerando riscos que podem não se concretizar, já que a ocorrência de casos imprevisíveis podem ser tratados por meio de alteração contratual. Com isso, a Administração alcança melhor um dos objetivos primordiais da licitação que é obter a proposta mais vantajosa.

Este também é o entendimento de Marçal Justen Filho, que assevera:

***"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem que arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inocorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quanto efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Publica."***(grifo nosso)

Mais uma vez, recorremos às sabias palavras do renomado Marçal Justen Filho:

***"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial será modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado." (...)***

***"Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."*** (grifo nosso)

Vale esclarecer ainda que não se trata de uma faculdade da Administração. Ocorrendo elevação de custos ou quaisquer situações que venham a trazer desequilíbrio da relação pactuada, mediante provocação do interessado a alteração contratual se impõe. O mesmo ocorre em caso de retração dos preços, quando cabe à própria Administração pleitear o reequilíbrio.

Destarte, o licitante proponente não comprovou a ocorrência do aumento ou reajuste dos preços de combustível pelo Governo, razão que opinamos pelo indeferimento do requerido.

Sub Censura.

Recreio, 22 de abril de 2014.

***JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA***
OAB/MG nº 103.495

http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,petrobras-fala-em-alta-dos-combustiveis-ate-o-fim-de-2014,180388,0.htm

MARÇAL JUSTEN FILHO, "*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Dialética 12ª ed., 2008, p. 718.

MARÇAL JUSTEN FILHO, "*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Dialética 12ª ed., 2008, pp. 718- 719.

MARÇAL JUSTEN FILHO, "*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Dialética 12ª ed., 2008, pp. 719.

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**95C826D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 037/2014- Pregão Presencial N.º 020/2014. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para realização de oficinas promovidas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Valor Global: R$ 6.943,95(seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Contrato N.º CL-070/2014. Valor: R$ 590,00. Copmays Distribuidora de Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, nº 74, Centro, Urucânia/MG – CEP: 35.380-000. Contrato N.º CL-071/2014. Valor: R$4.795,00(quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais). Contratado Francisco Afonso da Silva Junior – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.138/0001-76, com Praça José Ferreira, 138, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-000. Contrato N.º CL-072/2014. Valor: R$ 1.558,95(um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Contratado Vilson da Silva Brum – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08. Vilson da Silva Brum-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG. CEP- 36.500-000.**

**Rio Doce, 28 de abril de 2014.**

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**C2B63170

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2014**

**Cargo: Professor de Música**

01º - Carlos Roberto dos Santos

Rodeiro, 29 de abril de 2014

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**CBE5A3DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3114/2014**

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço às servidoras:
I – Aurea Luiza Vanelli de Souza, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 06/04/2014;
II – Cláudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 06/04/2014;
III – Leda da Silva Pereira Campos, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 06/04/2014.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**2DC53133

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3115/2014**

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Amarildo Oliveira Maciel, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014;
II – Marlene Fernandes Costa Vieira, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**A8C906C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3116/2014**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Ronaldo Dornas, no período de 01/05/2014 a 30/05/2014;
II – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014;
III – Marlei de Souza, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014;
IV – Maureli de Oliveira Pereira, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014;
V – Olivaldo de Macedo Lima, no período de 05/05/2014 a 14/05/2014;
VI – Ronaldo da Silva Martins, no período de 05/05/2014 a 14/05/2014.

**Parágrafo único –** Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Claudia Gonçalves Vanelli de Oliveira;
II – Leda da Silva Pereira Campos;
III – Maria das Graças e Silva Martins;
IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas;
V – Marta Elena Medeiros Gonçalves;
VI – Rosemery Mendes Dornas.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**029218D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3117/2014**

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Silvânia Gonçalves Lopes Passon, por 08 dias a partir de 25/03/2014;
II – Luciene Aparecida Inês de Almeida, por 03 dias a partir de 26/03/2014;
III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 02 dias a partir de 31/03/2014;
IV – Rita de Cássia Silveira Costa Silva, por 15 dias a partir de 31/03/2014;
V – Vanessa de Oliveira Pereira Araújo, por 05 dias a partir de 31/03/2014;
VI – Letícia Frederico Francisco, por 02 dias a partir de 01/04/2014;
VII – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 01 dia em 01/04/2014;
VIII – Carla Cristina Vieira de Souza, por 01 dia em 02/04/2014;
IX – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 10 dias a partir de 02/04/2014;
X – Luciene Aparecida Inês de Almeida, por 01 dia em 02/04/2014;
XI – Luciene Aparecida Paro, por 10 dias a partir de 02/04/2014;
XII – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 04/04/2014;
XIII – Raquel Nicolato Cocate, por 01 dia em 04/04/2014;
XIV – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim por 02 dias a partir de 07/04/2014;
XV – Luiz da Silva Filho, por 02 dias a partir de 07/04/2014;
XVI – Luiz da Silva Filho, por 03 dias a partir de 09/04/2014;
XVII – Maria de Fátima Ferreira, por 01 dia em 10/04/2014;
XVIII – Marlene Vieira, por 01 dia em 11/04/2014;
XIX – Jôse Tavares Moreira, por 01 dia em 14/04/2014;
XX – Marilene Fátima Cauneto Nascimento, por 01 dia em 14/04/2014;
XXI – Valeriana Vital Pacheco Neves, por 01 dia em 14/04/2014;
XXII – Derli Alves Moreira Mendes, por 01 dia em 16/04/2014;
XXIII – Monique Aparecida Antero Pedro, por 01 dia em 22/04/2014;
XXIV – Paulo de Souza, por 01 dia em 22/04/2014;
XXV – Vanessa de Oliveira Pereira Araújo, por 15 dias a partir de 22/04/2014;
XXVI – Jane Alessandra da Cruz, por 02 dias a partir de 24/04/2014;
XXVII – Marlene de Fátima Cauneto Nascimento, por 01 dia em 25/04/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**7AC0B30C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N. 147/2014**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de maio de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**A71E9AEB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3118/2014**

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar Carlos Fonseca Caldeira, nomeado pela Portaria n. 2890/2013, de 02 de janeiro de 2013, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Obras, a partir de 30/04/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**7342835B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3119/2014**

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar Lucia Elena Pereira Saiki, nomeada pela Portaria n. 2870/2013, de 02 de janeiro de 2013, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 30/04/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**23E6F8A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3120/2014**

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar Sebastião Domingos Cauneto, nomeado pela Portaria n. 2883/2013, de 02 de janeiro de 2013, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Obras, a partir de 30/04/2014.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2014.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**62250B71

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CT Nº 156/12 PROC. Nº 093/12

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviço nº 156/2012, Processo nº 093/2012, cujo objeto é a prestação de serviço de execução de 1 Unidade de Educação Infantil (creche), no bairro São Bernardo, em Santa Bárbara, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os projetos arquitetônicos, especificações técnicas básicas, planilha orçamentária de custo global, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** com a empresa **CONCRETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.318.072/0001-90 doravante denominada contratada, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito de Santa Bárbara, Leris Felisberto Braga, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange a ao Contrato n.º 156/2012;

Considerando que a contratada foi notificada por descumprimento das cláusulas contratuais por meio das notificações datadas de 09/05/2013, 15/08/2013, 26/03/2014, 03/04/2014 e ata do dia 18/07/2013, tendo exercido seu direito ao contraditório sem negar a situação de inadimplência.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido unilateralmente, a contar do dia 25/04/2014, o contrato nº 156/12, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** e a empresa **CONCRETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, III, V, VII, do mesmo diploma legal;

O presente Termo vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**3C24757E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CT Nº 187/11 PROC. Nº 140/11

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviço nº 187/2011, Processo nº 140/2011, cujo objeto é a prestação de serviço de execução das obras de reforma e requalificação da quadra de esportes do distrito de Florália, em Santa Bárbara, incluído o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com os projetos arquitetônicos, especificações técnicas básicas, planilha orçamentária de custo global, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** com a empresa **CONCRETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.318.072/0001-90 doravante denominada contratada, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito de Santa Bárbara, Leris Felisberto Braga, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange ao Contrato n.º 187/2011;

Considerando que a contratada foi notificada por descumprimento das cláusulas contratuais por meio de ofícios datados de 26/03/14, 03/04/14 e 07/08/2013.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido, a contar do dia 25/04/2014, o contrato nº 187/2011 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** e a empresa **CONCRETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, III, V, VII, do mesmo diploma legal;

O presente Termo vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 25 de abril de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**A50B222F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/14**. Menor preço global. Objeto: serviços de fabricação e instalação de móveis no Museu Antoniano. Data do recebimento das propostas e documentos: 15/05/14 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/04/14.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**5D0E9753

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14**. Menor preço global. Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 14/05/14 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/04/14.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**3B3AE860

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/14**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/14**. Menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços de material médico. Data do recebimento das propostas e documentos: 14/05/14 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/04/14.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**65EF63EE

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO 2664/14**

*Decreta Ponto Facultativo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662/49 que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

Considerando que o feriado de 1º de maio recairá numa quinta-feira neste ano de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 02/05/2014 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de abril de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**34BED52D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) CARRETA TANQUE (IMPLEMENTO AGRÍCOLA) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2014**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE ABRIL DE 2014.

***JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**6C9DF0D4

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2014**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE ABRIL DE 2014.

***JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**63A4A145

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO 2014**, conforme anexos e especificações, que se encontram à

disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE ABRIL DE 2014.

***JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**2A991FD9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### LEI 1367

**LEI N.º 1367/2014**

*"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.157, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** - O Art. 1º da Lei Municipal fica acrescentado como perímetro urbano do Município de Santa Margarida o final da Rua Nossa Senhora do Rosário sentido BR 116 até o Bairro Nossa Senhora das Graças na Agrovila Costa Machado, ficando o limite do lado direito o Ribeirão de Santa Margarida e do lado esquerdo o limite de até duzentos metros da Estrada sentido BR 116 até a ponte da Fazenda da Grama e após a ponte no sentido a BR 116, ficando o limite do lado esquerdo o Ribeirão de Santa Margarida e do lado direito até o limite da Agrovila Costa Machado, a Fazenda da Grama e o Bairro Nossa Senhora das Graças.
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 29 de abril de 2.014.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**DDE56B83

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### LEI 1368

**LEI Nº 1368/2014.**

*"Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma área terreno rural de propriedade de Geraldo Adriano Vieira e José Roberto Vieira".*

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
**Art.1º**- O Executivo Municipal fica autorizado a adquirir uma área de terreno rural, medindo **03,09,76 (TRÊS HECTARES, NOVE ARES E SETENTA E SEIS CENTIARES)**, de terras em cultura e pastos, situado no Córrego Fazenda Cascalho, Município de Santa Margarida, MG, de propriedade de Geraldo Adriano Vieira e José Roberto Vieira,que confronta com Antonio Paulino Santana, Mauro Garcia Correa, e terreno dos próprios vendedores.
Art.2º- A presente área foi retirada de uma área maior, medindo doze hectares (12,00,00 hs), de terras em cultura e pastos.
**Art.3º**- O imóvel descrito no caput deste artigo destinar-se-á para a construção de uma escola municipal, e de casas populares.
**Art.4º**- O valor da compra e venda do imóvel que trata o art.1º, será de R$250,000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
**Art.5º**- O pagamento da importância de que trata o art.2º, será realizado da seguinte forma: o valor da presente área a ser adquirida e de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais); o pagamento se dará em duas parcelas, a primeira parcela no valor R$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais) será paga a vista, e a segunda parcela no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) será paga no dia 30 de outubro de 2014.
**Art.6º**- Fica fazendo parte integrante desta lei, para todos os efeitos legais independentemente de transcrição o mapa e memorial descritivo da área.
**Art.7º**- As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.
**Art.8º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art.9º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 29 de abril de 2014.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**96A87631

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE ERRATA

**ERRATA**

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 017 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Público Nº - 003-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço.

Ratificação de edital do processo acima citado nos Anexos abaixo:

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA e**

**ANEXO II**
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Onde –se lê: Tração traseira**

Veículo 0 KM, Ano Fab./Mod. 2013/2014 ou 2014/2014, Tipo Van: capacidade mínima - 15+1; Air Bag para motorista; tacógrafo, espelhos retrovisores; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; predisposição para rádio; volante escamoteável, potência mínima de 125 cv e 04 cilindros, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, **tração traseira**, direção hidráulica; ar condicionado; cor branca; tanque de combustível; Vidros com película "Insulfilme" pneu e roda sobressalentes; mínimo de 03 (três) portas; macaco; triângulo; chave de roda.

**Leia-se: Tração traseira ou dianteira**

Veículo 0 KM, Ano Fab./Mod. 2013/2014 ou 2014/2014, Tipo Van: capacidade mínima - 15+1; Air Bag para motorista; tacógrafo, espelhos retrovisores; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; predisposição para rádio; volante escamoteável, potência mínima de 125 cv e 04 cilindros, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, **tração traseira ou dianteira**, direção hidráulica; ar condicionado; cor branca; tanque de combustível; Vidros com película "Insulfilme" pneu e roda sobressalentes; mínimo de 03 (três) portas; macaco; triângulo; chave de roda.
**Data de Reabertura**: 6/05/2014, às 13:30horas.

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**C36A0A77

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e auxiliar, com internação em enfermaria, para o quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Edital será fornecido gratuitamente na sede da Câmara Municipal. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3286-1146 e no endereço eletrônico: camarasaaventureiro@yahoo.com.br.

S. A. do Aventureiro, 29 de abril de 2014.

***PAULO JOSÉ DOS SANTOS MADEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Junior Furtado Netto
**Código Identificador:**0A11B7A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO**
**REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 015/2014**

**A Prefeitura Municipal de São Francisco do Gloria torna publica a republicação de materia nos termos a seguir:**

**PORTARIA Nº 015/2.014**

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Senhora **MARIA CATARINA CARVALHO LAVIOLA FERREIRA, CPF: 723.044.216-87,** brasileira, casada, para exercer o cargo de **COORDENADORA I,** a partir de 01 de abril de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de abril de 2.014.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Renato Roriz
**Código Identificador:**E95689B1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECRETO N.º 049/2014**

Designa representante da Administração para vistoria técnica, acompanhamento e fiscalização das obras do Termo de Compromisso PAC207488/2013 – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

***DECRETA:***

Artigo 1.º Designar o Senhor **Gil de Almeida Saint'yves**, engenheiro civil, devidamente inscrito no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/MG sob o n.º 26540, para acompanhamento da vistoria técnica, acompanhamento e fiscalização das obras de fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de cobertura de quadra poliesportiva, objeto do **Termo de Compromisso PAC207488/2013 – Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**

Art. 2.º Compete ao representante da Administração à anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 28 de abril de 2014.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**2E7C6814

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2013, PARA PROCEDER-SE A RETIRADA DE TRAILLERS E BARRACAS DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**1B19CF89

**LICITACAO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO MARILENE TEODORO SILVA E SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV. CONTRATADAS: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 20, 24, COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.408,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS); **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP**,

ITEM 06, COM O VALOR TOTAL DE R$ 189,50 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTACENTAVOS); **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP**. ITENS 10, 16, 18, 19, 23, COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.996,40 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E **GALARZA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP**, ITENS 12, 13, 17, 21, 22, COM O VALOR TOTAL DE R$ 7.144,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).

SÃO GOTARDO, 28 DE ABRIL DE 2014.

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**22AC14DD

---

**LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2014**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014-CARTA CONVITE Nº. 003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV. CONTRATADA: **GALARZA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP**, ITENS 12, 13, 17, 21, 22, COM O VALOR TOTAL DE R$ 7.144,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS). VIGENCIA: 29/04/2014 até 28/10/2014.

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**FE3892C0

---

**LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2014**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014 - CARTA CONVITE Nº. 003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV. CONTRATADA: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP**, ITEM 06, COM O VALOR TOTAL DE R$ 189,50 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTACENTAVOS). VIGENCIA: 29/04/2014 até 28/10/2014.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**61155600

---

**LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2014**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014 - CARTA CONVITE Nº. 003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV. CONTRATADA: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 20, 24, COM O VALOR TOTAL DE R$ 6.408,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS). VIGENCIA: 29/04/2014 até 28/10/2014.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**C5E40A31

---

**LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2014**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014 - CARTA CONVITE Nº. 003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV. CONTRATADA: **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP**. ITENS 10, 16, 18, 19, 23, COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.996,40 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 29/04/2014 até 28/10/2014.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**3D4C6600

---

**LICITACAO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 024/2014 - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CHAMADAS EM EMISSORA DE RADIO E LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: SISTEMA MASTER DE PRODUÇÕES LTDA-ME, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR TOTAL DE R$ 27.200,00 (VINTE SETE MIL E DUZENTOS REAIS), E DO ITEM 03 O VALOR TOTAL DE R$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) E A EMPRESA SOCIEDADE SÃO GOTARDO DE RADIODIFUSÃO LTDA, VENCEDORA DO ITEM 02 COM VALOR TOTAL DE R$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

SÃO GOTARDO, 28 DE ABRIL DE 2014.

***ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO,***
Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social;

***MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA,***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

***JOÃO BATISTA DA SILVA,***
Secretaria Municipal de Saúde;

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**88E82D73

**LICITACAO**
**EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DA ATA DE Nº. 021/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE Nº. 021/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2014. OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CHAMADAS EM EMISSORA DE RADIO E LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADAS: SISTEMA MASTER DE PRODUÇÕES LTDA-ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ R$ 71.840,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); E A EMPRESA SOCIEDADE SÃO GOTARDO DE RADIODIFUSÃO LTDA ,COM O VALOR TOTAL DE R$ 27.550,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).VIGENCIA: 28/04/2014 A 28/04/2015.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**C8EF9E69

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 059 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

**PORTARIA Nº 059 DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

"Altera Portaria n° 018 de 23 de janeiro de 2014, que nomeia membros da Comissão Municipal de Fiscalização de Transporte Escolar, no município de São João da ponte – MG, e contém outra providencias."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados membros para compor a Comissão Municipal de Fiscalização de Transporte Escolar, e gerenciar os serviços de Transporte Individual de Passageiros por Táxi, no município de São João da Ponte, passa a ser a seguinte composição:
**TITULARES:**
**a) CLÊNIO RICARDO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Transporte;
**b) LUCÍLIO FERREIRA FRAGA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
Onde se lê:
**c) RAFAEL ALMEIDA FAGUNDES**, Motorista de Veículos Leves;
Leia se:
**c) DIONE RODRIGUES PEREIRA,** Gerente I; permanecendo os demais ditames.

**SUPLENTES:**
**a) MARCOS ALVES MOREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais;
**b) VALDEIR PEREIRA DOMINGUES,** Motorista de Veículos Pesados;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 26 de Março de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**E936E451

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 057 DE 25 DE MARÇO DE 2014**

"Nomeia Gerente III do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FERNANDO EDUARDO SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 110.257.126-17, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente III"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 25 de Março de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**0FECE897

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 061 DE 01 DE ABRIL DE 2014**

"Altera Portaria N° 65/2013, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de São João da Ponte".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA),** deste município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

**MEMBROS DOS ÓRGÃOS GORVENAMENTAIS**

a- **Secretaria Municipal de Educação**
Efetivo: Marcelly Santos Cordeiro
Suplente: Valéria Nunes Martins Madureira

b- **Secretaria Municipal de Saúde**
Efetivo: Rodrigo Nunes de Aguiar
Suplente: Athila Kennedy Souza Bandeira

c- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Efetivo: Edson Vinicius Ferreira Silva
Suplente: Edilane Lopes de Souza

d- **Secretaria Municipal de Finanças**
Efetivo: Ylca Gonçalo Pereira
Suplente: Carlos Alberto Pereira da Silva

e- **Secretaria Municipal de Cultura**
Efetivo: Breno Fagundes Santos
Suplente: Maryhelly Aparecida G. Pereira

**ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL**

**a- Obra Social do Educandário Senhora das Graças**
Efetivo: Maria Mendes de Souza
Suplente: Márcia Melo Pereira

**b- Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cruzeiro**
Efetivo: Joana Ferreira de Oliveira
Suplente: Claudinete Ferreira Alves

**c- Associação Comunitária União de Santos Reis – CAUSARE**
Efetivo: Hamilton Ribeiro da Silva
Suplente: Adenilson Marquez de Brito

**d- Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos**
Efetivo: Rita Aparecida Evaristo da Silva
Suplente: Beatriz Aparecida F. Silva

**e- Associação Liga de Esporte Pontense – ALEP**
Efetivo: Robson Antonio Ferreira de Souza
Suplente: Reinaldo Alves Veloso

**Artigo 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 01 de Abril de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**A28AB84C

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 071 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

"Nomeia o Secretario Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - deste Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, e a Secretária de Assistência Social,
**RESOLVEM**:
**Art. 1°** - Fica **NOMEADO** ao cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –** do município de São João da Ponte – MG, o Sr. **Edson Vinicius Ferreira Silva,** inscrito no CPF sob o n° 079.215.566-12.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2014.

São João da Ponte – MG, 16 de Abril de 2014**.**

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**7DEF3A92

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.141 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 5.141**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 2.560, em 02/04/2014;

Considerando os termos do Processo nº. 0128/2014, Modalidade: Inexigibilidade, nº. da modalidade: 12, implementado no âmbito do Poder Executivo Municipal para atendimento ao evento;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com relação à permissão para utilização de áreas públicas que se encontram sob sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Associação dos Produtores de Cachaça de Alambique e Outros Derivados da Cana de Açúcar do Sul de Minas Gerais - APROCAM, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.138.060/0001-30, situada na Travessa Julio Ferreira de Souza, s/nº, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Anderson Andrade Alves, inscrito no CPF sob o nº. 738.831.826-72, portador da C.I. nº. M-5.451.579, residente à Travessa Julio Ferreira de Souza, s/nº, neste Município, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área localizada após o Centro de Artesanatos onde se encontra instalada a FEIRART.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a áreas mencionada no artigo anterior para realização do Evento denominado "Festival da Cachaça", que terá entrada franca ao público, durante o período de 18/04/2014 à 21/04/2014, período necessário à montagem de estruturas, realização do evento e desmontagem de estruturas e equipamentos.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: valores devidos ao ECAD, no caso de possível de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.141**
**Folha 02**

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

**Parágrafo Único –** No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos relacionados no artigo 1º deste Decreto, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que os encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de abril de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretária Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**884FF653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.142 EXONERA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA**

**DECRETO Nº 5.142**

Exonera Assessor de Coordenação Esportiva e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Assessor de Coordenação Esportiva; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o **Sr. Adilson Edino de SouzA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Coordenação Esportiva", Código "ACE", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de abril de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**33B61D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.143 EXONERA ASSESSOR DE GABINETE E CONTÉM**

**DECRETO Nº 5.143**

Exonera Assessor de Gabinete e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o **Sr. Ricardo luiz nogueira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Gabinete", Código "AG", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de abril de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**EA7F551E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.117 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM**

**DECRETO Nº 5.117**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a realização do Cerimonial de Entrega da Medalha "Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço", instituída através da Lei Municipal nº. 2.967, de 09/06/2010;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica nº. 2014.03-032, firmado com base no Processo nº.: 0101/2014 – Convite nº. 2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ nº. 04.992.331/0001-06, com sede à Rodovia BR 460, Km 46, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 004.132.936-88, a permissão dos bens públicos de uso comum do povo de São Lourenço, compreendidos pela Praça João Lage e Estacionamento do Parque das Águas.

**Art. 2º** O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura voltada à realização do Evento **"Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço"**, nos dias 22 e 23/03/2014, com entrada franca ao público.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, estando dispensado do recolhimento do "Preço Público", conforme os termos do artigo 6º do Decreto nº. 4.900/2013.

**Parágrafo Único –** No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.
**Continua folha 02**



**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos, objeto da presente permissão, nas condições que os encontrou, após o término do evento.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.110, de 13/03/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**JSBN/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**FC9EA299

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### DISPENSA DE LICITAÇAO ARTIGO 24 INCISO II - PRC 1153/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: Serviços a serem prestados em organização e realização da 4ª etapa do campeonato mineiro de enduro, a realizar-se neste municipio, no dia 01 de junho de 2014, integrando a secrataria municipal de esportes, lazer, cultura e turismo.. Vigência: 25 de abril de 2014 a 01 de junho de 2014. Valor: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais).

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.***
Contratante

***ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS PARAISENSES.***
Contratado

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosiely Merces de Souza
**Código Identificador:**BB3EB1D1

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 025/2014, Processo: 0878/2014, Registro de Preços nº 008/2014 - Objeto: Aquisição de 70.000 (setenta mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos que integram a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 meses. Vigência: 29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015.

***POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA.***
Contratado

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.***
Contratante

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**951F7B76

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 031/2014, Processo: 0986/2014, Registro de Preços nº 012/2014 - Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de etanol, destinados ao abastecimento dos veículos lotados no Departamento de Epidemiologia, que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 meses. Vigência: 29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015.

***POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA.***
Contratado

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.***
Contratante

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**A2034070

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 036/2014**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2014, Processo nº 1071/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de diversos móveis, destinados a mobiliar as instalações onde são ministrados os cursos pactuados entre a Prefeitura Municipal e o IF SULDEMINAS, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, com entrega imediata. A abertura será dia 16 de Maio de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de abril de 2014.

***MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rodrigo Fernandes Costa
**Código Identificador:**338D9822

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2014**

Pregão Presencial nº. 017/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de material para calçamento de rua (bloquetes, meio fio, cimento, areia, brita, placa de obra). O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34 no valor total de R$ 112.921,20 (cento e doze mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) e COUTNARD LTDA-ME, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87, no valor total de R$ 2.482,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 29 de abril de 2014.

Pregão Presencial n° 017/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34 no valor total de R$ 112.921,20 (cento e doze mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) e COUTNARD LTDA-ME, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87, no valor total de R$ 2.482,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois e quarenta centavos).

Sem Peixe, 29 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**C9FB4F93

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2014**

Processo Pregão No. 017/2014. Objeto: Contratação de material para calçamento de rua (bloquetes, meio fio, cimento, areia, brita, placa de obra). Contratados: COUTNARD LTDA-ME, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87 com sede a Lagoa dos Patos S/N, Zona Rural_ Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 2.482,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), e MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO, CNPJ/MF 19.398.078/0001-34 com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde Nº 156, Centro Dom Silvério-MG. Valor Global: R$ 112.921,20 (cento e doze mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Sem Peixe, em 29 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**A30966E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2014**

Contrato nº 047/2014, Processo Licitatório n°048/2014. INEXIGIBILIDADE nº002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **JOSÉ ADENILSON LOPES-ME** inscrita no CNPJ sob o número 15.501.358/0001-75, representada pelo Sr. José Adenilson Lopes, inscrito no CPF sob o nº 887.682.956-34, portador do RG nº MG-9.012.508, Objeto: Contratação da banda "KUARTO DE EMPREGADA" para se apresentar no dia 25 de julho de 2014, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas, a se realizar entre os dias 24 a 27 de julho de 2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LASER E TURISMO de Serra Azul de Minas. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de **R$40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Vigência ate o dia 31 de julho de 2014. Assinatura do contrato dia 30 abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 30 de abril de 2014.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**4A6855A5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0482014**

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação da banda "KUARTO DE EMPREGADA" para se apresentar no dia 25 de julho de 2014, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas, a se realizar entre os dias 24 a 27 de julho de 2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LASER E TURISMO de Serra Azul de Minas Favorecido: **JOSÉ ADENILSON LOPES-ME** inscrita no CNPJ sob o número 15.501.358/0001-75, representada pelo Sr. José Adenilson Lopes, inscrito no CPF sob o nº 887.682.956-34, portador do RG nº MG-9.012.508. Valor: GLOBAL **R$40.000,00 (Quarenta mil reais).**

Serra Azul de Minas, 30 de abril de 2014.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**3DA70974

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2014**

Contrato nº 048/2014, Processo Licitatório n°049/2014. INEXIGIBILIDADE nº003/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa CONDOR ESTRUTURAS E ENVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o número **CNPJ**: 19.604.076/0001-54, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Rua dona Cristina, n° 185-, bairro Alto são João, CEP: 39.400-539, representada pelo Sr. ISMAEL SOARES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 013.070.836-41, portador do RG nº M-8.327.402, Objeto: Contratação da **BANDA EDMILSON BATISTA** para se apresentar no dia 2**6** de julho de 2014, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas, a se realizar entre os dias 24 e 27 de julho de 2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LASER E TURISMO de Serra Azul de Minas. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de **R$13.000,00 (treze mil reais).**
Vigência ate o dia 31 de julho de 2014. Assinatura do contrato dia 30 abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 30 de abril de 2014.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**65B02BA0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 049/2014**

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação da **BANDA EDMILSON BATISTA** para se apresentar no dia 2**6** de julho de 2014, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas, a se realizar entre os dias 24 e 27 de julho de 2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LASER E TURISMO de Serra Azul de Minas, Favorecido: CONDOR ESTRUTURAS E ENVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o número **CNPJ**: 19.604.076/0001-54, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Rua dona Cristina, n° 185-, bairro Alto são João, CEP: 39.400-539, representada pelo Sr. ISMAEL SOARES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 013.070.836-41, portador do RG nº M-8.327.402. Valor: GLOBAL **R$13.000,00 (treze mil reais).**

Serra Azul de Minas, 30 de abril de 2014.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**5AC351B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº112/2013**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e o Sr. CHARLYS OLEGARIO DE MENDONÇA.

Objeto: prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses a partir de 30/04/2014 ate o dia 31/08/2014 do contrato 112/2013.
Valor total a ser acrescido: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 30/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**8E657DC6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº081/2013**

3º Termo Aditivo a Contrato nº 081/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e o Sr. ADRIANO DO AMPARO OLIVEIRA.

Objeto: prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses a partir de 30/04/2014 ate o dia 31/08/2014 do contrato 081/2013.
Valor total a ser acrescido: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da assinatura: 30/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**47A4A1AD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo:** n° **010/2.014**
**Pregão:** n° **006/2.014**

O Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei n° 10.520/2002, Lei 8.666/93 **ADJUDICA**, para que produza os efeitos legais, o objeto desta licitação as empresas licitantes vencedoras: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**GRAFICA SÃO FRANCISCO LTDA-ME**
**CNPJ: 10.679.588/0001-05**
**ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 501- BAIRRO VILA BELO HORIZONTE,**
**35500-030- DIVINÓPOLIS-MG.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 6 | Papel timbrado A4 75 g - Papel Reclicado MOD CM1 | Até 50.000 un | R$ 0,04 | R$ 2.000,00 |
| 7 | Papel timbrado A4 75 g MOD CM1 | Até 50.000 un | R$ 0,04 | R$ 2.000,00 |
| 13 | Cartazes formato A3 4x0 cores papel couchê ou sulfite, com pelo menos 120 grs | Até 2.000 un | R$ 1,39 | R$ 2.780,00 |
| 14 | Convites formato A4, sendo 4x0 cores, 4x4 cores, ou 1x1 cor, papel couchê ou cartão com pelo menos 120 grs | Até 2000 un | R$0,89 | R$ 1.780,00 |
| 15 | Convites formato A5, sendo 4x0 cores, 4x4 cores, ou 1x1 cor, papel couchê ou cartão com pelo menos 120 grs. | Até 2000 un | R$0,71 | R$ 1.420,00 |
| 16 | Convites formato A6, sendo 4x0 cores, 4x4 cores, ou 1x1 cor, papel couchê ou cartão com pelo menos 120 grs. | Até 2000 un | R$0,43 | R$ 860,00 |
| TOTAL | | | | R$ 10.840,00 |

**VILELA & POMPEU COELHO LTDA**
**CNPJ: 18.726.078/0001-53**
**ENDEREÇO: RUA MILTON MENDES, 142- CENTRO, 37.410-000 TRÊS CORAÇÕES- MG.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Cartão de aniversário dobrável 15x21 cm na cor branca MOD CM14 | Até 3.000 un. | R$ 0,14 | R$ 420,00 |
| 2 | Cartão de cerimônia - cartão 60 kg 13,5 x 9,5 MOD CM15 | Até 500 un. | R$ 0,13 | R$ 65,00 |
| 3 | Cartão correspondência 60 Kg 10,5 x 15,5 MOD CM10 | Até 4.000 un. | R$ 0,11 | R$ 440,00 |
| 4 | Envelope Correspondência 11,5 x 16,2 MOD CM 12 | Até 4.000 un | R$ 0,16 | R$ 640,00 |
| 5 | Envelope oficio comum 11,5 x | Até 3.000 un. | R$ 0,21 | R$ 630,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 23 cm MOD CM03 | | | |
| 8 | Capa para Projeto de Lei em papel cartolina Mod. CM19 | Até 800 un. | R$ 0,52 | R$ 416,00 |
| 9 | Capa para Projeto de Lei complementar em papel cartolina Mod. CM20 | Até 500 un. | R$ 0,55 | R$ 275,00 |
| 10 | Capa para Emenda a Lei a Orgânica em papel cartolina Mod. CM21 | Até 500 un. | R$ 0,56 | R$ 280,00 |
| 11 | Capa para Dec. Legislativo em papel cartolina Mod. CM22 | Até 500 un. | R$ 0,59 | R$ 295,00 |
| 12 | Capa para Resolução em papel cartolina Mod. CM23 | Até 500 um. | R$ 0,59 | R$ 295,00 |
| 17 | Banner , cor, acabamento refilado, impressão digital | Até 100 mt² | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 |
| 18 | Adesivo comum em impressão digital em cores | Até 250 mt² | R$15,00 | R$ 3.750,00 |
| 19 | Adesivo perfurado em impressão digital em cores | Até 40 mt² | R$ 22,00 | R$ 880,00 |
| | | | | R$ 9.886,00 |

Os demais dados, tais como CNPJ/MF, a Inscrição Estadual e os endereços são os constantes da respectiva proposta para aquisição de material gráfico, conforme descrito no edital do Pregão, nos termos da Ata do processo de licitação e da proposta, ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 23 de abril de 2.014.

***CAROLINA FREITAS BORGES SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carolina Freitas Borges Silva
**Código Identificador:**C977F305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ERRATA 00024/2014**

**ERRATA**

**CONTRATO N°00055/2014**
**DISPENSA Nº 00024/2014**

O Departamento de Contratos, por meio de seu Chefe de Divisão, na presente data em análise ao Contrato n°00055/2014 no uso de suas atribuições, que tem por objeto do presente Contrato a fornecimento de tubo de raio X 30/50- equipamento de Raio X fixo (modelo compacto plus) – torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao contrato n° 00055/2014, conforme disposições a seguir alinhadas:

O contrato em questão, por um erro de digitação, constou de forma equivocada na primeira página do contrato no quadro Extrato dentro do campo "Dotação Orçamentária" a dotação errada do presente pregão. Sendo assim, onde contou: "02.1100.08.244.0017.3.163.4490.52.00 584" passa a constar: "02.09.00.10.302.0222.4.235.3390.30.00 480" conforme página 3 do mesmo.

Três Corações, 25 de abril de 2014.

***BRUNO GABRIEL MELLO RIBEIRO***
Chefe da Divisão de Contratos

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**7D8C0574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2014**

**Departamento de Compras e Licitação Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Planejamento, através da C.I. n°199/2014/SEPLAN/LD/PMTC, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00072/2012, contrato n°00233/2012, solicitação n°602/2013.

**Dotação a ser incluída:**
**202/2014**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 29 de abril de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

***KARINA JUNQUEIRA XIMENES***
Secretária Adjunta de Planejamento

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**A9CABD95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2014**

**Departamento de Compras e Licitação Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da C.I. n°129/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00038/2011, solicitação n°445/2011.

**Dotação a ser incluída:**
**407/2014**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 29 de abril de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário De Governo

***VINÍCIUS PINTO DUTRA***
Secretário Adjunto de Saúde

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**F2F0A413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2014**

**Departamento de Compras e Licitação Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°082/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00036/2013, solicitação n°228/2013 e solicitação n°138/2013.

**Dotação a ser incluída:**
**572/2014**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 29 de abril de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

***ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**9ECDD79D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2014**

**Departamento de Compras e Licitação Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, através da C.I. n°132/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00056/2011, solicitação n°693/2011.

**Dotação a ser incluída:**
**169/2014**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 29 de abril de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

***ABRAHÃO ELIAS NETO***
Secretária Municipal de Controle Interno

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**8BED2D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO ATA DE RP PREGÃO N°00010/2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00010/2014- Objeto: Aquisição de cal, cimento, tinta em pó, blocos, bloquetes, tubos, lajes, areia, brita, brita bica corrida e pó de brita da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Data: 16 de abril de 2014
Vencedor: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃOLTDA CNPJ/CPF: 04.184.646/0001-27 ENDEREÇO: SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG - 37490-000 com o valor total de R$2.465.969,00 (Dois Milhoes Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais) e LUIS CARLOS CRABI CNPJ/CPF: 05.556.039/0001-03 ENDEREÇO: BR 491 KM221, 576 - DISTRITO INDUSTRIAL - ELOI MENDES - MG - 37110-000 com o valor total de R$ R$306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de fevereiro de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**2C099CE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO ATA DE RP PREGÃO N°00014/2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00014/2014- Objeto: Aquisição de pão e leite para atender os 6442 alunos distribuídos nas 21 unidades escolares municipais e Lar Fabiano de Cristo durante os 200 dias letivos do ano de 2014 e 40 dias letivos do ano de 2015. Data: 15 de abril de 2014
Vencedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO SÁ MARIA, CNPJ/CPF 23.895.311/0001-61, situada na SETE DE SETEMBRO, 386 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 15 de abril de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**FD3523C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO ATA DE RP PREGÃO N°00028/2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00028/2014- Objeto: **aquisição de dietas enterais líquidas especiais** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data: 23 de abril de 2014.
Vencedor: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ/CPF 08.529.979/0001-00, situada na CEL. PEDRO CORREIS, 190 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 100.800,00 (Cem Mil Oitocentos Reais), PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/CPF 10.323.886/0001-68, situada na SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, 390 - ARVOREDO - MG com o valor total de R$ 331.560,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de abril de 2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**A8D32FDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO ATA DE RP PREGÃO N°00026/2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00026/2014- Objeto: Aquisição de carne bovina, peito de frango, linguiça e salsicha para a preparação da merenda escolar que será oferecida aos alunos da rede municipal de educação durante o ano de 2014 e início de 2015. Data: 24 de abril de 2014.

Vencedor: FRIGOSELETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA., CNPJ/CPF 14.020.319/0001-93, situada na ALENQUER, 115 - JARDIM DAS ALTEROSAS - MG com o valor total de R$ 316.920,00 (Trezentos e Dezesseis Mil Novecentos e Vinte Reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 24 de abril de 2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**0AB03368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO N°042-2014 DISPENSA N° 035_2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00035/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel, para o setor de arquivo geral, na Avenida 7 setembro, 247 - Centro. - Contrato nº 00042/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MAURO BONÉSIO FILHO.** Com o valor total de **R$ 13.889,48 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).** Data: 01/04/2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01/04/2014.

TRÊS CORAÇÕES, 01/04/2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**4AAD137F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**

**PROCURADORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

**Objeto:** Registro de preços para a prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses**

**COGRAF E EDITORA TRÊS MARIAS LTDA - ME** nos itens (item 2) no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), (item 3) no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), (item 7) no valor de R$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), (item 8) no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), (item 10) no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), (item 11) no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), (item 12/) no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), (item 13) no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), (item 15) no valor de R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais), (item 16) no valor de R$ 117,00 (cento e dezessete reais), (item 17) no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), (item 18) no valor de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), (item 19) no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), (item 20) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), (item 22) no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), (item 23) no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), (item 24) no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), (item 27) no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), (item 28) no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais), (item 29) no valor de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), (item 30) no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), (item 33) no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), (item 34) no valor de R$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos), (item 35) no valor de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), (item 36) no valor de R$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), (item 37) no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), (item 38) no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), (item 39) no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), (item 40) no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), (item 41) no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), (item 42) no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), (item 43) no valor de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), (item 44) no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), (item 45) no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), (item 46) no valor de R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), (item 47) no valor de R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), (item 48) no valor de R$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), (item 49) no valor de R$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e (item 50) no valor de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) no valor total de R$ 9.127,40 (nove mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, GRÁFICA IGUAÇU LTDA** nos itens (item 21) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), (item 51) no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), (item 52) no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), (item 53) no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais), (item 54) no valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil duzentos reais), (item 55) no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), (item 56) no valor de R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), (item 57) no valor de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), (item 58) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), (item 59) no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), (item 60) no valor de R$ 4.929,60 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), (item 61) no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), (item 62) no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais), (item 63) no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), (item 64) no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), (item 65) no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e (item 66) no valor de R$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais) no valor total de R$ 526.609,60 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos) e **R. A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA** nos itens (item 1) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), (item 4) no valor de R$ 2.100,00 (dois mil cem reais), (item 5) no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), (item 6) no valor de R$ 90,00 (noventa reais), (item 9) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), (item 14) no valor de R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), (item 25) no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), (item 26) no valor de R$ 90,00 (noventa reais), (item 31) no valor de R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), (item 32) no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e (item 67) no valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) no valor total de R$ 6.879,20 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **Totalizando R$ 542.616,20 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

Três Marias, 29 de abril de 2014

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**273520CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2014**

O pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que até as **13:00 horas do dia 15/05/2014**, estará recebendo propostas para aquisição de 01 (um) caminhão báscula com capacidade de 10m³ e 01 (uma) Pá carregadeira, nova, ano de fabricação 2014, fabricação nacional, motor diesel com potência mínima de 152hp, conforme contrato de Repasse nº 3661.1009397-54/2014 e nº 36611014059-67/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três Marias. Demais especificações no anexo I do Edital; Tipo Menor Preço Item. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 29 de abril de 2014.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**5C0CC185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso nas oficinas de beleza, artesanato, bordado, pintura e educação ambiental, em atendimento ás Secretarias Municipais de Saúde através do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 14/05/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 29 de abril de 2014.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**679D73DC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 039/2014 – PROCESSO N.º 484/2014**

Objeto: Confecção de Impressos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Belô Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 6.599,97 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); Gráfica Iguaçu Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Vigência: 28/04/2014 a 28/02/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**D0F68EAF

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 429/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.211,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), com 20,00 m de frente para Rua 01, pela lateral esquerda em 111,41 m para o lote 16, pela lateral direita em 110,19 m para o lote 15, 14, 13, 12 e 11 e, aos fundos em 19,82 m para a faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.449, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa CID Ferramentaria Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 29 DE ABRIL DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**6B59895F

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 024/2014 - PREGÃO N.º 042/2014 – PROCESSO N.º 544/2014**

Objeto: Aquisição de 01 (um) Podador de Galhos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total contratado: R$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais). Data: 28/04/2014.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**55A732CD

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 095/2010 – PROCESSO N.º 1950/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 337,36 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Data: 07/04/2014.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**56599220

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 003/2014 – PROCESSO Nº 060/2014**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Ferramentas Manuais.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para as 09 horas do dia 13 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE ABRIL DE 2014.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**844CFBB4

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 047/2014 – PROCESSO Nº 557/2014**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***aquisição de Veículo 0 KM.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 13 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE ABRIL DE 2014.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**2E4A5301

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 052/2014 referente a aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços mecânicos em conserto de ônibus motor OM20 Mercedes Benz ano 1987 placa GMD-3882 a serviço da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do processo Licitatório nº: 029/2014, Dispensa de Licitação nº: 001/2014, no valor global de R$: 21.061,95 (vinte e um mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), com vigência até 30 de junho de 2014. Contratado: Retifica Integração Ltda. Dotações Orçamentárias: 02.03.02.12.361.0012-3.3.90.39 e 02.03.02.12.361.0012-3.3.90.30 –

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**A51292AC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 054/2014 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos em conserto de pá carregadeira a serviço do Departamento de Divisão de Limpeza Urbana, decorrente do processo Licitatório nº: 030/2014, Dispensa de Licitação nº: 002/2014, no valor global de R$: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais ), com vigência até 30 de junho de 2014. Contratado: Andre Luis Oliveira Maquinas Agrícolas – ME. Dotação Orçamentária: 02.08.06.04.122.0002.20252-3.3.90.39

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**252D76F1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PULBICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2014, objetivando a aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços mecânicos no conserto de ônibus motor OM20 Mercedes Benz ano 1987 placa GMD-3882 a serviço da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Retifica Integração Ltda., com o valor global de R$: 21.061,95 (vinte e um mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) – Dotações Orçamentárias: 02.03.02.12.361.0012-3.3.90.39 e 02.03.02.12.361.0012-3.3.90.30 –

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**4909CAA7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2014, objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos no conserto de pá carregadeira a serviço do Departamento de Divisão de Limpeza Urbana. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Andre Luis Oliveira Maquinas Agrícolas - ME., com o valor global de R$: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) – Dotação Orçamentária: 02.08.06.04.122.0002.20252-3.3.90.39

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E5CEF1D3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 018/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2014

Diante do QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: CELIA MARIA DA SILVA, DATADO DE 24/04/2014. o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, DECIDE comunicar aos interessados a suspensão da abertura do referido Pregão Presencial, marcada para 12/05/2014 às 09:30 horas, cujo objeto é CORTINAS E PAINEIS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Após análise do referido QUESTIONAMENTO, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro-Vespasiano

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**D21B94CA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 049/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014

Diante do QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: CELIA MARIA DA SILVA, DATADO DE 24/04/2014. o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, DECIDE comunicar aos interessados a suspensão da abertura do referido Pregão Presencial, marcada para 07/05/2014 às 09:30 horas, cujo objeto é AQUISIÇAO DE PERSIANAS INTALADAS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. Após análise do referido QUESTIONAMENTO, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro-vespasiano

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**DE2CFAB0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AMOSTRAS DE PREGÃO Nº 009/2014 DE UNIFORME ESCOLAR:**

**PROCESSO LICITATÓRIO NO 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL NO 009/2014, (UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).**

**Prezados Licitantes:**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito e acatamento, comunicar que devido ao resultado das amostras dos: Lote 01, Itens: 01: CAMISA MANGA CURTA, 02: BERMUDA MASCULINA, 03: SHORT SAIA FEMININA.

Conforme o Laudo de análise técnica da Secretaria Municipal de Educação em anexo reprovando as amostras da empresa vencedora em primeiro lugar DUCONTEX IND.E COM. DE MANUFATURADOS LTDA, tornando a mesma DESCLASSIFICADA.

DECISÃO: Fica a empresa terceira colocada: HM BAZONI LTDA-EPP, conforme notificação já efetuada Convocada a comparecer para a abertura dos documentos de habilitação e apresentar amostras no dia 06/05/2014, às 01:00 horas.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro-Vespasiano – MG

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**23EA3309

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado da fase de habilitação do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Acréscimo no Prédio da Creche Elízio Antônio de Almeida, comunicando que todas as empresas foram habilitadas, **sendo elas**: JOSUÉ R. DE QUEIROZ EIRELI – ME, MIRANTE ENGENHARIA LTDA – EPP, ENGELAGO – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA ITAMARANDIBA LTDA – ME, MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e CONSTRUTORA MJHE LTDA – EPP. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**AB9DC6B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que no dia **09/05/2014** às **13:30 horas**, será realizada a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma no prédio da Escola Municipal Manuel da Fonseca Viana. A abertura dos envelopes será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**ECCACE28

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO DE CONVENÇÕES RISOLETA NEVES PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER DURANTE O EVENTO ARENA VESPASIANO ALUSIVO À COPA DO MUNDO, informando que a reunião para recebimento e abertura dos envelopes, será realizada no dia **20/05/2014** às **13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura, localizada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479 – Bairro Centro. O edital e suas planilhas encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**C378CA60

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO 264/2013**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **264/2013**, firmado em **22/04/2014**, com a Empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 138/2013 – Tomada de Preços nº 007/2013, Homologado em 09/10/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Gabriel Velloso da Rocha Pereira.**

**Publicado por:**
Marcelino Loscha Soares Junior
**Código Identificador:**6384B9D4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°025/2014**

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADEMIR ANTONIO GONCALVES | AB05320506 | HKB2318 | 3/4/2014 | 09:53:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 351 | 5541/1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADONIZ RODRIGUES DINIZ | AB05322007 | GYD9699 | 5/3/2014 | 15:15:00 | Rua Fernao Dias 679 | 5550 / 0 |
| ADRIANO AMILTON ROSA | AB05321051 | HCO6971 | 2/4/2014 | 10:48:00 | Rua Rio De Janeiro 756 | 5541/2 |
| ADRIANO FONSECA SILVA | AB05320130 | GRY3970 | 1/4/2014 | 18:30:00 | Avenida 21 De Abril 489 | 5401 / 0 |
| ADRYELLEM KELLY RIBEIRO | AB05322142 | HKU7686 | 2/4/2014 | 11:46:00 | Rua Paraiba 233 | 5541/2 |
| AECIO LUIZ PEREIRA MATTOS | AB05321589 | ORA6236 | 14/3/2014 | 11:59:00 | Rua Pitangui Ao Lado Do N 213 Sn | 5452/1 |
| AFRANIO RODRIGO GUIMARAES | AB05321157 | HFA1728 | 1/4/2014 | 16:50:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 593 | 5550 / 0 |
| AGNALDO EURIDES DA SILVA | AB05321770 | GUH8283 | 1/4/2014 | 16:15:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| ALEXANDRE APARECIDO CASSIANO | AB05321504 | HLS0207 | 2/4/2014 | 17:03:00 | Rua Minas Gerais 761 | 7366/2 |
| ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA | AB05323722 | HAV7878 | 1/4/2014 | 09:56:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 736 | 5541/2 |
| ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA JE | AB05320522 | JMT1026 | 28/3/2014 | 16:13:00 | Rua Goias 722 | 7366/2 |
| ALLAN MARTINS DE ARAUJO | AB05321742 | HIE1646 | 31/3/2014 | 11:24:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ALOISIO KLOSOWSKI JUNIOR | AB05320062 | HJJ6322 | 1/4/2014 | 10:13:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| ALTAIR DA SILVA | AB05323741 | HMR0275 | 2/4/2014 | 17:15:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| ALTAMIRA FERREIRA LIMA | AB05320259 | KKM1050 | 1/4/2014 | 18:11:00 | Rua Pernambuco 60 | 7366/2 |
| AMANDA CABRAL DE OLIVEIRA | AB05312421 | GYV6056 | 14/3/2014 | 10:37:00 | Rua Rio Grande Do Sul 459 | 5541/2 |
| ANA CAROLINA GONCALVES DE OLIVEI | AB05322087 | HLW0627 | 2/4/2014 | 15:10:00 | Rua Paraiba 451 | 5541/2 |
| ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS | AB05316909 | HLA3073 | 2/4/2014 | 15:00:00 | Rua Goias 1358 | 5541/2 |
| ANA MARIA DOS REIS FRANCO | AB05321772 | HMQ4055 | 2/4/2014 | 14:35:00 | Rua Rio De Janeiro 292 | 5541/2 |
| ANA PAULA COIMBRA ISRAEL | AB05323739 | NYA5289 | 2/4/2014 | 14:47:00 | Rua Joao Notini 462 | 5541/2 |
| ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA | AB05320507 | GOZ8196 | 3/4/2014 | 10:16:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 614 Oposto | 5541/4 |
| ANDRE DIOGO R GOMES DE SOUSA | AB05320067 | DPM7248 | 2/4/2014 | 10:46:00 | Rua Rio De Janeiro 766 Oposto | 5541/2 |
| ANDRE LUCAS ARAUJO | AB05321741 | HNP1520 | 31/3/2014 | 11:19:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ANDRE LUIS GONCALVES DIAS | AB05322117 | JHD2604 | 31/3/2014 | 18:07:00 | Avenida Getulio Vargas Sn | 5550 / 0 |
| ANGELA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA | AB05321759 | GTF6039 | 1/4/2014 | 11:51:00 | Rua Goias 417 | 7366/2 |
| ANGELA MARIA DE SOUZA DIAS | AB05322014 | OWS1692 | 5/3/2014 | 15:15:00 | Avenida 21 De Abril Lado Oposto 668 | 5541/2 |
| ANGELA MARIA PINTO | AB05318862 | GZB9493 | 28/2/2014 | 14:10:00 | Rua Bahia Cruz C R Goias Sn | 7366/2 |
| ANISIO PEDRO DA COSTA | AB05320090 | GSE7336 | 2/4/2014 | 14:18:00 | Rua 23 De Novembro 349 | 5550 / 0 |
| ANTONIO CARLOS DE LIMA | AB05321390 | HBJ7652 | 13/3/2014 | 15:13:00 | Rua Pernambuco 50 | 5541/4 |
| ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA | AB05320526 | HCJ9787 | 1/4/2014 | 16:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 399 | 5541/5 |
| ANTONIO EUSTAQUIO JUNQUEIRA | AB05320440 | ORB7661 | 28/3/2014 | 17:20:00 | Rua Goias 1358 | 7366/2 |
| ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA | AB05318728 | GQY3741 | 5/3/2014 | 09:30:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ANTONIO MARIA CLARET DE MORAIS | AB05321764 | GSG6946 | 31/3/2014 | 16:44:00 | Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto | 5550 / 0 |
| ARLEM SILVA LARA | AB05318436 | GOZ0666 | 28/2/2014 | 11:24:00 | Rua Pernambuco 597 | 5452/2 |
| ARLENE MESQUITA | AB05321537 | HEI0277 | 14/3/2014 | 09:52:00 | Rua Goias 1319 | 5541/2 |
| AUGUSTO POZZOLINI FROIZ | AB05321787 | LQW0963 | 1/4/2014 | 16:25:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| AVELINO ALVES GONCALVES | AB05318357 | HKM8775 | 6/3/2014 | 09:52:00 | Av 1 De Junho 160 | 7366/2 |
| BANCO SAFRA S A | AB05322140 | GXW5944 | 2/4/2014 | 11:34:00 | Rua Paraiba 329 | 5541/2 |
| BENTA MARIA DA SILVA | AB05321761 | HCL5010 | 31/3/2014 | 14:11:00 | Rua 23 De Novembro 341 Oposto | 5550 / 0 |
| BRENO DE ARAUJO FERREIRA | AB05321527 | HJI7222 | 14/3/2014 | 11:36:00 | Rua Bahia 667 | 5380 / 0 |
| BRUNO XAVIER FERREIRA | AB05321521 | HIP0154 | 14/3/2014 | 10:46:00 | Rua 23 De Novembro 800 | 5550 / 0 |
| C C L CONSTRUTORA CASTRO LTDA | AB05320514 | HCU2220 | 27/3/2014 | 14:53:00 | Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn | 7366/2 |
| CACHICOL LTDA | AB05318225 | HMQ5683 | 4/3/2014 | 11:15:00 | Estrada De Acesso Ao Lago Das Roseiras Sn | 5193 / 0 |
| CAMILA ROMAO NOGUEIRA | AB05321112 | HMQ3563 | 31/3/2014 | 11:01:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 753 | 5541/2 |
| CARLA MARIA DAS CHAGAS RIBEIRO | AB05318404 | HCY7890 | 28/2/2014 | 09:32:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 |
| CARLOS ANTONIO DE MIRANDA | AB05186948 | HBA7818 | 9/4/2014 | 19:50:00 | Avenida Antonio Goncalves De Mattos 481 | 5185/1 |
| CARLOS LUCIO FARIA SILVA | AB05320092 | HBS7097 | 2/4/2014 | 17:33:00 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| CATIA RODRIGUES TEODORO | AB05318443 | GZB8881 | 1/3/2014 | 11:29:00 | Avenida Getulio Vargas 163 | 5541/2 |
| CELIO SOARES MANATA | AB05321696 | HAQ0700 | 3/4/2014 | 11:05:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 494 | 5541/2 |
| CELSO AMARAL | AB05321763 | HJP1466 | 31/3/2014 | 14:13:00 | Rua 23 De Novembro 341 Oposto | 5550 / 0 |
| CHARLES FRANKLIN FELICIO | AB05318402 | HDH8095 | 28/2/2014 | 08:42:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| CLEIDIO CORDEIRO | AB05322112 | GWS4896 | 31/3/2014 | 15:58:00 | Rua Goias 1329 | 5401 / 0 |
| CLEUSA CELIA COELHO | AB05321391 | GWH5509 | 13/3/2014 | 15:15:00 | Rua Pernambuco 240 | 5541/2 |
| CMB ACESSORIA CONTABIL S/S-ME | AB05320439 | OPZ2779 | 28/3/2014 | 15:30:00 | Rua Cel Joao Notini 421 | 5541/2 |
| CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA | AB05321768 | GVS6785 | 1/4/2014 | 16:00:00 | Rua Totonho Machado 50 Oposto | 5550 / 0 |
| DAMIAO DOS SANTOS SILVESTRE | AB05318441 | GTG1136 | 1/3/2014 | 11:03:00 | Rua Getulio Vargas 15 | 5541/2 |
| DARLANE ROCHA CORDEIRO | AB05321358 | GUI8035 | 31/3/2014 | 14:03:00 | Avenida Do Contorno 1081 | 5541/2 |
| DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA | AB05321712 | OPW8449 | 2/4/2014 | 15:00:00 | Rua Joao Morato De Faria 132 Oposto | 5541/4 |
| DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES | AB05321760 | OLV0761 | 1/4/2014 | 12:06:00 | Rua Rio G Sul Esq Rio De Janeiro Sn | 7366/2 |
| DEPOSITO LEAL LOPES LTDA | AB05321053 | HJA6445 | 2/4/2014 | 12:51:00 | Rua Esmeralda Com Francisco Carvalho Sn | 6050/1 |
| DIEGO HENRIQUE MANOEL | AB05312609 | HNY1795 | 1/3/2014 | 10:22:00 | Avenida 1 De Junho 274 | 7366/2 |
| DINIZ E CASTRO TRANSP LTDA | AB05318626 | DXV2710 | 14/3/2014 | 12:35:00 | Rua Goias 1386 | 5550 / 0 |
| DOMINGOS GALENO T.DE CARVALHO | AB05320256 | HIE1941 | 1/4/2014 | 14:04:00 | Rua Rio Grande Do Sul 831 | 5401 / 0 |
| DORCAS ELIZE VILLON | AB05321049 | HAM3680 | 2/4/2014 | 10:07:00 | Rua Fernao Dias 520 | 5550 / 0 |
| DROGARIA NACOES LTDA | AB05306849 | OMA7478 | 11/4/2014 | 15:55:00 | Rua Bom Sucesso 2080 | 7030/1 |
| EDER HELENO DA SILVA | AB05321259 | GTB6282 | 1/4/2014 | 14:51:00 | Rua Bahia 648 | 5460 / 0 |
| EDIANE APARECIDA DA SILVA | AB05318871 | GWL4706 | 5/3/2014 | 16:38:00 | R Goias 425 | 6050/1 |
| EDNA TEIXEIRA DA C RODRIGUES | AB05318536 | GVS2057 | 5/3/2014 | 18:17:00 | Rua Fatima Oposto Ao N 65 | 5550 / 0 |
| EDSON GOMES SANTOS | AB05321223 | GZF4559 | 1/4/2014 | 11:05:00 | Avenida Sete De Setembro 1091 | 7366/2 |
| EDSON GOMES SANTOS | AB05321690 | GZF4559 | 1/4/2014 | 11:03:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| EDUARDO CAMILO ALVES DE FREITAS | AB05321743 | HEU2000 | 31/3/2014 | 13:07:00 | Avenida 1 Junho Esq Rua Sao Paulo Sn | 7366/2 |
| EDUARDO PEREIRA DA SILVA | AB05321258 | HMQ3003 | 31/3/2014 | 17:29:00 | Rua Goias 1358 | 7366/2 |
| EDUARDO RIOS COELHO | AB05318865 | HEI7659 | 28/2/2014 | 17:19:00 | Rua Goias 276 | 7366/2 |
| EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | AB05318409 | HMQ5468 | 28/2/2014 | 10:25:00 | Avenida 7 De Setembro 1287 | 5541/2 |
| ELAINE CRISTINA VIEIRA PAIM | AB05312423 | HIP0815 | 14/3/2014 | 11:10:00 | Rua Rio Grande Do Sul 517 | 5541/2 |
| ELIETE DIAS CANDIDO | AB05320435 | GZG2970 | 31/3/2014 | 14:50:00 | Rua Bahia 650 | 5185/1 |
| ELIVALDO SIMOES E SILVA | AB05320119 | GZB8738 | 2/4/2014 | 14:55:00 | Rua Sao Paulo 120 | 5541/2 |
| ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO | AB05318981 | GUV2810 | 13/3/2014 | 18:19:00 | Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn | 7366/2 |
| ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA | AB05318817 | GVP9581 | 28/2/2014 | 17:11:00 | Rua Rio Grande Do Sul C Paraiba Sn | 7366/2 |
| EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA LTDA | AB05320582 | HLU7625 | 1/4/2014 | 09:17:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 610 | 5541/1 |
| ERASMO FRANCISCO DE OLIVEIRA | AB05318408 | HAB8723 | 28/2/2014 | 10:12:00 | Avenida 7 De Setembro 1320 | 5541/4 |
| ERIKA MUNIZ OLIVEIRA LEAO | AB05321158 | HMQ4465 | 1/4/2014 | 17:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 324 | 7366/2 |
| ESTHER CONCEICAO DE MELO TEIXEIR | AB05319161 | HKB2480 | 8/3/2014 | 12:05:00 | Rua Itapecerica 18 | 6050/1 |
| EUCLIDES PATROCINIO DA COSTA | AB05321522 | GXO0168 | 14/3/2014 | 10:47:00 | Rua 23 De Novembro 800 Oposto | 5550 / 0 |
| EVELYN CRISTINA NAVES | AB05321749 | HGZ4825 | 1/4/2014 | 10:21:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 857 | 5541/2 |
| FABIO BRAGA BARBOSA | AB05321539 | EBS1848 | 14/3/2014 | 10:12:00 | Rua Goias 1383 | 5541/2 |
| FARNEY OLIVEIRO FONTES | AB05322015 | HIP0989 | 5/3/2014 | 15:32:00 | Avenida 21 De Abril Lado Oposto 630 | 5541/2 |
| FERNANDA CRISTINA DE SA | AB05320509 | GQH2013 | 3/4/2014 | 11:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 474 | 5541/2 |
| FERNANDA DE FARIA VELOSO | AB05312416 | HAG2239 | 14/3/2014 | 08:35:00 | Rua Rio Grande Do Sul 611 | 7366/2 |
| FERNANDO ALVES COELHO | AB05318864 | NYB6839 | 28/2/2014 | 17:05:00 | Rua Goias 276 | 7366/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FERNANDO FELIX RANUZZI | AB05321744 | HKT2073 | 1/4/2014 | 10:09:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 748 | 5541/2 |
| FLAVIA DE OLIVEIRA | AB05321255 | HLA1983 | 31/3/2014 | 15:34:00 | Rua Goias 1339 | 5541/4 |
| FLAVIA DE PAULA GONTIJO | AB05321503 | HAM3205 | 1/4/2014 | 16:34:00 | Avenida 7 Setembro Com Sao Paulo Sn | 7366/2 |
| FLAVIO HENRIQUE DE FARIA | AB05321776 | OPD1205 | 1/4/2014 | 16:46:00 | Praca Mercado Municipal 610 | 5568 / 0 |
| FRANCIANE DE TARZO TAVARES MORAI | AB05321740 | EDJ3411 | 31/3/2014 | 11:18:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| FRANCISCO CANDIDO FILHO | AB05321813 | GTA2071 | 2/4/2014 | 11:04:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| FREDERICO MARQUES BRAGA | AB05321745 | HYT6558 | 1/4/2014 | 10:12:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 843 | 5541/2 |
| GABRIEL LOLLI VIEIRA | AB05320254 | HEI0879 | 28/3/2014 | 12:01:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196 | 5550 / 0 |
| GENILSON ANTONIO DE OLIVEIRA | AB05321160 | HLA1295 | 2/4/2014 | 14:36:00 | Rua Joao Notini 485 Oposto | 5541/2 |
| GERALDO ANANIAS DE RESENDE | AB05321739 | BRP7906 | 31/3/2014 | 11:17:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| GERALDO EUSTAQUIO DE BARROS | AB05321252 | HMA5166 | 31/3/2014 | 15:03:00 | Rua Goias 1441 | 5541/2 |
| GERMANO DUTRA | AB05320499 | GWR8818 | 1/4/2014 | 10:44:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| GILMAR DE SOUZA MESQUITA | AB05321755 | GQR6654 | 2/4/2014 | 11:19:00 | Rua Paraiba 246 | 5541/2 |
| GLAUCIA AMARAL QUADROS | AB05321790 | HAM3676 | 2/4/2014 | 17:43:00 | Avenida Sete De Setembro 818 | 7366/2 |
| GRACINDA PIRES REZENDE | AB05321751 | HFC0208 | 1/4/2014 | 10:27:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 879 | 5541/2 |
| GUSTAVO GONCALVES GAUDENCIO | AB05321689 | HHF0501 | 1/4/2014 | 11:28:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| HAMILTON GERALDO PEREIRA | AB05322004 | LWK6229 | 1/3/2014 | 11:30:00 | Avenida Getulio Vargas 163 | 5541/2 |
| HAMILTON JOSE DAS GRACAS | AB05320249 | BTO0159 | 28/3/2014 | 11:00:00 | Rua Rio Grande Do Sul 206 | 5487 / 0 |
| HELDER RIOS COELHO | AB05320120 | HGZ2064 | 2/4/2014 | 14:57:00 | Rua Sao Paulo 120 | 5541/2 |
| HELEN EDUARDA SOARES DA COSTA | AB05321697 | HLA0237 | 3/4/2014 | 09:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 360 | 7366/2 |
| HELENA LUIZA DOS SANTOS | AB05321766 | HMQ4122 | 1/4/2014 | 14:01:00 | Rua Bambui 273 Oposto | 5568 / 0 |
| HELIO GERALDO RODRIGUES | AB05320068 | HHR3501 | 3/4/2014 | 11:05:00 | Avenida 1 Junho 764 | 5541/2 |
| HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA | AB05318219 | HLS0780 | 2/3/2014 | 15:30:00 | Lago Das Roseiras Sn | 7048/2 |
| HG COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA | AB05314757 | HNC5751 | 14/3/2014 | 10:13:00 | Rua Pernambuco 1257 | 5550 / 0 |
| HILDA LOURDES DA SILVA MOURA | AB05320508 | HMQ4141 | 3/4/2014 | 10:55:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais Sn | 5541/2 |
| HONOR CALDAS DE FARIA | AB05318358 | MEY6993 | 6/3/2014 | 10:10:00 | Av 1 De Junho 153 | 5541/2 |
| IARA REIS NUNES | AB05320557 | HNP1138 | 2/4/2014 | 14:13:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| ILIDIA RAIMUNDA G. GONCALVES | AB05322086 | HIP0676 | 2/4/2014 | 15:00:00 | Rua Paraiba 440 | 5541/2 |
| ILZA HONORIA DA SILVA | AB05318437 | GWL8097 | 28/2/2014 | 12:02:00 | Rua Pitangui 150 | 5452/1 |
| IVAN MARCAL | AB05320011 | HBI2471 | 3/4/2014 | 10:27:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/5 |
| IVAN MARCAL | AB05320012 | HBI2471 | 3/4/2014 | 10:24:00 | Avenida Getulio Vargas 460 Oposto | 5738 / 0 |
| JACINTO RAIMUNDO DE SOUZA | AB05322001 | GRN0977 | 1/3/2014 | 11:12:00 | Avenida Getulio Vargas 59 Oposto | 5541/2 |
| JADER MARCIO FELICIO SILVEIRA | AB05321251 | HCH0940 | 31/3/2014 | 14:27:00 | Rua Goias 1314 | 7366/2 |
| JAIME JOAQUIM NOGUEIRA | AB05312608 | GNT8131 | 1/3/2014 | 10:08:00 | Rua Bonsucesso 555 | 5550 / 0 |
| JANINI PEREIRA NEVES | AB05320069 | OWK5018 | 3/4/2014 | 11:23:00 | Avenida 1 Junho 698 | 5541/1 |
| JANUARIO ALVES DE FARIA | AB05320064 | EPQ4864 | 1/4/2014 | 11:06:00 | Avenida Sete De Setembro 1091 | 7366/2 |
| JAQUELINE MARIA TEIXEIRA | AB05321827 | HAM2033 | 3/4/2014 | 11:04:00 | Rua Cel Joao Notini 65 Oposto | 5568 / 0 |
| JCS REPRESENTACOES COM LTDA | AB05318627 | GUP4818 | 14/3/2014 | 12:36:00 | Rua Goias 1386 | 5550 / 0 |
| JEFERSON BARBOSA LIMA | AB05321753 | NYB0684 | 2/4/2014 | 10:59:00 | Rua Paraiba 234 | 5541/2 |
| JOAO ALVES DA SILVA | AB05320153 | GRE7719 | 2/4/2014 | 11:41:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| JOAO ALVES DOS SANTOS | AB05321991 | GMH3438 | 28/2/2014 | 09:35:00 | Rua 23 De Novembro 349 Oposto | 5550 / 0 |
| JOAO ANTONIO BICALHO MACHADO | AB05320126 | HFU2666 | 1/4/2014 | 17:52:00 | Rua Pernambuco 1459 | 5550 / 0 |
| JOAO BATISTA FERREIRA | AB05321538 | HLW0534 | 14/3/2014 | 10:10:00 | Rua Goias 1383 | 5541/2 |
| JOAO BOSCO PEREIRA | AB05322033 | CLF1806 | 14/3/2014 | 09:46:00 | Avenida Sete De Setembro 632 | 5541/2 |
| JOAO EUSTAQUIO DE O CAMPOS | AB05321694 | GRY0867 | 3/4/2014 | 10:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 433 | 5541/2 |
| JOAO GONCALVES DE MELO | AB05321042 | GRY3079 | 1/4/2014 | 10:32:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/6 |
| JOAO PEREIRA JUNIOR | AB05312420 | HAA9448 | 14/3/2014 | 10:08:00 | Rua Rio Grande Do Sul 442 | 5541/2 |
| JOAQUIM DRUMOND | AB05318410 | HAY2014 | 28/2/2014 | 10:29:00 | Avenida 7 Setembro 1300 | 5541/2 |
| JOSE LUCIMAR DE OLIVEIRA | AB05321156 | ORA8070 | 31/3/2014 | 16:30:00 | Rua Rio De Janeiro 276 | 5487 / 0 |
| JOSE ALIPIO GONCALVES | AB05321713 | HDS8119 | 2/4/2014 | 15:13:00 | Rua Joao Morato De Faria 142 Oposto | 5541/1 |
| JOSE BATISTA DO SANTOS | AB05321540 | HCU0173 | 14/3/2014 | 12:46:00 | Rua Goias 1325 | 5541/2 |
| JOSE DONIZETE CABRAL | AB05317393 | HLS0841 | 1/3/2014 | 15:02:00 | Dvl 110 Km9 | 7048/2 |
| JOSE MARIA RODRIGUES | AB05321814 | HGZ2880 | 2/4/2014 | 11:08:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| JULIANA CRISTINA PIMENTEL | AB05320517 | HMS6836 | 28/3/2014 | 16:00:00 | Avenida 21 De Abril 630 | 5541/2 |
| JULIANO DE SOUZA | AB05320257 | KCL0549 | 1/4/2014 | 14:33:00 | Praca Dom Cristiano 76 | 5401 / 0 |
| JULIO CESAR DE OLIVEIRA | AB05321716 | HEL9998 | 2/4/2014 | 15:40:00 | Rua Sergipe 89 | 7366/2 |
| JULIO CESAR DOS SANTOS | AB05318057 | KHV9934 | 2/3/2014 | 15:55:00 | Lago Das Roseiras Sn | 7030/4 |
| JULIUS DIAS FURTADO | AB05318205 | MTD7578 | 28/2/2014 | 17:25:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 5185/1 |
| JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES | AB05318206 | JQL5389 | 28/2/2014 | 17:43:00 | Av 7 De Setembro 1180 | 7366/2 |
| KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA | AB05323737 | OQF7750 | 2/4/2014 | 14:42:00 | Rua Joao Notini 481 Oposto | 5541/2 |
| LAERSON JANUARIO PEREIRA JUNIOR | AB05321825 | HBC0705 | 3/4/2014 | 10:54:00 | Rua Cel Joao Notini 126 | 5541/1 |
| LAIZ TEIXEIRA DA SILVA | AB05321316 | HMK9299 | 14/3/2014 | 11:27:00 | Rua Goias 529 | 5541/1 |
| LANCHES HERMES LTDA | AB05320910 | HAG9933 | 25/3/2014 | 16:00:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 831 | 5487 / 0 |
| LARISSA CARVALHO LEITE | AB05321691 | JGV5585 | 1/4/2014 | 11:57:00 | Rua Minas Gerais 509 | 7366/2 |
| LEONARDO FERREIRA CORDEIRO | AB05320585 | HAR4367 | 1/4/2014 | 10:15:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 840 Oposto | 5541/2 |
| LEOPOLDO DA SILVA PORTO JUNIOR | AB05320511 | HHS4082 | 27/3/2014 | 14:30:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 |
| LILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO | AB05321821 | GYB1497 | 3/4/2014 | 09:57:00 | Avenida 1 Junho 200 | 5541/5 |
| LILIAN RODRIGUES CARDOSO | AB05322119 | ERK2642 | 31/3/2014 | 18:15:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 690 | 5401 / 0 |
| LINDOMAR LAERCIO SOARES | AB05321824 | HMQ2896 | 3/4/2014 | 10:47:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| LIVIO GUIMARAES POMPEU | AB05321750 | HMW2600 | 1/4/2014 | 10:24:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 879 | 5541/2 |
| LORENA SILVEIRA FONSECA | AB05320113 | GVL3343 | 28/3/2014 | 08:15:00 | Rua Goias Sn | 5550 / 0 |
| LUANA KATIUCIA CARREGAL CUNHA | AB05321318 | OLW7812 | 14/3/2014 | 12:40:00 | Rua Paraiba 153 | 5541/2 |
| LUCAS DE ALMEIDA LIDUARIO | AB05318861 | JHI0648 | 28/2/2014 | 14:03:00 | Rua Pernambuco 999 | 5550 / 0 |
| LUCIA APARECIDA DE MORAES DOS RE | AB05320524 | HHT4839 | 31/3/2014 | 16:15:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 |
| LUCIANA FONSECA DE S. TRINDADE | AB05320441 | HAR7821 | 31/3/2014 | 15:40:00 | Rua Pernambuco 342 | 5541/2 |
| LUIS GUSTAVO GONCALVES MELO | AB04771224 | OMF0948 | 16/3/2014 | 20:50:00 | Avenida 1 Junho 495 | 6050/1 |
| LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR | AB05314578 | HLX4294 | 6/3/2014 | 09:48:00 | Avenida 21 De Abril 396 | 5541/2 |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS | AB05318439 | GRQ5900 | 1/3/2014 | 09:43:00 | Rua Fernao Dias 564 | 5550 / 0 |
| LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO | AB05321220 | HJA6064 | 31/3/2014 | 11:19:00 | Avenida 21 De Abril 489 | 7366/2 |
| LUIZ FERNANDO SILVA FARIA | AB05320553 | ANE1755 | 31/3/2014 | 14:32:00 | Rua Paraiba Ao Lado Do N 320 Sn | 5541/2 |
| LUIZ GUSTAVO GOMES | AB05317210 | ORB7824 | 1/3/2014 | 08:47:00 | Rua Mato Grosso C Goias Sn | 6041/2 |
| LUIZ PINTO DE SOUZA | AB05318222 | HIE2732 | 2/3/2014 | 15:55:00 | Lago Das Roseira Sn | 7030/4 |
| LUSIARIA ALVES RODRIGUES | AB05320584 | GTS0890 | 1/4/2014 | 09:25:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 610 | 5541/1 |
| MAILY MAGDA TRINDADE DA SILVA | AB05320124 | HGG8187 | 1/4/2014 | 16:51:00 | Rua Nilo Maciel Ao Lado Da Upa 24 Horas Sn | 5550 / 0 |
| MARCELO DE ANDRADE BENTO | AB05320498 | HFW2808 | 1/4/2014 | 10:29:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5487 / 0 |
| MARCELO NAVES LADEIRA SILVA | AB05320518 | HGX7958 | 29/3/2014 | 09:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| MARCIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA | AB05320434 | DLG9668 | 26/3/2014 | 17:30:00 | Rua Goias 541 | 6491 / 0 |
| MARCIA HELENA DA SILVA | AB05320112 | HGZ4009 | 27/3/2014 | 12:39:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 857 | 5452/6 |
| MARCIA VENTURA OLIVEIRA | AB05321559 | JWV2749 | 31/3/2014 | 11:40:00 | Avenida Parana 383 | 7366/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCIO LUCIO CHULA | AB05321588 | HCU0830 | 14/3/2014 | 12:01:00 | Rua Pitangui 681 | 5452/1 |
| MARCIO LUIZ FARIA TORRES | AB05320871 | DRI6085 | 1/4/2014 | 11:09:00 | Avenida 21 De Abril 800 Oposto | 5541/2 |
| MARCONE DE CASTRO MACHADO | AB05318870 | JHH7528 | 5/3/2014 | 16:58:00 | Rua Goias 863 | 7366/2 |
| MARCONE RODRIGUES PERIRA | AB05318401 | GQL2974 | 28/2/2014 | 08:39:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MARCOS ANTONIO RODRIGUES | AB05321812 | GZR8577 | 2/4/2014 | 11:00:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MARIA APARECIDA BATISTA | AB05311096 | HGG6324 | 5/4/2014 | 22:00:00 | Rua Brasil 70 | 5525 / 0 |
| MARIA APARECIDA F DE FREITAS | AB05318360 | HDX5578 | 6/3/2014 | 12:33:00 | Rua Goias 237 | 5541/5 |
| MARIA APARECIDA LOPES DE SOUSA | AB05311758 | HOC8936 | 11/4/2014 | 17:10:00 | Avenida Ayrton Senna 670 | 5908 / 0 |
| MARIA APARECIDA SANTOS GONCALVES | AB05321048 | GSP8917 | 31/3/2014 | 17:08:00 | Rua Rio Janeiro Com Sete De Setembro Sn | 7366/2 |
| MARIA APARECIDA SIMOES | AB05321357 | LAM9892 | 31/3/2014 | 14:02:00 | Avenida Do Contorno 1081 | 5541/2 |
| MARIA BERENICE SEIXAS DE PADUA | AB05322036 | NHI0192 | 28/2/2014 | 16:05:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| MARIA BERENICE SEIXAS DE PADUA | AB05320065 | NHI0192 | 2/4/2014 | 10:09:00 | Rua Goias 77 | 5452/1 |
| MARIA CELIA FONSECA DE OLIVEIRA | AB05320070 | OWL0113 | 3/4/2014 | 11:35:00 | Avenida 1 Junho 534 | 5541/6 |
| MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA | AB05320610 | OMA4530 | 31/3/2014 | 13:41:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| MARIA DAS DORES PRATA | AB05321765 | EDC8625 | 1/4/2014 | 13:45:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| MARIA DE LOURDES RIB.BERN.PAVAO | AB05321688 | GXS0797 | 1/4/2014 | 11:30:00 | Rua Rio De Janeiro 540 | 7366/2 |
| MARIA LUCILEA DE RESENDE | AB05321222 | OPL0612 | 1/4/2014 | 10:20:00 | Avenida Sete De Setembro 1020 | 7366/2 |
| MARIA REGINA COSTA | AB05321045 | HGB8091 | 1/4/2014 | 11:10:00 | Avenida 21 De Abril 810 Oposto | 5541/2 |
| MARIANA CEDRO DE ANDRADE E SILVA | AB05322008 | GSE9330 | 5/3/2014 | 15:30:00 | Rua Joaquim Nabuco 615 | 5550 / 0 |
| MARLENE DOS SANTOS SILVA | AB05322111 | DSL0807 | 2/4/2014 | 15:02:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/6 |
| MATALURGICA CONTINENTAL LTDA | AB05321586 | JTV7661 | 14/3/2014 | 10:16:00 | Rua Pernambuco 750 | 5487 / 0 |
| MESSIAS DE SOUZA MENEZES | AB05321815 | KEV3883 | 2/4/2014 | 11:10:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA | AB05322141 | HBD5061 | 2/4/2014 | 11:41:00 | Rua Paraiba 233 | 5541/2 |
| MIGUEL ANGELO PEREIRA | AB05316898 | OPM4091 | 12/3/2014 | 13:40:00 | Rua Espirito Santo 257 | 7366/2 |
| NAIRO LOPES DOS SANTOS | AB05321715 | HIP0924 | 2/4/2014 | 15:30:00 | Rua Sergipe Sn | 5541/2 |
| NEIDE SOARES DA SILVA | AB05321746 | GYM3617 | 1/4/2014 | 10:14:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 843 | 5541/2 |
| NELSON CAETANO RIBEIRO | AB05319188 | HEM1609 | 8/4/2014 | 10:53:00 | Rua Goias 420 | 5487 / 0 |
| ODILA FERNANDES DA SILVA | AB05320066 | CIO4734 | 2/4/2014 | 10:43:00 | Rua Rio De Janeiro 777 | 5541/2 |
| ORLANDO LUIZ RODRIGUES | AB05318359 | OMD3295 | 6/3/2014 | 10:13:00 | Av 1 De Junho 165 | 5541/2 |
| OSVALDO ALVES RIBEIRO | AB05321054 | GWS0151 | 2/4/2014 | 12:53:00 | Rua Goias 406 Oposto | 5550 / 0 |
| OSWALDO JOSE FELIPE | AB05318623 | BRA5918 | 14/3/2014 | 10:12:00 | Avenida 1 Junho 725 | 5550 / 0 |
| PABLO FIDELIS SILVA | AB05321261 | OLQ5970 | 5/3/2014 | 16:10:00 | Goias 399 | 5541/4 |
| PATRICIA APARECIDA PEREIRA | AB05318939 | OQK8081 | 5/3/2014 | 16:10:00 | Rua Goias 411 | 5541/1 |
| PATRICIA CARLA PEREIRA | AB05321748 | DQH9717 | 1/4/2014 | 10:19:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 843 | 5541/2 |
| PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA | AB05321819 | HGZ3757 | 2/4/2014 | 11:27:00 | Rua Rio Grande Do Sul 775 | 5487 / 0 |
| PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA | AB05320515 | HGZ3757 | 27/3/2014 | 16:23:00 | Rua Sergipe Com Antonio Olimpio Morais Sn | 7366/2 |
| PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA | AB05320516 | HGZ3757 | 27/3/2014 | 16:20:00 | Rua Sergipe Com Antonio Olimpio Morais Sn | 5185/1 |
| PAULO CESAR PEREIRA | AB05321687 | HJZ3063 | 1/4/2014 | 11:40:00 | Rua Rio De Janeiro 405 | 7366/2 |
| PAULO ROBERTO ARAUJO | AB05321279 | HCL9136 | 12/3/2014 | 17:58:00 | Avenida 1 Junho 270 | 5541/4 |
| PREMIUM CONSTRUCAO E EDIFICACAO LTDA | AB05320063 | HMW2000 | 1/4/2014 | 10:20:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| RAFAEL JUNIOR DE JESUS | AB05320123 | HLQ4828 | 1/4/2014 | 16:42:00 | Avenida Getulio Vargas 170 | 5568 / 0 |
| RAIMUNDO CLAUDIO DE SIQUEIRA | AB05320260 | GRY9090 | 2/4/2014 | 14:54:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/2 |
| RAMSES MARTINS FERREIRA | AB05317209 | GKK0708 | 28/2/2014 | 17:29:00 | Rua Joao C Antonio Olimpio Moraes Sn | 6050/1 |
| RAQUEL ROCHA RIBEIRO | AB05321769 | JNN4112 | 1/4/2014 | 16:14:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| REGINA CELIA FARIA | AB05316860 | GTK3282 | 28/2/2014 | 15:43:00 | Rua Goias 425 | 7366/2 |
| REGIS AUGUSTO DA SILVA | AB05318461 | HLX6764 | 1/3/2014 | 09:44:00 | Rua Goias 415 | 5541/1 |
| REJANE DE OLIVEIRA A. BATISTA | AB05321757 | GTI5174 | 1/4/2014 | 09:19:00 | Rua Minas Gerais Esq Com Av 1 Junho Sn | 7366/2 |
| REJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO BATIS | AB05320061 | HLP1150 | 1/4/2014 | 09:10:00 | Rua Rio De Janeiro 701 | 5487 / 0 |
| RENATO WILLIAN MOREIRA | AB05318727 | KJH0186 | 5/3/2014 | 09:30:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| RENZO RAFAEL C. VASCONCELOS | AB05321671 | GWS4791 | 27/3/2014 | 21:39:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 545 | 5185/1 |
| REUBER SILVA CADASTRO E COBRANCA | AB05320530 | HOA6868 | 2/4/2014 | 16:46:00 | Avenida Almeida Campos 1045 | 7366/2 |
| REV.DE GAS E P.DE SERV.IRM.ENES | AB05320118 | GNU2694 | 31/3/2014 | 15:49:00 | Rua Bahia Com Rua Pernambuco Sn | 5452/2 |
| RICARDO HENRIQUE C ESPINDOLA | AB05321786 | HKF7871 | 1/4/2014 | 16:20:00 | Avenida Sete De Setembro 965 | 7366/2 |
| RITA MARIA FONSECA DE LIMA | AB05320039 | HCU2779 | 1/4/2014 | 13:00:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ROCHELLY MARTINS PEREIRA | AB05317307 | HAZ3445 | 14/3/2014 | 13:17:00 | Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn | 6050/1 |
| RODRIGO LUCIO DE OLIVEIRA | AB05323736 | OPO7817 | 2/4/2014 | 14:39:00 | Rua Joao Notini 481 Oposto | 5541/2 |
| RODRIGO PEREIRA ALVIM | AB05320115 | DFN6780 | 28/3/2014 | 10:48:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 708 | 5541/2 |
| RODRIGO THEODORO DE CARVALHO | AB05320869 | GXG6098 | 1/4/2014 | 10:18:00 | Rua Rio Grande Sul Com Minas Gerais Sn | 5452/2 |
| ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO | AB05321111 | HAM3784 | 31/3/2014 | 09:53:00 | Praca Do Mercado 289 | 5185/2 |
| ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO | AB05314760 | HJW2025 | 14/3/2014 | 10:14:00 | Rua Pernambuco 1210 | 5541/4 |
| ROMILDA MARIA DA SILVA TORRES | AB05318818 | HGZ2554 | 28/2/2014 | 17:40:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| ROSANGELA LINHARES M SOARES | AB05321047 | OPA7199 | 31/3/2014 | 14:34:00 | Avenida 1 Junho 764 | 5452/2 |
| ROSANGELA MARIA DE SOUSA B. DIAS | AB05320502 | HXZ1215 | 2/4/2014 | 10:45:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 230 | 7366/2 |
| ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS | AB05321046 | JFK2456 | 1/4/2014 | 11:14:00 | Avenida 21 De Abril 810 Oposto | 5541/2 |
| ROZILENE SANTOS FARIA | AB05322031 | KJE6469 | 13/3/2014 | 09:42:00 | Rua Minas Gerais 180 | 5541/2 |
| SANDRA MARIA SOARES BELARMINO | AB05321717 | HOJ8528 | 2/4/2014 | 18:25:00 | Rua Goias 1325 | 7366/2 |
| SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA | AB05314630 | HFS3754 | 13/3/2014 | 14:15:00 | Avenida 7 Setembro Com Minas Gerais Sn | 7366/2 |
| SERGIO DE PAIVA COSTA | AB05321774 | OMD7527 | 2/4/2014 | 16:12:00 | Rua Mato Grosso 981 Oposto | 5568 / 0 |
| SERGIO LUIZ DE FARIA | AB05321818 | GZD1597 | 2/4/2014 | 11:17:00 | Rua Divinopolis 46 Oposto | 5550 / 0 |
| SERRARIA MONTE SANTO LTDA | AB05321718 | HNV9966 | 3/4/2014 | 14:05:00 | Rua Sao Paulo 1027 | 7366/2 |
| SIDERURGICA UNIAO S/A | AB05321693 | HMQ5509 | 3/4/2014 | 09:45:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais 303 Oposto | 5541/2 |
| SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA | AB05321590 | HCO6602 | 14/3/2014 | 11:57:00 | Rua Pitangui 120 | 5452/1 |
| SILVIANE REGINA AMARAL LIMA COST | AB05322118 | HAK1680 | 31/3/2014 | 18:14:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 690 | 5401 / 0 |
| SIMONE DA SILVA QUADROS | AB05320868 | HMA5305 | 31/3/2014 | 10:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 737 | 5541/2 |
| SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA | AB05321044 | GWL2062 | 1/4/2014 | 11:07:00 | Avenida 21 De Abril 810 Oposto | 5541/2 |
| SIMONE ROSA ESTEVES BENTO | AB05322000 | GRY1593 | 1/3/2014 | 09:24:00 | Rua Fernao Dias 573 | 5550 / 0 |
| SOMASA IND.E COMERCIO LTDA | AB05318329 | HCU2225 | 5/3/2014 | 15:30:00 | Rua 7 De Setembro 543 | 5550 / 0 |
| SONIA NUNES DE AQUINO | AB05321256 | EDP7795 | 31/3/2014 | 15:45:00 | Rua Goias 1319 | 5541/2 |
| SONIA OTAVIANA DOS SANTOS FONSEC | AB05314579 | HKW2743 | 6/3/2014 | 09:53:00 | Avenida 21 De Abril 444 | 5541/2 |
| SUELI ALVES MILAGRES VAS | AB05321747 | HDF4853 | 1/4/2014 | 10:17:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 849 | 5541/2 |
| TEREZINHA DIAS DOS SANTOS | AB05321754 | OQS7607 | 2/4/2014 | 11:16:00 | Rua Paraiba 238 | 5541/2 |
| THIAGO SOARES DA SILVA | AB05317291 | HFO0952 | 6/3/2014 | 09:48:00 | Av 1 De Junho r Minas Gerais Sn | 6050/1 |
| TONY RAMOS MENDONCA | AB05321714 | OLX0775 | 2/4/2014 | 15:17:00 | Rua Joao Morato De Faria 145 | 5541/1 |
| TUIARA GUIMARAES DE CARVALHO | AB05320519 | HEC1812 | 29/3/2014 | 10:30:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| URBANO GONCALVES | AB05320255 | GWF9655 | 28/3/2014 | 12:24:00 | Rua Goias 1164 | 5550 / 0 |
| VAGNER GOMES GONTIJO | AB05318505 | OPZ2300 | 31/3/2014 | 11:36:00 | Rua Sergipe 958 | 7366/2 |
| VALDIR DE SOUSA BRANDAO | AB05320248 | OWT2107 | 29/3/2014 | 11:38:00 | Rua Pernambuco 666 | 5185/1 |
| VALERIA AZEVEDO DA CUNHA | AB05320870 | HAM0995 | 1/4/2014 | 11:00:00 | Avenida 21 De Abril 772 Oposto | 5541/2 |
| VANDA APARECIDA DA SILVA GONTIJO | AB05312607 | OQO5617 | 1/3/2014 | 10:12:00 | Rua Goias 270 | 7366/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VANER LUCIA SANTOS COELHO | AB05321043 | HNG1472 | 1/4/2014 | 11:02:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 |
| VANIR ALVES DE MELO | AB05322010 | GYF7024 | 5/3/2014 | 17:00:00 | Rua Fernao Dias 671 | 5550 / 0 |
| VENER LUCIO DE CASTRO | AB05320152 | DGW1714 | 2/4/2014 | 11:35:00 | Rua Sao Paulo 119 | 5541/2 |
| VERA LUCIA DUARTE COSTA | AB05318207 | GWS4599 | 28/2/2014 | 17:44:00 | Av 7 De Setembro 1180 | 5487 / 0 |
| VERNER GOMES GONTIJO | AB05321686 | LQT7906 | 31/3/2014 | 11:03:00 | Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn | 7366/2 |
| VICENTE DE PAULA SILVA | AB05314629 | HFO0306 | 13/3/2014 | 14:30:00 | Rua Minas Gerais 822 | 5541/2 |
| VINICIUS MARCUS RIBEIRO | AB05320579 | OOZ2062 | 31/3/2014 | 09:48:00 | Avenida Getulio Vargas 914 Oposto | 5550 / 0 |
| WELINGTON DE SOUSA LIMA | AB05321388 | KKX5786 | 13/3/2014 | 15:10:00 | Rua Pernambuco 188 | 5541/2 |
| WELLINGTON ALVES DA SILVA | AB05318863 | HBM1078 | 28/2/2014 | 14:40:00 | Av 1 De Junho 255 | 5541/4 |
| WESLEY JEFERSON GONCALVES | AB05321280 | GQY6041 | 12/3/2014 | 18:00:00 | Avenida 1 Junho Sn | 7366/2 |
| WILLIAN FONSECA AMORIM | AB05321738 | DDW5784 | 31/3/2014 | 11:17:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ZELI ANTUNES BORGES DA SILVA | AB05321736 | HLA1415 | 31/3/2014 | 11:14:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ZELIA DA CONCEICAO SILVA | AB05320525 | OWO3494 | 31/3/2014 | 15:45:00 | Rua Rio Janeiro Com Avenida Parana Sn | 7366/2 |

Divinopolis 29 de Abril de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**117F534E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 025/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da infração | Infração | Valor c/des | Valor s/des |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADILSON CAMARGOS | AB05314983 | HAM3149 | 22/1/2014 | 15:00:00 | Av Antonio Olimpio De Morais 607 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ADRIANA APARECIDA DE FREITAS LEA | AB05314485 | HIC4738 | 28/1/2014 | 18:00:00 | Rua Bahia Com Rua Goias Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL | AB05312507 | HEM2329 | 22/1/2014 | 15:39:00 | Rua Paraiba 121 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| ADRIANA SIMONI | AB05315161 | OQU1236 | 28/1/2014 | 15:06:00 | Avenida 21 De Abril 1066 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ADRIANO ANTONIO DIAS | AB05317703 | HMV0051 | 30/1/2014 | 14:49:00 | Rua Sergipe Oposto Ao 99 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ADRIANO HERIQUE DE BARROS | AB05314463 | HFP3190 | 23/1/2014 | 10:50:00 | Avenida 1 Junho 420 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| AGENCIA 1829 EDICAO E SERVICOS L | E100006576 | ORB1829 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ALDO ANGELO MALTA AMARAL | AB05314196 | JEC9414 | 23/1/2014 | 09:43:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA | AB05316566 | HAM1440 | 20/2/2014 | 18:29:00 | Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| ALESSANDRO RODRIGUES PEDROSA | AB05314210 | GVV7037 | 23/1/2014 | 11:14:00 | Avenida Amazonas Esq C Rua Sergipe Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ALEXANDRE POZZOLINI | AB05313908 | GUA0045 | 28/1/2014 | 09:05:00 | Avenida Do Contorno 1065 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ALMIR VICENTINI DE SOUZA | AB05315618 | HNP1735 | 22/1/2014 | 09:14:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA-E | AB05315183 | OWJ0068 | 28/1/2014 | 16:39:00 | Avenida 21 De Abril 185 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA | E100006569 | HLV4800 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| AMILTON LELIS FERNANDES | AB05315017 | HFO2823 | 29/1/2014 | 15:10:00 | Rua Bahia 983 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| AMILTON TEIXEIRA NAVES | AB05314491 | NYC9617 | 25/1/2014 | 12:02:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 227 | 5185/2 | 102,15 | 127,69 |
| ANA CLAUDIA CELESTE RABELO | AB05315120 | OPH2727 | 28/1/2014 | 10:45:00 | Avenida 1 Junho 210 | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |
| ANA LUZIA DA SILVA | AB05315102 | HGN9240 | 29/1/2014 | 12:18:00 | Rua Goias 899 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| ANA MARIA DE ANDRADE | AB05312508 | ARH5730 | 22/1/2014 | 16:45:00 | Av Getulio Vargas 396 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANA PAULA FERNANDES NASCIMENTO | AB05317793 | FBD1639 | 30/1/2014 | 15:00:00 | Rua Minas Gerais 471 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDRE LUIZ REIS BARNABE | AB05315103 | EAB0268 | 29/1/2014 | 11:46:00 | Rua Pernambuco 1322 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| ANDRE SANTOS ARRUDA | AB05315091 | GTA8686 | 23/1/2014 | 18:31:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ANDRESSA VINHA ZANUNCIO | AB05314204 | MSG8363 | 23/1/2014 | 10:27:00 | Avenida Getulio Vargas 458 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANGELA MARIA PINTO | AB05314207 | GZB9493 | 23/1/2014 | 09:08:00 | Rua Dr Ribeiro Pena 2433 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ANNE CAROLINE IVO P.GOMES | AB05317577 | HJA6161 | 28/1/2014 | 15:25:00 | Avenida 21 De Abril 772 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO CESAR MOREIRA | AB05317965 | HAM3439 | 29/1/2014 | 09:18:00 | Rua Bambui 283 Oposto | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO | AB05315625 | HCU3778 | 23/1/2014 | 11:08:00 | Rua Minas Gerais 555 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO FRANCISCO CARDOSO | AB05317776 | HIP0450 | 30/1/2014 | 14:44:00 | Avenida 21 De Abril 267 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO HELISIO DA ALMEIDA | AB05317710 | HIP7046 | 30/1/2014 | 15:07:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 71 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO MARIA CLARET DE MORAIS | AB05315188 | GSG6946 | 29/1/2014 | 10:28:00 | Avenida 21 De Abril 800 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| APARECIDO ZAUDO DA SILVA | AB05315125 | GLG0890 | 30/1/2014 | 09:50:00 | Rua Getulio Vargas paraiba Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ARNALDO CARDOSO JUNIOR | AB05317601 | CRB0530 | 28/1/2014 | 11:39:00 | Rua Rio Grande Do Sul 466 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO | E100006572 | HOH6708 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| AVELOMAR RODRIGUES DA SILVA | AB05314455 | HCY5158 | 29/1/2014 | 11:19:00 | Rua Rio De Janeiro 237 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| AVELOMAR RODRIGUES DA SILVA | AB05314960 | DQZ9274 | 23/1/2014 | 09:37:00 | Avenida 1 Junho 191 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BANCO ITAUCARD SA | AB05315123 | HGZ2982 | 29/1/2014 | 13:02:00 | Rua Cel Julio Ribeiro 339 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| BANCO ITAUCARD SA | AB05315758 | HGZ2264 | 23/1/2014 | 18:39:00 | Rua Pitangui 211 | 5410 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05317781 | HJA6599 | 30/1/2014 | 14:53:00 | Rua Sergipe 119 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | AB05315563 | HGZ4168 | 28/1/2014 | 10:00:00 | Rua Monte Santo 319 Oposto | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| BIANCA ROSA GUIMARAES | AB05317779 | KFW8899 | 29/1/2014 | 15:34:00 | Rua Rio Grande Do Sul 321 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| BRASUL LTDA | AB05314917 | GMG9266 | 23/1/2014 | 14:06:00 | Avenida 7 De Setembro 721 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| BRUNO HENRIQUE SILVA | AB05314198 | GNH7417 | 23/1/2014 | 09:54:00 | Avenida Getulio Vargas 127 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO MARCOS SILVA | AB05315064 | GZT0585 | 23/1/2014 | 18:37:00 | Rua Pitangui 82 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| CACHICOL LTDA. | E100006570 | HMN1323 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CAMILA LAUDARES SILVA | AB05317572 | OWR2878 | 28/1/2014 | 15:05:00 | Avenida 21 De Abril 1066 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CARLA TATIANA DOS SANTOS | AB05314239 | GLH3735 | 23/1/2014 | 17:38:00 | Rua Goias 38 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | AB05317490 | HEL9855 | 23/1/2014 | 14:32:00 | Avenida J K Com Centralina Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| CARLOS ALBERTO VENTURA GERMANO | AB05315192 | HAT2422 | 29/1/2014 | 12:09:00 | Rua Espirito Santo 257 | 5878 / 0 | 68,1 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA | AB05314454 | GSA6627 | 29/1/2014 | 11:00:00 | Rua Rio De Janeiro 295 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CASTRO FARIA EMPREENDIMENTOS LTD | E100006575 | OQY9184 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| CHARLES ADOLFO DIAS | AB05317785 | HGZ2405 | 30/1/2014 | 15:07:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 71 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CHARLISTON ISRAEL GONTIJO | AB05315104 | HAM2454 | 29/1/2014 | 12:15:00 | Avenida Sete De Setembro 782 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CHARLISTON ISRAEL GONTIJO | AB05315626 | HAM2454 | 23/1/2014 | 11:13:00 | Rua Minas Gerais Oposto 675 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CHULIPA ELETRO INDUSTRIAL LTDA | AB05317714 | GTB3396 | 29/1/2014 | 11:24:00 | Rua Pernambuco 125 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CIR ANTONIO RIBEIRO | AB05317843 | GRY1646 | 30/1/2014 | 14:58:00 | Rua Sergipe 54 | 5231/1 | 68,1 | 85,13 |
| CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO | AB05313980 | HLG6825 | 23/1/2014 | 10:40:00 | Avenida Antonio O De Morais 234 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLEITON FRANCISCO DE CASTRO | AB05317936 | HHT3893 | 31/1/2014 | 10:15:00 | Rua Pernambuco 4 | 5452/6 | 102,15 | 127,69 |
| CLEITON RODRIGUES SANTOS | AB05317475 | GTY5824 | 29/1/2014 | 10:40:00 | Rua Almeida Campos 1045 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLEUSA ROSA GOMIDES | AB05312599 | KVS2205 | 29/1/2014 | 15:47:00 | Avenida Jk 1819 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| COMERCIO E TECIDOS ANDRADE LTDA | AB05317702 | GYQ6690 | 30/1/2014 | 15:45:00 | Rua 21 De Abril 239 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA | AB05315063 | HNY1734 | 23/1/2014 | 18:36:00 | Rua Pitangui 51 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| CRISTYANE DE OLIVEIRA SOUZA | AB05317963 | HGZ4521 | 29/1/2014 | 09:11:00 | Rua Sao Sebastiao 363 | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| DANIEL NOGUEIRA BASTOS | AB05317617 | HEH5259 | 28/1/2014 | 15:30:00 | Rua Paraiba 430 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DANIEL PENIDO DIAS | AB05314222 | HIE2492 | 23/1/2014 | 10:13:00 | Av Amazonas C Rua Minas Gerais Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DANIELLE FARIA MENDES | AB05314438 | DKB3720 | 23/1/2014 | 11:00:00 | Avenida 21 De Abril 530 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DEBORA APARECIDA EPITACIO | AB05316689 | HJN8394 | 31/1/2014 | 10:46:00 | Avenida 21 De Abril 610 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DELANO SANTIAGO PACHECO | AB05314182 | GOZ8681 | 28/1/2014 | 17:20:00 | Rua Mato Grosso Cruz Com Rua Goias Sn | 6041/2 | 102,15 | 127,69 |
| DELCIO LEMOS DE OLIVEIRA | AB05315087 | HKW2660 | 22/1/2014 | 17:31:00 | Rua Pitangui 160 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| DENIS ALVES DA SILVA | AB05315608 | HMQ5067 | 29/1/2014 | 16:15:00 | Rua Rio De Janeiro 309 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DEVANIRA ANTONIA DA SILVA | AB05317696 | NYF6456 | 30/1/2014 | 14:25:00 | Avenida 21 De Abril 535 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DIEGO FERNANDO ROSA ARAUJO | AB05317603 | HIE1943 | 28/1/2014 | 13:05:00 | Avenida Amazonas 469 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DIRCE MARIA PAIVA | AB05317476 | HAM0339 | 29/1/2014 | 10:50:00 | Rua Almeida Campos 1015 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA | AB05317798 | HDI7642 | 30/1/2014 | 16:00:00 | Rua Goias 228 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DIVINOPOLIS FER.ELETRICAS LTDA | E100006564 | HJA6218 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA | AB05317474 | GOM9288 | 29/1/2014 | 10:38:00 | Rua Almeida Campos 1061 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DOUGLAS DE OLIVEIRA | AB05315124 | GUV1914 | 30/1/2014 | 09:38:00 | Rua Minas Gerais 655 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| EDER LUCIO AZEVEDO | AB05316890 | KZV8617 | 24/1/2014 | 10:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 607 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDINALDO LOPES | AB05315121 | HAY1842 | 28/1/2014 | 12:10:00 | Avenida 21 De Abril 772 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDIR JOSE DA SILVA | AB05317575 | HAR0838 | 28/1/2014 | 15:20:00 | Avenida 21 De Abril 800 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDIRSON SILVA | AB05317708 | GQY2775 | 30/1/2014 | 14:52:00 | Rua Sergipe 89 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDISON DE SOUZA | AB05317557 | ERI8235 | 29/1/2014 | 08:36:00 | Rua Goias Com Rua Monte Siao Sn | 5991 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| EDUARDO SANTOS VIEIRA | AB05317555 | HBG9896 | 29/1/2014 | 09:19:00 | Rua Bambui 283 Oposto | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| EDUARDO SILVA MELO | AB05314461 | HIP0288 | 23/1/2014 | 09:36:00 | Avenida 1 Junho 213 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDUARDO SILVA MELO | AB05317582 | HIP0288 | 28/1/2014 | 15:59:00 | Avenida 21 De Abril 489 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ELAYSE BARROSO M DE ARAUJO ABREU | AB05314201 | GZE2764 | 23/1/2014 | 10:12:00 | Avenida Getulio Vargas 284 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ELEONORA MOREIRA CARDOSO LASMAR | AB05317413 | GZJ7617 | 10/2/2014 | 16:01:00 | Rua Rio Grande Do Sul 1051 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ELETRICA PORTO VELHO LTDA - EPP | AB05316721 | OWP7560 | 5/2/2014 | 17:36:00 | Rua Goias 72 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ELIAS ANTONIO FERREIRA AZEVEDO | AB05317791 | GUW1111 | 29/1/2014 | 15:22:00 | Avenida Getulio Vargas 289 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS | AB05315621 | JFU2665 | 22/1/2014 | 10:26:00 | Rua Rio De Janeiro 393 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ELIEZER GONCALVES DOS SANTOS | AB05314486 | GUV3837 | 23/1/2014 | 14:43:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| ELISABET CORREA DE FARIA | AB05317508 | MYI6775 | 28/1/2014 | 09:51:00 | Rua Bom Sucesso 621 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ELISAN ANTONIO DE AQUINO | AB05316254 | HFS7880 | 30/1/2014 | 14:35:00 | Rua Bambui 283 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| ELISANGELA CRISTINA VAZ FERNANDE | AB05317116 | GPW0270 | 11/2/2014 | 14:36:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ELISEU BUENO | AB05315186 | HDW2971 | 29/1/2014 | 09:24:00 | Rua Bambui 273 Oposto | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ELZIRA GONCALVES CAMPOS | AB05317716 | HBJ9732 | 29/1/2014 | 11:58:00 | Avenida Amazonas 469 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA | AB05315561 | GZX6174 | 27/1/2014 | 08:00:00 | Rua Fernao Dias 671 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EUNICE MARTINS BATISTA | AB05314218 | HFX7971 | 23/1/2014 | 09:35:00 | Rua Goias 1386 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EVELINE RODRIGUES BELO | AB05314484 | HDV5902 | 28/1/2014 | 17:50:00 | Rua Goias Com Rua Bahia Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EVERTON ANTONIO CORGOZINHO | AB05314504 | HCU1491 | 6/2/2014 | 15:06:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 360 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EXTINCENTRO LTDA | AB05316876 | MHX7510 | 22/1/2014 | 09:19:00 | Avenida 7 Setembro C Divino Esp Santo Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| FABIANO CESAR MEDEIROS | AB05315018 | HAM1533 | 29/1/2014 | 18:01:00 | Rua Para 375 Oposto | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| FERNANDO NUNES ARAUJO | AB05315200 | OPZ2241 | 29/1/2014 | 12:20:00 | Avenida 1 De Junho 351 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| FIRMINO ESTEVAM VIEIRA | AB05315533 | GYC2296 | 23/1/2014 | 15:21:00 | Rua Pernambuco 660 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| FLAVIA SILVA DINIZ ARAUJO | AB05314180 | GRV1862 | 28/1/2014 | 14:44:00 | Rua Rio De Janeiro 237 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FLAVIO LUCIO SOUTELO | AB05315062 | GOS4758 | 23/1/2014 | 15:55:00 | Rua Sao Paulo Proximo 597 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FLORICULTURA SALES LTDA ME | E100006557 | GOW6442 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| FORMULA TRUCK CAMINHOES LTDA | E100006562 | HID3737 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| FUNDACAO JAIME MARTINS | E100006571 | HMQ5145 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GASPAR SILVA DE OLIVEIRA | AB05317797 | HEO0679 | 30/1/2014 | 15:13:00 | Rua Minas Gerais 480 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GEAN PIERRE FELIPE BATISTA | AB05315065 | JGW5939 | 23/1/2014 | 18:48:00 | Rua Pitangui 681 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| GEMAQUINAS LTDA | AB05316687 | OPQ1033 | 31/1/2014 | 10:34:00 | Avenida 21 De Abril 646 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GENECI MARTINS DE MOURA | AB05318743 | HMA5267 | 10/2/2014 | 17:53:00 | Rua Goias 237 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDINA MARCAL DA GAMA | AB05315566 | GSZ1353 | 30/1/2014 | 11:07:00 | R Minas Gerais 317 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GERALDO CHRISTAN TAVARES | AB05317844 | GQY3196 | 30/1/2014 | 16:24:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO JADIR DOS REIS MEDEIROS | AB05314985 | GQR5341 | 22/1/2014 | 15:16:00 | Av Antonio Olimpio De Morais 560 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GERALDO MAGELA MARTINS | AB05314226 | HAA6302 | 23/1/2014 | 10:17:00 | Avenida Parana 548 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| GERALDO PEREIRA DE JESUS | AB05316894 | HCO7800 | 28/1/2014 | 14:50:00 | Rua Goias 1290 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GEUSILENE CANDIDA R CARVALHO | AB05318415 | HMA5708 | 15/2/2014 | 10:26:00 | Rua Rio De Janeiro 294 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GILIARD RIBEIRO DA SILVA | AB05317559 | GYT1846 | 29/1/2014 | 09:01:00 | Avenida Jk 1717 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GILMAR ALVES DA SILVA | AB05317465 | GNW4606 | 28/1/2014 | 09:55:00 | Rua Getulio Vargas 59 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GILZA ELENITA COELHO | AB05317693 | GWS4485 | 29/1/2014 | 14:56:00 | Rua Goias 1441 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GIOVANNI CALDEIRA HIGINO | AB05317980 | HLA1308 | 31/1/2014 | 10:28:00 | Rua Pedro gontijo 550 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| GIOVANNI JOSE DE ARAUJO | AB05317789 | HLA1351 | 29/1/2014 | 15:20:00 | Avenida Getulio Vargas 289 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO | AB05315197 | HAR8254 | 29/1/2014 | 13:22:00 | Rua Pernanbuco C Bambui Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| GLEIDSON NONATO DA SILVA | AB05315171 | OPH1291 | 28/1/2014 | 15:34:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GLEIDSON SANTOS B DE OLIVEIRA | AB05315177 | HJN1935 | 29/1/2014 | 14:29:00 | Rua Goias 1030 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GRACIELA ANGELICA DA CRUZ | AB05316688 | GPJ5186 | 31/1/2014 | 10:43:00 | Avenida 21 De Abril 610 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GRACIELLE ELISA MARTINS | AB05314176 | GYH7171 | 27/1/2014 | 14:34:00 | Rua Rio Grande Do Sul 527 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD | AB05317477 | HEI5015 | 29/1/2014 | 10:53:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 29 | 5185/2 | 102,15 | 127,69 |
| GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD | E100006558 | HEI5015 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| GUILHERMO SOLARES APONTE | AB05313982 | HDD6031 | 27/1/2014 | 17:30:00 | Rua Goias Com Rua Espirito Santo Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| H C E FILHOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | AB05315110 | OQF5653 | 31/1/2014 | 09:58:00 | Rua Santo Antonio ant Olim Morais Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| HALINE APARECIDA PINTO PESSOA | AB05314419 | GTU2435 | 28/1/2014 | 17:01:00 | Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HALLEY ALVES DE LIMA | AB05315109 | OQQ6880 | 31/1/2014 | 09:51:00 | Rua Antonio Olimpio Morais 807 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| HAMILTON GOMES DE MENEZES | AB05317893 | GUS6690 | 30/1/2014 | 16:35:00 | Rua Itapecerica C 1 De Junho Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| HELHA MARIA RODRIGUES MIRANDA | AB05315132 | HMA5264 | 31/1/2014 | 09:47:00 | Avenida 21 De Abril 910 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HELPHE VILELA PINTO DE AGUIAR | AB05314202 | HJZ7931 | 23/1/2014 | 10:14:00 | Avenida Getulio Vargas 236 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HENRIQUE CESAR MARTINS | AB05314477 | HGS9762 | 28/1/2014 | 15:18:00 | Rua Minas Gerais 772 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| HERMER DE ALMEIDA | AB05315172 | HCC9240 | 28/1/2014 | 15:39:00 | Avenida 21 De Abril 610 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| INACIO AUGUSTO PEREIRA | AB05317473 | OPJ8402 | 29/1/2014 | 10:35:00 | Rua Almeida Campos 1061 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS | AB05314478 | HJA6267 | 28/1/2014 | 15:20:00 | Rua Minas Gerais 813 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| INJEDIL LTDA | E100006561 | HHI2818 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| IVANETE FERREIRA | AB05317468 | HBM5709 | 28/1/2014 | 10:20:00 | Avenida Getulio Vargas 63 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| IVANNOY DE FIGUEIREDO | AB05317689 | GYP1595 | 29/1/2014 | 14:41:00 | Rua Goias 1188 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| IZANI MERCES DE ARAUJO | AB05314479 | DMG2368 | 28/1/2014 | 15:42:00 | Rua Minas Gerais 611 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| JAIRO JOSE MENDONCA | AB05314209 | GOZ8474 | 23/1/2014 | 10:52:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JAIRTON BENEDITO DE MELLO | AB05315126 | JFP6740 | 30/1/2014 | 10:05:00 | Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 914 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JANINY ANGELICA SANTANA DA ROCHA | AB05314084 | OPS5887 | 23/1/2014 | 14:04:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JAQUELINE ENES FURTADO | AB05317489 | MUR6410 | 23/1/2014 | 14:32:00 | Avenida J K Com Centralina Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| JESUS OZIRES DE OLIVEIRA | AB05317600 | HCH8988 | 28/1/2014 | 10:25:00 | Rua Goias 1038 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO BOSCO RIBEIRO | AB05315760 | HLA0676 | 23/1/2014 | 18:03:00 | Avenida Ant Olimp Morais 545 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JOAO DE ASSIS ALVES | AB05315165 | DTT4094 | 28/1/2014 | 15:16:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO JOSE DA SILVA | AB05314083 | OPA2798 | 23/1/2014 | 15:32:00 | Rua Itapecerica 396 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO MIGUEL PELEGRINI DE MELO | AB05316976 | GLX1936 | 4/2/2014 | 10:24:00 | Rua Goias 1383 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO PEDRO DA COSTA NETO | AB05314492 | GUE6723 | 29/1/2014 | 10:15:00 | Avenida 21 De Abril 688 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO PEREIRA SILVA | AB05314221 | GLT0007 | 23/1/2014 | 09:48:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO TEXEIRA HERINGER | AB05315100 | GZR8775 | 29/1/2014 | 12:33:00 | Avenida Parana 555 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JORDANE ANTONIO DOS SANTOS | AB05315106 | OPJ5202 | 30/1/2014 | 11:23:00 | Rua Minas Gerais 387 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE AUGUSTO DE FARIA | AB05314200 | GPI3673 | 23/1/2014 | 10:11:00 | Avenida Getulio Vargas 289 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE CARLOS FERREIRA | AB05317700 | HOE1983 | 30/1/2014 | 14:33:00 | Avenida 21 De Abril 352 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE FRANCISCO DONIZETE | AB05317981 | DFS8128 | 31/1/2014 | 10:29:00 | Rua Praca Pedro gontigo 550 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE FRANCISCO DONIZETE | AB05316879 | DFS8128 | 22/1/2014 | 11:20:00 | Avenida 7 De Setembro Oposto 795 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE JOAO DE LEMOS | AB05315207 | GYL4514 | 31/1/2014 | 10:23:00 | Avenida Do Contorno Frente P Socorro Sn | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JOSE MARIA FERREIRA | AB05317847 | HIP0512 | 30/1/2014 | 17:31:00 | Avenida 7 De Setembro 1321 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE MARQUES DE OLIVEIRA | AB05315175 | GRY1533 | 28/1/2014 | 15:54:00 | Avenida 21 De Abril 504 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE VANDER DA CRUZ | AB05312510 | OLR7422 | 23/1/2014 | 15:38:00 | Rua Sao Paulo Sn | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE VILELA DA SILVA | AB05317574 | HCI7839 | 28/1/2014 | 15:12:00 | Avenida 21 De Abril 900 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIANA FERREIRA RICARDO | AB05317581 | HJR1691 | 28/1/2014 | 15:54:00 | Avenida 21 De Abril 530 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIANO VILELA | AB05314487 | HOA9177 | 23/1/2014 | 16:28:00 | Rua Minas Gerais 300 | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |
| JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD | AB05315107 | LAA9003 | 30/1/2014 | 11:27:00 | Rua Minas Gerais 375 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIMAR MESQUITA LEOPOLDINO | AB05315131 | OMD7741 | 31/1/2014 | 09:45:00 | Avenida 21 De Abril 908 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIO CESAR ALCANTARA DE SOUSA | AB05317938 | HNT9271 | 31/1/2014 | 11:18:00 | Rua Monte Santo N Oposto 319 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| JULIO CESAR DE OLIVEIRA | AB05315162 | HEL9998 | 28/1/2014 | 15:09:00 | Avenida 21 De Abril 1044 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIO CESAR SILVA | AB05317989 | OQL0357 | 20/2/2014 | 12:15:00 | Praca Da Catedral 242 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| JUSSARA APARECIDA N.C. SILVA | AB05317976 | GYM8206 | 31/1/2014 | 09:09:00 | Rua Goias 340 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| KARINE GUIMARAES LEITE | AB05315122 | GZB6357 | 29/1/2014 | 10:47:00 | Rua Pernambuco 716 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS | AB05315194 | HLL3440 | 29/1/2014 | 12:15:00 | Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn | 6122 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| KASSIA FRANCIELY LUCIANO | AB05315624 | GVO2639 | 22/1/2014 | 08:13:00 | Rua Sergipe 930 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| KASSIA HELAYNE FERREIRA DE ANDRA | AB05317839 | HCY8630 | 30/1/2014 | 15:21:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 226 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KEITY CRISTINA BUENO | AB05317861 | HGZ3056 | 30/1/2014 | 16:09:00 | Rua Goias 1299 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| KELBIANA SIDRANA DE MORAIS | AB05317616 | GWS1993 | 28/1/2014 | 15:25:00 | Rua Paraiba 410 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KELLEN SILVA SOUSA | AB05317736 | OLP5650 | 30/1/2014 | 10:18:00 | R Goias 1235 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KELLY CRISTINA MARTINS | AB05315163 | ORC1592 | 28/1/2014 | 15:11:00 | Avenida 21 De Abril 910 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| KLEBER ALVES PIMENTA JUNIOR | AB05315605 | GYX5913 | 29/1/2014 | 15:55:00 | Rua Rio De Janeiro 213 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LEANDRO LOPES | AB05315148 | HLZ3822 | 29/1/2014 | 14:45:00 | Rua Monte Santo 310 Oposto | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| LEILA APARECIDA DE ALCANTARA | AB05315184 | HLA0987 | 29/1/2014 | 14:44:00 | Rua Goias 1299 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LIDERANCA VEICULOS LTDA | E100006565 | HKB4050 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| LINDALVA DA SILVA FERREIRA | AB05315133 | HMR1937 | 31/1/2014 | 09:52:00 | Avenida 21 De Abril 950 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCAS DA SILVA MELO | AB05314167 | OPO7219 | 23/1/2014 | 11:10:00 | Avenida Jk 1621 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS GOMES FONSECA | AB05317608 | DRO9051 | 29/1/2014 | 09:25:00 | Avenida Amazonas 469 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS GUIMARAES TAVARES | AB05316895 | HKC1729 | 28/1/2014 | 15:20:00 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA | AB05314464 | HMB1549 | 23/1/2014 | 12:35:00 | Avenida 1 Junho 347 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCIA DE FATIMA ALVES | AB05315014 | HMA5637 | 23/1/2014 | 14:48:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCIANA AMARO TEIXEIRA DIAS | AB05317598 | GWB6305 | 28/1/2014 | 10:14:00 | Rua Goias 1015 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANA APARECIDA COSTA FERREIRA | AB05317595 | OQE4081 | 28/1/2014 | 09:31:00 | Rua Goias 839 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANO BICALHO DE MELO | AB05317573 | HJW0063 | 28/1/2014 | 15:07:00 | Avenida 21 De Abril 1044 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANO DE SOUSA | AB05314208 | HMJ8321 | 23/1/2014 | 10:31:00 | Avenida Getulio Vargas 360 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANO EUSTAQUIO DE AZEVEDO | AB05315631 | HHG3071 | 23/1/2014 | 13:19:00 | Rua Espirito Santo 267 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA | AB05314219 | HEA6020 | 23/1/2014 | 09:44:00 | Rua Pernambuco C Para Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES | AB05314178 | HFF2321 | 27/1/2014 | 14:40:00 | Rua Rio Grande Do Sul 445 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MAIA ENGENH E CONSTRUCOES LTDA | E100006556 | GNB6868 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| MANOEL MARCOS DE JESUS NEVES | AB05315149 | HBW6482 | 29/1/2014 | 14:48:00 | Rua Monte Santo 310 Oposto | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| MANOEL SIDINEI PENA COTTA | AB05317774 | JGI8802 | 30/1/2014 | 14:36:00 | Avenida 21 De Abril 352 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MANOELINA APARECIDA BORGES | AB05317744 | HMQ3249 | 7/2/2014 | 12:12:00 | Avenida Sete De Setembro 1013 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCIA CAZECA DE MIRANDA | AB05317939 | HCU0009 | 31/1/2014 | 11:27:00 | Rua Para 368 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARCIA CRISTINA VALERIO | AB05316888 | HLJ9808 | 23/1/2014 | 10:50:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCIA DE JESUS FERREIRA OLIVEIR | AB05315020 | HMQ4535 | 30/1/2014 | 14:20:00 | Rua Goias 606 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARCIO APARECIDO DAVID | AB05315129 | OMD7497 | 30/1/2014 | 11:18:00 | Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE | AB05314453 | GSR9595 | 29/1/2014 | 10:50:00 | Rua Rio De Janeiro 258 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCOS ANTONIO VASCONCELOS | AB05314476 | OQJ5497 | 28/1/2014 | 15:12:00 | Rua Minas Gerais 772 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCOS JOSE REZENDE | AB05315181 | GTJ2245 | 29/1/2014 | 14:41:00 | Rua Goias 1253 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCUS TULLYO ANDRADE MARCOLINO | AB05315199 | HAO4545 | 31/1/2014 | 10:49:00 | Rua Mato Grosso 641 | 5967 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | AB05315191 | GQY2963 | 28/1/2014 | 13:18:00 | Rua Pernambuco Com Itambe Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA APARECIDA GALVAO | AB05317962 | HGS8378 | 29/1/2014 | 09:07:00 | Avenida 7 De Setembro 969 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA AUXILIADORA GOMES DIAS | AB05314197 | HTC8830 | 23/1/2014 | 09:51:00 | Avenida Getulio Vargas 39 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA CRISTINA LIMA BATISTA | AB05317597 | GRD1947 | 28/1/2014 | 10:06:00 | Rua Goias 925 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA CRISTINA LOPES | AB05314462 | HBR7444 | 23/1/2014 | 09:39:00 | Avenida 1 Junho 213 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA DA CONCEICAO MENDES | AB05318298 | HKN3788 | 10/2/2014 | 09:51:00 | Rua Minas Gerais 1358 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS | AB05317964 | GRV9536 | 29/1/2014 | 09:12:00 | Praca Dom Cristiano 378 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA DINALVA DA SILVA | AB05317709 | GVR5054 | 30/1/2014 | 14:54:00 | Rua Sergipe 60 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA EUSTAQUIA CARDOSO | AB05317968 | HCH2747 | 30/1/2014 | 08:31:00 | Rua Pernambuco 1210 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA JOSE GONCALVES CORDEIRO | AB05315101 | OMD5163 | 29/1/2014 | 12:34:00 | Avenida Parana 555 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA MARLI DA SILVA MEIRELES | AB05314481 | HMQ4326 | 28/1/2014 | 17:18:00 | Rio Janeiro Com Sete De Setembro Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA MARLI DA SILVA MEIRELES | AB05317788 | HMQ4326 | 29/1/2014 | 15:16:00 | Avenida Getulio Vargas 265 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA NEUSA FERREIRA CORTEZ | AB05316260 | GZJ6594 | 30/1/2014 | 17:50:00 | Rua Pernambuco C Rua Bahia Sn | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| MARIELA CHULA SEABRA SANTIAGO | AB05315135 | HAX2186 | 31/1/2014 | 09:58:00 | Avenida 21 De Abril 968 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR | AB05313933 | GWS2902 | 23/1/2014 | 13:56:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| MARIO LUCIO SOARES | AB05317699 | HMQ9125 | 30/1/2014 | 14:32:00 | Avenida 21 De Abril 368 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARLENE MARIA CORREA | AB05315016 | HMQ3648 | 23/1/2014 | 16:40:00 | Av 7 De Setembro 690 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO | AB05317560 | HBJ9061 | 29/1/2014 | 09:03:00 | Avenida Jk 1717 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARLEY TEIXEIRA CARDOSO | AB05314439 | HFA2205 | 23/1/2014 | 11:48:00 | Avenida 21 De Abril 526 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA | E100006560 | HHG1582 | 14/4/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MAURO MARCIO MANOEL | AB05315189 | GLG9126 | 29/1/2014 | 10:35:00 | Avenida 21 De Abril 762 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MEIRE ANTUNES LOPES FERNANDES | AB05317888 | HKP0236 | 30/1/2014 | 15:20:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 226 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MESSIAS GLACUS OLAVO | AB05315117 | HCY5570 | 28/1/2014 | 09:50:00 | Rua Bambui 283 Oposto | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MIGUEL SOUZA ROCHA | AB05316867 | GPW9321 | 22/1/2014 | 10:54:00 | Avenida 7 De Setembro 943 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MILTON JOSE DOS SANTOS | AB05315164 | OQZ7887 | 28/1/2014 | 15:14:00 | Avenida 21 De Abril 762 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MIRIAN APARECIDA BARROS MENDES | AB05317837 | HMA5845 | 30/1/2014 | 15:14:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 172 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MONIQUE DAMARES CARDOSO MARTINS | AB05315206 | GRY3899 | 31/1/2014 | 10:14:00 | Avenida Do Contorno Em Frente P Socorro Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| NAIARA MARIA DE MORAIS DIAS | AB05317686 | DOH8833 | 28/1/2014 | 18:06:00 | Avenida 1 Junho 1161 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| NAIR RAMOS DOS SANTOS | AB05316870 | HIP0069 | 22/1/2014 | 11:01:00 | Rua 7 De Setembro 875 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| NEDSON DA AMUNCIACAO | AB05317787 | BSI1647 | 29/1/2014 | 14:45:00 | Rua Goias 237 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES | AB05315597 | OLV0505 | 23/1/2014 | 11:05:00 | Rua Rio De Janeiro 392 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| NEVITON VIEIRA | AB05315195 | HNC0265 | 30/1/2014 | 08:36:00 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| NIVIA APARECIDA DINIZ | AB05317790 | HAU3311 | 29/1/2014 | 15:20:00 | Avenida Getulio Vargas 289 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA | AB05317754 | GSQ4174 | 17/2/2014 | 10:51:00 | Rua Caratinga 185 | 5819/1 | 459,7 | 574,62 |
| PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA | AB05317752 | GSQ4174 | 17/2/2014 | 10:50:00 | Rua Caratinga 150 | 6068/1 | 102,15 | 127,69 |
| PAULO H JESUS SILVA | AB05315173 | HMO0444 | 28/1/2014 | 15:54:00 | Avenida 21 De Abril 530 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PAULO HENRIQUE DOS SANTOS | AB05314480 | HKQ3511 | 28/1/2014 | 15:45:00 | Rua Minas Gerais 635 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| PAULO MARCIO SANTAROSA | AB05314179 | GZN4775 | 28/1/2014 | 14:38:00 | Rua Rio De Janeiro 215 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA | AB05313934 | GWS0812 | 23/1/2014 | 14:05:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA | AB05317558 | HDQ5249 | 29/1/2014 | 08:57:00 | Rua Pitangui 120 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| PRISCILA HENRIQUES ESPINDOLA | AB05316143 | LSG0960 | 19/2/2014 | 12:53:00 | Praca Dom Cristiano 262 Oposto | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| RAFAEL HENRIQUE SANTIAGO DE SOUZ | AB05318782 | HIK9538 | 18/2/2014 | 12:00:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RAMON RODRIGUES TELES | AB05317780 | HOH7337 | 30/1/2014 | 14:51:00 | Rua Sergipe 119 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RICARDO CARVALHO DUARTE | AB05317593 | HGG4961 | 28/1/2014 | 09:13:00 | Rua Goias 699 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ROBERTA NOVAES GOMES | AB05317467 | GUA0461 | 28/1/2014 | 10:10:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ROBERTO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR | AB05317535 | HLA1259 | 28/1/2014 | 15:02:00 | Avenida 21 De Abril 1066 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ROBERTO ELIDIO TOBIAS | AB05316869 | HNV9550 | 22/1/2014 | 10:58:00 | Rua 7 De Setembro Oposto Ao 883 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RODRIGO MARTINS | AB05317711 | GTD7728 | 29/1/2014 | 10:39:00 | Rua Goias 1437 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RONALDO PERPETUO DA COSTA | AB05316872 | HJN9351 | 22/1/2014 | 11:11:00 | Rua Sete De Setembro 768 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RONDINELE ALVES DA SILVA | AB05316889 | KYA3000 | 23/1/2014 | 11:40:00 | Avenida Getulio Vargas Com Pernambuco Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ROZELY MARCIA GUIMARAES TEIXEIRA | AB05315127 | HLA0930 | 30/1/2014 | 10:12:00 | Avenida 1 De Junho 844 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| RUBENS VICENTE DE OLIVEIRA | AB05317602 | BIG7835 | 28/1/2014 | 11:43:00 | Rua Rio Grande Do Sul 466 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RUI BARBOZA BUENO | AB05317838 | OOZ8178 | 30/1/2014 | 15:19:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 210 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RUTH REZENDE COSTA DE CARVALHO | AB05317841 | KIY7666 | 30/1/2014 | 15:27:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 135 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SABRINA TAVARES FERREIRA | AB05315584 | HFI5167 | 7/2/2014 | 16:05:00 | R Francisco De Carvalho C R Esmeralda Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA | AB05314984 | OQW5050 | 22/1/2014 | 15:01:00 | Av Antonio Olimpio De Morais 607 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SAUL ESPINDOLA MIRANDA | AB05317694 | OQK5018 | 29/1/2014 | 15:16:00 | Rua Goias 1299 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SELMA LUIZA POZZOLINI FROES | AB05315565 | HMA5837 | 29/1/2014 | 10:30:00 | R Pernambuco 658 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SHIRLEY KELLE DOS REIS | AB05315757 | HPI3852 | 23/1/2014 | 18:30:00 | Rua Pitangui 160 | 5410 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SILMARLEIA APARECIDA GOMES | AB05318399 | HIZ6661 | 27/2/2014 | 12:58:00 | Rua Rio Grande Do Sul 421 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| SILVIMAR ALVES DIAS | AB05315604 | HCU3777 | 29/1/2014 | 15:14:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 635 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| SIMONE ALVINA DA SILVA | AB05314437 | HAM2570 | 23/1/2014 | 10:46:00 | Avenida 21 De Abril 444 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SINATRA ALVES DINIZ | AB05315661 | HIC4671 | 29/1/2014 | 10:38:00 | Avenida Contorno Sn | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| SIRLEY MARIA CARDOSO DA SILVA | AB05314238 | OPH9448 | 23/1/2014 | 15:32:00 | Rua Goias C Amazonas Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| TANIA APARECIDA DE SOUZA | AB05317534 | HHE7745 | 28/1/2014 | 15:02:00 | Avenida 21 De Abril 1049 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| TANIA MARIA GONZAGA SANTOS | AB05317491 | HAR5800 | 23/1/2014 | 14:43:00 | Avenida J K Com Centralina Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| TARCISIO DONIZETE DA SILVA | AB05315182 | HJP9973 | 28/1/2014 | 16:31:00 | Rua Paraiba 553 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| TIAGO JULIANO CORREA | AB05317466 | HFA1746 | 28/1/2014 | 10:00:00 | Rua Getulio Vargas 39 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| UNIBANCO LEASING S/A ARR.MERCANT | AB05317580 | GQY4227 | 28/1/2014 | 15:36:00 | Avenida 21 De Abril 618 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| URIAS CABRAL DE SOUSA | AB05317605 | NYA2220 | 29/1/2014 | 09:23:00 | Avenida Amazonas 469 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| VALDO JOSE MARCIAL | AB05317609 | OOY2336 | 29/1/2014 | 10:25:00 | Rua Goias 1329 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| VARLEIA GONCALVES SALOME | AB05317599 | EGH4071 | 28/1/2014 | 10:20:00 | Rua Goias 1025 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| VERA DE ALCANTARA BARBOSA | AB05316891 | HBJ7190 | 24/1/2014 | 10:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| VERA LUCIA GERALDA MARTINS | AB05312509 | HME3817 | 22/1/2014 | 16:50:00 | Av G Vargas Oposto 417 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| VERANEIDA FARIA COELHO | AB05315750 | HGZ4533 | 23/1/2014 | 15:49:00 | Rua Sao Paulo Oposto N 624 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| VICENTINA SEVERINA SOUSA | AB05317778 | GTC6130 | 29/1/2014 | 15:46:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 348 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| VICTOR BRUNO PAES BESSA | AB05315166 | GQR3578 | 28/1/2014 | 15:21:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| VIDROESTE LTDA | AB05317784 | GPC0001 | 30/1/2014 | 15:06:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 71 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WALBER VITOR DA SILVA | AB05317765 | GOZ9548 | 29/1/2014 | 15:16:00 | Rua Goias 1319 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WELLINGTON BORGES PINHEIRO | AB05317594 | ENM7795 | 28/1/2014 | 09:27:00 | Rua Goias 819 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WESLEY SILVA GOMES ME | AB05317529 | HLW0109 | 28/1/2014 | 14:57:00 | Avenida 21 De Abril 931 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| WILLIAM GONCALVES SALOME | AB05315090 | JWU7327 | 23/1/2014 | 18:24:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| WILSON HENRIQUE DOS SANTOS | AB05316878 | KNO0080 | 22/1/2014 | 10:34:00 | Rua Oeste De Minas Sn | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| WILTON GAIPO DE ALVARENGA | AB05317570 | HCA6320 | 28/1/2014 | 15:01:00 | Avenida 21 De Abril 1049 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA | AB05315623 | GVV9572 | 22/1/2014 | 12:12:00 | Av Antonio Olimpio Morais C Pernambuco Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA | AB05317470 | GVV9572 | 29/1/2014 | 10:26:00 | Rua Almeida Campos 1045 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |

Divinopolis 29 de Abril de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1F92FC90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 026/2014**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data Infração | Hora | Endereço | Código de Infração |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADRIANO BERNARDES DE DEUS | AB05320114 | CWI7246 | 28/3/2014 | 10:38:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| AGROPECUARIA PENEDO LTDA | AB05320528 | HJW0265 | 2/4/2014 | 16:30:00 | Av Antonio Olimpio Morais Com Sergipe Sn | 7366/2 |
| ALGAM COMERCIAL LTDA | AB05321816 | HKR3351 | 2/4/2014 | 11:12:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ALLAN JUNIOR DA SILVA | AB05321159 | OLO6881 | 2/4/2014 | 13:53:00 | Avenida Amazonas 433 | 5550 / 0 |
| ALMIR RODRIGUES LIPPO | AB05320560 | KKO2206 | 2/4/2014 | 17:29:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| ALTAIR JOSE FREITAS | AB05320151 | HDG8091 | 2/4/2014 | 11:30:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5541/1 |
| ALVARO JOSE MARTINS | AB05323738 | HGX1106 | 2/4/2014 | 14:44:00 | Rua Joao Notini 471 Oposto | 5541/2 |
| ANDRE LUIZ DA SILVA ANDRIONI | AB05321822 | HKJ4228 | 3/4/2014 | 10:38:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| ANDRE LUIZ GOMES DIAS DA MOTTA | AB05320250 | OPA4309 | 28/3/2014 | 11:10:00 | Avenida Getulio Vargas 493 | 5487 / 0 |
| ARLINDO BENTO DA SILVA FILHO | AB05320122 | GOU9842 | 1/4/2014 | 15:58:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 607 | 7366/2 |
| BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A | AB05321711 | HNH8213 | 1/4/2014 | 15:30:00 | Rua Goias 896 | 7366/2 |
| BRASIL RENT A CAR LOC VEIC LTDA | AB05320121 | GUP3627 | 2/4/2014 | 15:05:00 | Rua Sao Paulo 120 | 5541/2 |
| CAFE CENTENARIO LTDA | AB05322138 | HBJ6055 | 2/4/2014 | 10:56:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| CREMILSON M. DE OLIVEIRA | AB05320513 | OLV1912 | 26/3/2014 | 17:11:00 | Rua Rio De Janeiro 451 | 7366/2 |
| CRISTIANO HENRIQUE DE MENDONCA. | AB05321817 | NYE0171 | 2/4/2014 | 11:15:00 | Rua Divinopolis Ao Lado Do N 46 Sn | 5550 / 0 |
| DANIELLI CRISTINA DE FATIMA MARTINHO | AB05321356 | JQQ9077 | 31/3/2014 | 14:01:00 | Avenida Do Contorno 1081 | 5541/2 |
| DISTRIBUIDORA FERRAZ GUERRA LTDA | AB05321260 | NYD8454 | 1/4/2014 | 16:02:00 | Rua Goias 896 | 5541/2 |
| EDILSON FERNANDES ALVES | AB05320252 | GXS3217 | 28/3/2014 | 11:53:00 | Rua Pernambuco 60 | 5401 / 0 |
| EDMILSON MIRANDA DA SILVA | AB05321254 | HOA1392 | 31/3/2014 | 14:33:00 | Rua Espirito Santo 555 | 7366/2 |
| EDUARDO TOLEDO ALVES | AB05321791 | OPY6362 | 2/4/2014 | 17:40:00 | Rua Rio Grande Do Sul 683 | 5185/1 |
| EUCAR VEICULOS E SERVICOS LTDA | AB05320555 | OPD0374 | 1/4/2014 | 14:47:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| EUNILSON JOSE PEDROSA | AB05321056 | JFX8403 | 3/4/2014 | 10:10:00 | Rua Paraiba 32 | 5541/2 |
| EUSTAQUIO ANDRADE PINTO | AB05321775 | MXV6750 | 31/3/2014 | 17:58:00 | Avenida 1 Junho 625 | 5550 / 0 |
| EVANDRO MACHADO BARBOSA | AB05320527 | EGE7825 | 1/4/2014 | 16:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| FABIANO CESAR DO ROSARIO | AB05320504 | GQY5370 | 2/4/2014 | 11:12:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| FABIO DA SILVA | AB05320155 | HAE0679 | 2/4/2014 | 08:55:00 | Avenida Getulio Vargas Com Paraiba Sn | 5380 / 0 |
| FABIO PEREIRA SANTOS | AB05320040 | JEL7886 | 1/4/2014 | 13:01:00 | Rua Divinopolis Sn | 5550 / 0 |
| GERALDO MAGELA GOMES DA FONSECA | AB05323725 | HFC4009 | 1/4/2014 | 10:04:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 736 | 5541/2 |
| HELTON CESAR FIGUEIREDO | AB05320501 | HBJ5644 | 1/4/2014 | 12:00:00 | Rua Minas Gerais 565 | 7366/2 |
| INACIO FRANCO | AB05321695 | OOX4300 | 3/4/2014 | 11:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 474 | 5541/2 |
| JESSICA RAFAELA PEREIRA | AB05321767 | NXX4625 | 1/4/2014 | 14:43:00 | Rua Sao Paulo 465 | 5487 / 0 |
| JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS | AB05323724 | GNJ8234 | 1/4/2014 | 09:58:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 746 | 5541/2 |
| JOSE ALEXSANDER DOS SANTOS | AB05320251 | GTH9967 | 28/3/2014 | 11:23:00 | Rua Goias 1164 | 5550 / 0 |
| JOSE ANTONIO BONA | AB05322121 | GXP0851 | 31/3/2014 | 18:25:00 | Rua Goias 384 | 5568 / 0 |
| JOSE MARIA DA FONSECA | AB05320554 | GVU6940 | 31/3/2014 | 16:47:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| JOSIVALDO MARTINS DA SILVA | AB05321788 | OQK8830 | 1/4/2014 | 16:40:00 | Rua Sao Paulo 700 | 7366/2 |
| JS RACOES LTDA-ME | AB05320154 | HBZ4784 | 2/4/2014 | 08:45:00 | Rua Minas Gerais 1120 | 5452/6 |
| JULIANA RITA DOS SANTOS | AB05321692 | GXK6840 | 2/4/2014 | 11:10:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| LATICINIOS DANATA LTDA | AB05322114 | GSV0456 | 31/3/2014 | 17:02:00 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 |
| LEONARDO BESSA ROCHA E SILVA | AB05321762 | HGV1479 | 31/3/2014 | 14:12:00 | Rua 23 De Novembro 341 Oposto | 5550 / 0 |
| LILIAN CRISTINA DA C C DA SILVA | AB05320125 | HGF6553 | 1/4/2014 | 17:02:00 | Avenida Getulio Vargas 372 | 5401 / 0 |
| LOCAMIX LOC DE VEIC LTDA ME | AB05319295 | OPQ6810 | 13/4/2014 | 16:24:00 | Avenida Jk 1455 | 5541/3 |
| LOCAR BEAGA LOCADORA DE VEICULOS | AB05321758 | NYD1831 | 1/4/2014 | 11:42:00 | Avenida Gabriel Passos 58 | 7366/2 |
| LUZIA MARIA DA SILVA ME | AB05321052 | GYL5644 | 2/4/2014 | 10:50:00 | Rua Rio De Janeiro 756 | 5541/2 |
| MARAVILHA AGROPECUARIA EMP LTDA | AB05323735 | HIP0481 | 1/4/2014 | 10:04:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 736 | 5541/2 |
| MARCELLA CHRISTINA P MORAIS CARDOSO | AB05320505 | JIJ0507 | 3/4/2014 | 09:50:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 349 | 5541/2 |
| MARCIO GERALDO FERREIRA | AB05321719 | OQU7799 | 3/4/2014 | 15:42:00 | Avenida Sete De Setembro 620 | 7366/2 |
| MARCO ANTONIO RIBEIRO DELL ISOLA | AB05321360 | GTA2985 | 1/4/2014 | 18:38:00 | Rua Espirito Santo 390 | 7366/2 |
| MARIA APARECIDA COELHO AMARAL | AB05320556 | ORA4573 | 1/4/2014 | 14:53:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| MARIA DE LOURDES M BAETA MARZANO | AB05320512 | NXY6181 | 27/3/2014 | 16:00:00 | Avenida 1 Junho 278 | 5541/4 |
| MARIA DELFINO TEODORO | AB05321789 | GZM3619 | 2/4/2014 | 15:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/2 |
| MARIA MARGARIDA RIBEIRO PONTARA | AB05321773 | GSZ0545 | 2/4/2014 | 14:56:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| MARIA PERPETUA BARBOSA PONTES | AB05320552 | GZF9553 | 31/3/2014 | 14:29:00 | Rua Paraiba Ao Lado Do N 320 Sn | 5541/2 |
| MERCIA DE FATIMA MORAIS | AB05321823 | HGI4353 | 3/4/2014 | 10:44:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| ODILON ANTONIO GONC DE FARIA | AB05321826 | HHK7911 | 3/4/2014 | 11:00:00 | Rua Cel Joao Notini Ao Lado N 65 Sn | 5568 / 0 |
| ORTIZ E FINCK LTDA | AB05321154 | AWI6768 | 31/3/2014 | 14:23:00 | Rua Minas Gerais Com Avenida 1 Junho Sn | 5185/2 |
| ORTIZ E FINCK LTDA | AB05320520 | AWI6768 | 29/3/2014 | 09:30:00 | Rua Goias 615 | 5541/4 |
| PAULO GILBERTO FERREIRA CABRAL | AB05320523 | OPH1524 | 31/3/2014 | 16:10:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 |
| PAULO MENDES DA PAIXAO | AB05321253 | JSP5587 | 31/3/2014 | 15:20:00 | Rua Goias 1371 | 5541/2 |
| PREFEITURA M DE IGARATINGA | AB05320558 | HKY1212 | 2/4/2014 | 17:09:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| RAILTON VIEIRA RAMALHO | AB05321811 | GZP3751 | 1/4/2014 | 10:27:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 883 | 5541/2 |
| RIDAN JUNO PEREIRA DE CARVALHO 0 | AB05320500 | OLV3895 | 1/4/2014 | 11:33:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| ROSEN RONNY MELLO FRANCO | AB05320521 | HNY3515 | 28/3/2014 | 16:18:00 | Rua Goias 1550 | 5185/1 |
| SERGEL ENGENHARIA LTDA | AB05321698 | OQC0058 | 3/4/2014 | 10:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 602 | 7366/2 |
| SIDNEI SANTOS BARBOSA | AB05320091 | DNE5979 | 2/4/2014 | 17:13:00 | Rua 23 De Novembro 349 | 5550 / 0 |
| SONIA LOBATO MARINHO | AB05320253 | HKZ8199 | 28/3/2014 | 11:55:00 | Avenida Getulio Vargas 513 | 5487 / 0 |
| THIAGO CESAR SILVEIRA | AB05322136 | HJL1769 | 2/4/2014 | 10:52:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TV JUIZ DE FORA | AB05321771 | LLG7502 | 2/4/2014 | 14:09:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| VICENTE ANDRADE | AB05321737 | GPR3153 | 31/3/2014 | 11:16:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| WAISTEN DEIVISON CHAVES | AB05321257 | CTS0112 | 31/3/2014 | 14:35:00 | Rua Goias 1358 | 7366/2 |
| WEMERSON VIEIRA FIUSA | AB05322137 | GYC6444 | 2/4/2014 | 10:54:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| WYETH INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA | AB05321756 | FEX4018 | 2/4/2014 | 11:31:00 | Rua Paraiba 347 | 5541/2 |

Divinopolis 29 de Abril de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**786D771D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

Objeto: **Registro de preços para Aquisição do suplemento Alimentar NUTREN JR para ser distribuído na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista em cumprimento de ordem judicial e outras crianças previamente cadastradas na SESAU que fazem uso do suplemento alimentar em questão, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital**. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

| **VIAMED COMERCIAL LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | NUTREN Jr Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, Proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitaminaD, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina e aromatizante. não contém glúten e lactose. Sabor baunilha. NUTREN JÚNIOR® (ORDEM JUDICIAL, OBEDECER MARCA COMERCIAL). LATA 400G | Lata | 1060 | R$ 37,00 | R$39.220,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: 39.220,00 |

Três Marias, 29 de abril de 2014

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sisley Alves Viera Monteiro
**Código Identificador:**18A68933

